

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Terça-Feira - 3 de setembro de 2024 Nº 28.820

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 990, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 10, inciso I, alínea "b"; Art. 12; Art. 40 e Art. 48 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como as disposições do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido, pelo critério de "Merecimento", o Oficial da Polícia Militar abaixo relacionado, a contar de 05 de setembro de 2024:

POR MERECEMENTO

QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)

AO POSTO DE CORONEL QOPM

TEN CEL QOPM **SIZIEBORO ELVIS DE OLIVEIRA BARBOSA**

- RG PMMT 879.686.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1617134

DECRETO Nº 991, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 10, inciso I, alínea "b"; Art. 12; Art. 40 e Art. 48 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como as disposições do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido, pelo critério de "Merecimento", o Oficial da Polícia Militar abaixo relacionado, a contar de 05 de setembro de 2024:

POR MERECEMENTO

QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)

AO POSTO DE CORONEL QOPM

TEN CEL QOPM **NOELSON CARLOS SILVA DIAS - RG PMMT**

880.726.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1617135

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 1496/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.3.03041, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o ATO Nº 1311/2024, de 29/08/2024, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, da Sra. **Marinez Bertão**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., a Sra. **Marinez Bertão**, matrícula funcional nº 78578, titular da cédula de identidade nº 001.***.***-06, Professor Educ. Básica, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais, lotada na Seduc - Secretaria de Estado de Educação, contando com 24 (vinte e quatro anos) 05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 14/03/2020 a 29/08/2024, publicados em D.O, nesta Capital....".

LEIA-SE:

"...a Sra. **Marinez Bertão**, matrícula funcional nº 78578, titular da cédula de identidade nº 001.***.***-06, Professor Educ. Básica, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais, lotada na Seduc - Secretaria de Estado de Educação, contando com 24 (vinte e quatro) anos 05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias de tempo total de **contribuição ao Estado**, nos períodos de 14/03/2000 a 29/08/2024, e períodos **averbados** de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, publicados em D.O, nesta Capital....".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1616933

ATO N.º 1497/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.12.02441, do Mato Grosso Previdência, resolvem **REVERTER** a aposentadoria por invalidez do Sr. **GUILHERME MARÇAL CORDEIRO**, RG n.º 37***2509 SSP/MT e CPF n.º 503.***.***-91, conforme Laudo Médico Pericial n.º. 86093 e a inteligência do artigo 11, inciso "V", artigos 31, 32 e 34, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1616940

ATO N.º 1498/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.3.02359, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o ATO Nº 1315/2024, de 29/08/2024, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, da Sra. **Lucia Regina Natari**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., a Sra. **Lucia Regina Natari**, matrícula funcional nº 84290, titular da cédula de identidade ° 40**23 SSP/MT e CPF n.º 430.***.***-91, Tec Adm Educ Profissionalizado, Classe "B", Nível "009", 30 (trinta) horas semanais, lotada na Seduc - Secretaria de Estado de Educação, contando com 24 (vinte e quatro) 07 (sete) meses e 09 (nove) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 21/01/2020 a 29/08/2024, publicados em D.O, nesta Capital....".

LEIA-SE:

"...a Sra. **Lucia Regina Natari**, matrícula funcional nº 84290, titular da cédula de identidade ° 40**23 SSP/MT e CPF n.º 430.***.***-91, Tec Adm Educ Profissionalizado, Classe "B", Nível "009", 30 (trinta) horas semanais, lotada na Seduc - Secretaria de Estado de Educação, contando com 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias de tempo total de **contribuição ao Estado**, nos períodos de 21/01/2000 a 29/08/2024, e períodos **averbados** de 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, publicados em D.O, nesta Capital....".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1616944

ATO N. 1.502/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04785, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 798/2024, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **KEISVALDO SOARES DE SOUZA SABINO**, portador (a) do RG nº 880284/PM/MT e do CPF nº 594.053.921-15, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos e 9 Meses de contribuição, e, destes, 27 Anos, 1 Mês e 14 Dias de efetivo serviço, contados até 2 de Setembro de 2024., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes

Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1617097

ATO N. 1.503/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04786, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA**, portador (a) do RG nº 32193882/SESP/MT e do CPF nº 578.989.959-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, contados até 2 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1617104

ATO N. 1.504/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, § 4º, incisos I, II e III e §5º, §6º, inciso I e § 7º inciso I, todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, e ainda, o exposto no art. 71 § 3º da Lei Complementar nº 50/1998, redação dada pela LC nº 206/04 e LC nº 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04787, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZIZITA PEREIRA RANGEL**, portador (a) do RG nº 21179042/SESP/MT e do CPF nº 404.333.231-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, contados até 2 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1617105

ATO N. 1.505/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04788, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARINEIDE DUMINELLI LIMA**, portador (a) do RG nº 356011/SSP/MT e do CPF nº 651.743.801-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1617100

ATO N. 1.506/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §s 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04789, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDSON FRANCO FRATARI**, portador (a) do RG nº 06645186/SSP/MT e do CPF nº 365.278.316-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 8 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Setembro de 2024., lotado (a) na PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1617103

ATO N. 1.507/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04790, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA**, portador (a) do RG nº 419209/SSP/MT e do CPF nº 818.640.781-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1617101

ATO N. 1.508/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04791, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLAUDIO DELGADO BARROSO**, portador (a) do RG nº 45009508/SSP/SP e do CPF nº 392.926.308-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 52 Anos, 9 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Julho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1617102

ATO N. 1.509/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04792, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS**, portador (a) do RG nº 001608041/SEJUSP/MS e do CPF nº 819.978.508-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 7 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1617106

ATO N. 1.510/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04793, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JASPER OTTONI AMARILHA**, portador (a) do RG nº 00570583/SESP/MT e do CPF nº 111.298.911-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 54 Anos, 8 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1617098

ATO N.º 1511/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.04782, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o ATO N.º 13.454/2016, de 03/10/2016, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Sra. Debora Pereira Naves, titular da cédula de identidade n.º 07***02-5 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 834.***-87, matrícula n.º 68956, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012...”.

LEIA-SE:

“...e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012...”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1617126

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2022/
CASACIVIL/MT**

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/07211.02

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ n. 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30.

OBJETO: objeto prorrogar a vigência do contrato n. 025/2022/CCV pelo período 12 (doze) meses que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas nas prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas das unidades administrativas da Casa Civil, especificamente -DEFESA CIVIL.

FUNDAMENTAÇÃO: No artigo 57, II, da Lei Federal n. 8666/93, Lei Federal n. 10520/2022, Decreto Estadual n. 840/2017 e suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101

UNIDADE GESTORA: 0009

PROJETO/ATIVIDADE: 2006

FONTE: 1.500.0000/ 1.501.0100

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.072

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18/10/2024 a 18/10/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

GARANTIA: A contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência, conforme previsão contida na Cláusula Oitava do contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições no termo do contrato originário, seus aditivos e apostilamentos, anteriores.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e RENATA NUNES FERREIRA -Representante da Empresa - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1617111

PORTARIA N.º 127/2024/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato N.º 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na LEI N.º 7.554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001, alterada pela Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei n.º 10.177 de 05 de novembro de 2014, e consolidada até a Lei 11.663/2022.

Considerando o Decreto n.º 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que “Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual”, e da Instrução Normativa n.º 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que “Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando a PORTARIA N.º 060/2024/CASACIVIL, de 24 de maio de 2024, que “Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Casa Civil e dá outras providências”;

Considerando o processo CASACIVIL-PRO-2024/10933;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2023/2024.

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Ciclo Avaliativo:	Cargo:	Média:
135389	NATALIA FIGUEIREDO DE ARRUDA	09/08/2023 A 08/08/2024	Técnico de Des. Econ. e Social	10.00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 2 de setembro de 2024.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

Protocolo 1617000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024/ERMAT/MT**ERMAT-PRO-2024/00103**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT- CNPJ n. 03.507.415/0039-17.

CONTRATADA: NOVA LICITA TREINAMENTOS EMPRESARIAL LTDA - CNPJ n. 35.167.767/0001-94.

OBJETO: Contratação de Curso de Contrato Administrativo com Oficina Prática na Nova Lei de Licitações n 14.33/2021, sendo ofertada 03 (três) vagas para fins de capacitação da equipe de servidores lotados na Superintendência de Aquisições e Contratos que atuam frente às contratações e gestão e contratos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação art. 74, inc. III, *alínea* f, da Lei n. 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.871/2023, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de **06 (seis) meses**, contados da assinatura do contrato.

Unidade Orçamentária: **29101**

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2007

Programa: 036

Fonte: 1500.0000/ 1501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.051

VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024

ASSINAM: LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - SECRETARIA DE ESTADO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT. ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA - Representante da Empresa NOVA LICITA TREINAMENTOS EMPRESARIAL LTDA.

PORTARIA Nº 004/2024/ERMAT/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores de Lei Complementar Estadual n. 762 de 31/05/2023 e o Ato n. 2183/2023 de 12/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
ERMAT-PRO-2024/00103 CONTRATO N. 003/2024/ ERMAT	NOVA LICITA TREINAMENTOS EMPRESARIAL LTDA CNPJ n. 35.167.767/0001-94.	O presente contrato consiste na contratação de "Curso de Contrato Administrativo com Oficina Prática na Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021", sendo ofertada 03 (três) vagas para fins de capacitação da equipe de servidores lotados na Superintendência de Aquisição e Contratos que atuam frente às contratações e gestão e contratos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso	06 (seis) meses 02/09/2024 a 02/03/2025	Adriana Antônio Carlos de Albuquerque Nunes Matrícula: 140081	Simone Regine Eineck Alcântara Matrícula: 54454	Letícia Oliveira Azevedo Matrícula: 322970

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT
CONTRATANTE
(Original assinado)

Protocolo 1617075

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO DE REACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 052/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/05932

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.192.414/0001-09.

DO OBJETO: O apostilamento de reactuação referente ao ano de 2024 do Contrato nº 052/2022/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: gari, agende de conservação e supervisor de serviços, para atender as necessidades da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo - UCPA/SEPLAG e da Secretaria Ajunta de Patrimônio e Serviços SEAPS/SEPLAG, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 124/2021/Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, decorrente do Pregão Presencial nº 021/2021/Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.

DO VALOR: Fica apostilado a reactuação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024. E ainda, conforme Informação Técnica nº 046/2024/GICC/CONT/SAAS/SEPLAG, fica reactuado ao contrato no período de 01/01/2024 a 23/11/2024 o acréscimo estimado mensal de até R\$ 2.878,51 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Reactuação - Aplicabilidade de 01/01/2024 a 23/11/2024: Valor mensal do Contrato passa a ser estimado de até R\$ 39.433,33 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando o valor anual em R\$ 473.199,96 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Ressaltamos que a reactuação foi aplicada em conformidade com as seguintes Convenções Coletivas de Trabalho:

a) Convenção coletiva de trabalho 2024/2024: número de registro no MTE: MT000075/2024, data de registro no MTE: 23/04/2024; Número do processo: 10212.201282/2024-12. A referida Convenção Coletiva de trabalho tem como vigência o período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024 e a data base da categoria de 1º de janeiro.

b) Convenção coletiva de trabalho 2024/2024: número de registro no MTE: MT000074/2024, data de registro no MTE: 23/04/2024; Número do processo: 10212.201243/2024-15. A referida Convenção Coletiva de trabalho tem como vigência o período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024 e a data base da categoria de 1º de janeiro.

DA DATA: Cuiabá, 30 de agosto de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Vanderlei Tomas/CONTRATADA

Protocolo 1616989

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024/CGE/MT (Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2024/00934)

I- **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

II- **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE - FBC, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.428.413/0001-05.

III- **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) vaga para o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, promovido pela Fundação Brasileira de Contabilidade - FBC, no período de 08 a 11 de setembro de 2024, em Balneário Camboriú/SC, para atender as demandas da Controladoria Geral do Estado, em conformidade com o Termo de Referência nº. 010/2024/CGE.

IV- **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

V- **VALOR:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

VI- **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.092, fonte 1.500.0000.

VII- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.74, inc. III, "f", da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

VIII- **ASSINAM:** PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado - Contratante e SANDRA ELVIRA GOMES SANTIAGO - Presidente - Contratada.

Protocolo 1616997

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 0063/2024/CGE-COR/SINFRA

Extrato da Portaria Conjunta nº 0063/2024/CGE-COR/SINFRA, pela qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, com fulcro nos artigos 8º da Lei nº 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto nº. 522/2016, em face da pessoa jurídica GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA INCORPORADORA, CNPJ 36.912.947/0001-16, situação cadastral ativa, situada Rua dos Bem te vis, 223, Parque Ohara, CEP 78090-340, Cuiabá/MT, e-mail: financeiro@guizardiconstrutora.com.br, Telefone (65) 3661-5175, representada pelo sócio Administrador: Miguel Guizardi Junior, CPF 073.xxx.xxx-20, com o objetivo de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública tipificados no artigo 5º, inciso IV, alínea 'd', da Lei Federal nº 12846/2013, e as responsabilidades deles decorrentes, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº. 522/2016, atos que, se comprovados, ensejam a aplicação das penalidades descritas no artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013. Designam os servidores JONAS FERREIRA DA SILVA, 225602; DIONIZIO ALVES DE SOUZA, 225786 e SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA, 91403, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos. Cuiabá-MT, 2 de setembro de 2024. Marcelo de Oliveira e Silva (Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística) e Paulo Farias Nazareth Netto (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Protocolo 1617026

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 0064/2024/CGE-COR/SINFRA

Extrato da Portaria Conjunta nº 0064/2024/CGE-COR/SINFRA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Juscelino de Lima Castro, matrícula 244609; Carla Cristina Franco de Sousa, matrícula 239151; Flávio Lima de Oliveira, matrícula 96722, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SINFRA-PRO-2023/06747. Cuiabá, 2 de setembro de 2024. Marcelo de Oliveira e Silva (Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística) e Paulo Farias Nazareth Netto (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Protocolo 1617029

DECISÃO

Extrato da parte dispositiva da decisão CGE-DES-2024/03346, assinada pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, Paulo Farias Nazareth Netto, juntada no Processo Administrativo de Responsabilização n. CGE-PRO-2022/01229 (conversão do processo físico nº 614005/2019) em 02/09/2024: "Ante o exposto, em consonância com o Parecer nº 00012/2023/GPGE/PGE de lavra da Procuradoria Geral do Estado (PGE-PAR-2023/00012), cujos fundamentos faço integrar à presente como razões de decidir, declaro extinta a punibilidade, em virtude do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva quanto aos fatos apurados nos processos administrativos de responsabilização n. CGE-PRO-2022/02440, CGE-PRO-2022/02447, CGE-PRO-2022/02448 e CGE-PRO-2022/02451, nos termos do art. 25 da Lei n. 12.846/2013".

Protocolo 1617123

PORTARIA Nº 0087/2024/CGE/MT

Institui grupo de trabalho para atualização dos checklists utilizados pelas Unidades Setoriais do Controle Interno - UNISECI no âmbito das empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Considerando o Art. 36 da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014 que dispõe que as Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI são tecnicamente subordinadas à Controladoria Geral do Estado;

Considerando a Lei Complementar nº 198, de 17 de dezembro de 2004, que reestrutura o Sistema de Avaliação do Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual, atualizada pela Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014;

Considerando que o inciso II do Art. 7º da Lei Complementar nº 198/2004 estabelece que compete às Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;

Considerando que os documentos de *checklist*, utilizados para a verificação das conformidades, possuem quesitos que necessitam de aperfeiçoamento e atualização constantes;

Considerando que o trabalho de atualização decorre, geralmente, pela entrada em vigor de novas exigências legais e de novos normativos relacionados a diversos temas que implicam em mudanças na rotina dos processos dos órgãos;

Considerando que o aperfeiçoamento e a atualização dos quesitos que integram os atuais *checklist* contribuem para o cumprimento das atribuições regimentais das Unidades Setoriais do Controle Interno - UNISECI;

Considerando que cada órgão possui determinadas especificidades, podendo ocorrer o reconhecimento de exigências normativas distintas ou o uso de boas práticas relacionadas a determinados assuntos, que poderão ser incluídos nos quesitos dos *checklists* estipulados;

Considerando a importância da atuação conjunta entre a CGE-MT e as Unidades Setoriais de Controle Interno para o fortalecimento do Sistema do Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

O Secretário Controlador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para promover o aperfeiçoamento e a atualização dos quesitos relacionados aos *checklists*, utilizados como ferramenta de conformidade documental pelas Unidades Setoriais de Controle Interno, no âmbito das empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O grupo de trabalho designado será composto por servidores da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT e das Unidades Setoriais de Controle Interno dos órgãos abaixo mencionados, sendo coordenado pelo primeiro:

- i. Norton Glay Sales Santos - CGE/MT;
- ii. Antônio Carlos Trita - UNISECI/MTPAR;
- iii. Edgar Humberto Alves Filho - UNISECI/SANEMAT;
- iv. Gleice Aguiar - UNISECI/DESENVOLVE MT;
- v. Lais Leite Teixeira - UNISECI/DESENVOLVE MT;
- vi. Leni Terezinha Lorenzet - UNISECI/SINFRA/SANEMAT;
- vii. Luis Alessandro Andrade Lobo - UNISECI/MTI;
- viii. Mario Antonio da Silva - UNISECI/EMPAER;
- ix. Sinara Machado Romero - CGE/MT;
- x. Vinicius Santos Correa - UNISECI/MTGÁS.

Art. 3º O cronograma de trabalho será estipulado pelo Coordenador do grupo que ficará responsável pelo agendamento das reuniões, que ocorrerão de maneira permanente, onde serão apresentadas as sugestões de atualização, aperfeiçoamento, inclusão e exclusão de quesitos, entre outras situações que se fizerem necessárias, de acordo com as características do objeto em estudo e do *checklist* que estiver em atualização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 2 de setembro de 2024.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1616905

PORTARIA Nº 0086/2024/CGE/MT

Institui grupo de trabalho para atualização dos checklists utilizados pelas Unidades Setoriais do Controle Interno - UNISECI no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Considerando o Art. 36 da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014 que dispõe que as Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI são tecnicamente subordinadas à Controladoria Geral do Estado;

Considerando a Lei Complementar nº 198, de 17 de dezembro de 2004, que reestrutura o Sistema de Avaliação do Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual, atualizada pela Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014;

Considerando que o inciso II do Art. 7º da Lei Complementar nº 198/2004 estabelece que compete às Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;

Considerando que os documentos de *checklist*, utilizados para a verificação das conformidades, possuem quesitos que necessitam de aperfeiçoamento e atualização constantes;

Considerando que o trabalho de atualização decorre, geralmente, pela entrada em vigor de novas exigências legais e de novos normativos relacionados a diversos temas que implicam em mudanças na rotina dos processos dos órgãos;

Considerando que o aperfeiçoamento e a atualização dos quesitos que integram os atuais *checklist* contribuem para o cumprimento das atribuições regimentais das Unidades Setoriais do Controle Interno - UNISECI;

Considerando que cada órgão possui determinadas especificidades, podendo ocorrer o reconhecimento de exigências normativas distintas ou o uso de boas práticas relacionadas a determinados assuntos, que poderão ser incluídos nos quesitos dos *checklists* estipulados;

Considerando a importância da atuação conjunta entre a CGE-MT e as Unidades Setoriais de Controle Interno para o fortalecimento do Sistema do Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

O Secretário Controlador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para promover o aperfeiçoamento e a atualização dos quesitos relacionados aos *checklists*, utilizados como ferramenta de conformidade documental pelas Unidades Setoriais de Controle Interno, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O grupo de trabalho designado será composto por servidores da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT e das Unidades Setoriais de Controle Interno dos órgãos abaixo mencionados, sendo coordenado pelo primeiro:

- i. Norton Glay Sales Santos - CGE/MT;
- ii. Edcarla Fernandes Silva Oliveira Rocha - UNISECI/SESP;
- iii. Fernanda Serraglio Baum de Carvalho - UNISECI/CGE;
- iv. Juliana Pereira de Arruda - UNISECI/SEPLAG;
- v. Kesia de Souza Rosa - UNISECI/DETRAN;
- vi. Leni Terezinha Lorenzet - UNISECI/SINFRA;
- vii. Nilton Paulo Xavier - UNISECI/SEFAZ;
- viii. Sandra Batista Morais Matsui - UNISECI/CASA CIVIL;
- ix. Silvânia Regina de Oliveira Galindo - CGE/MT.

Art. 3º O cronograma de trabalho será estipulado pelo Coordenador do grupo que ficará responsável pelo agendamento das reuniões, que ocorrerão de maneira permanente, onde serão apresentadas as sugestões de atualização, aperfeiçoamento, inclusão e exclusão de quesitos, entre outras situações que se fizerem necessárias, de acordo com as características do objeto em estudo e do *checklist* que estiver em atualização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 2 de setembro de 2024.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1616952

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 CNPJ: 00.521.113/0001-32

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2023/09255.01

OBJETO: "O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do Termo de Contrato nº 051/2023/SAAF/SEFAZ conforme previsão da Cláusula Segunda."

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024.

VALOR GLOBAL: R\$17.935.223,23 (dezesete milhões novecentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 1223 / Natureza de Despesa: 44.90.51 / Fonte: 1.759.0000.

ASSINAM: pela Contratante, Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, os Sr. SÁLVIO PEDRO MACHADO - Salver Construtora e Incorporadora Ltda.

Protocolo 1617091

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A D E M I L S O N G U I M A R Ã E S D E M O R A E S	133149609		475141/1908/68/2024
A D E M I R L U I Z T R I C H E S	133413870		475131/1908/68/2024
A D E N I L S O N F E R N A N D O F R A N C O E S P O S A	132570548		475135/1908/68/2024
A L A C I R J U V E N C I O D E P A U L O	133067130		475140/1908/68/2024
A N A R O S A L E M O S D E C A R V A L H O	132633450		475129/1908/68/2024
A N D R E S I G N O R I N I	133237460		475145/1908/68/2024

A N D R E X A V I E R S A N T O S	137561792		475175/1908/68/2024
A N G E L I T A L U N A R D E L L I	139585729		475208/1908/68/2024
A N T O N I O B O R G E S D E O L I V E I R A	132523248		475126/1908/68/2024
A N T O N I O D E S O U Z A P A S S A R I N H O	135156610		475158/1908/68/2024
A N T O N I O J O S E C A T A R I N O R O N D O N	139827609		475212/1908/68/2024
A N T O N I O M E D E I R O S D E A R A U J O	132722208		475127/1908/68/2024
A N T O N I O R E G I N A L D O R O L D A O	136705030		475167/1908/68/2024
A R A C Y V I L E L A D E M O R A E S	132820722		475139/1908/68/2024
A R T U R D A L M O L I N	140573836		475224/1908/68/2024
C A R L O S R O B E R T O D E O L I V E I R A	132847353		475130/1908/68/2024
C E L S O A D A L B E R T O B U R G E L	137891571		475181/1908/68/2024
C L A R I S N E I D E G O N Ç A L V E S S I L V A	134917669		475155/1908/68/2024
C L A U D I N E I A G O N C A L V E S D O S S A N T O S	139199292		475198/1908/68/2024
C L E U S A P E R E I R A D A S I L V A D O S A N J O S	140268855		475219/1908/68/2024
C L O V I S E N R I Q U E K A M I N S K I W E R M A N N	135204330		475160/1908/68/2024
C O N C I L I A B O R G E S R O S S E T T I	140209794		475217/1908/68/2024
D A R L A N D E P A U L A E S I L V A	139828737		475213/1908/68/2024
D E N I S V A L S E R G I O S P I N E L L I	139957081		475214/1908/68/2024
D I E G O S O U Z A R O V E R O T O	137809794		475178/1908/68/2024
D I R C E U A N T O N I O Z A N A T T A	138965188		475195/1908/68/2024
E D S O N F O N S E C A V I L L A S B O A S	132830140		475134/1908/68/2024
E D U A R D O F E R R E I R A P A U L I N O	135754496		475164/1908/68/2024
E L T O N M A R C O N D E S D E C A X I A S	138466351		475188/1908/68/2024
E M E R S O N J O S E D O S S A N T O S	139674136		475210/1908/68/2024
E R O N I L D O L O P E S V A L A D A R E S	139490965		475205/1908/68/2024
E V A N I L D O P E D R O C I S C O N E T T I	139584030		475207/1908/68/2024
F A B I O L U C I A N O A B A T I	134702166		475151/1908/68/2024
F A B I O L A M I O R A N D O	140234420		475218/1908/68/2024
F E L I P E V I L L E L A P E R E I R A E O U T R O S	140047522		475215/1908/68/2024
F R A N C I S C O P E R E I R A D E S O U Z A	137852070		475179/1908/68/2024
G A B R I E L Z A N E L L A	134374266		475150/1908/68/2024
G E R S O N O L I V E I R A R E Z E N D E	139349650		475203/1908/68/2024

G E R V A S I O PEREIRA FILHO	133219216	475144/1908/68/2024
GEVANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	136409466	475166/1908/68/2024
H O S A N I A FERNANDES	140365117	475221/1908/68/2024
ILSE FLECK	138839034	475194/1908/68/2024
I R A C E M A F A C H I A N O BARBOSA	135056900	475157/1908/68/2024
ITAMAR FERREIRA LOPES	139111450	475197/1908/68/2024
JEOVA DE SOUZA PIMENTEL	137799543	475177/1908/68/2024
JOAO CANDIDO VIEIRA	140193030	475216/1908/68/2024
JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA E ESPOSA	135303907	475161/1908/68/2024
J O C I V A L D O ALMEIDA DE SANTANA	137999232	475184/1908/68/2024
JORGE ARAUJO CALDEIRA	139268006	475201/1908/68/2024
JOSE CARLOS DEL PUPO CUZZUOL	137342039	475171/1908/68/2024
JOSE ROBERTO DOS REIS	137150857	475170/1908/68/2024
JOSIMAR BALBINO DE REZENDE	136014127	475165/1908/68/2024
LABIBA NICOLA ANDRAOS	133345424	475147/1908/68/2024
LAURITANA SOUZA DE ARAUJO 53772229115	137671997	473196/1908/68/2024
MARISSOL RIVERA IRINEU	139635556	475209/1908/68/2024
MAURO BORGES GUIMARÃES BRUM	136816096	475168/1908/68/2024
MILTON JOSÉ LAUXEN	140592911	475225/1908/68/2024
MORRISALBERTE DE AGUIAR FERREIRA	137534086	475174/1908/68/2024
O L I D I A RODRIGUES DE MELO SANTOS	132298848	475138/1908/68/2024
OSVALDO NUNES VIEIRA	132881578	475132/1908/68/2024
PATRIK EDUARDO PAGNONCELLI	140336109	475220/1908/68/2024
PEDRO ALVES MENEZES	134896572	475153/1908/68/2024
REILIMARLA DOS SANTOS DE SOUZA	137457456	475172/1908/68/2024
R E I N A L D O RODRIGUES DE ALMEIDA	137504241	475173/1908/68/2024
R E N A T A APARECIDA DE ALMEIDA MARIANO	137853947	475180/1908/68/2024
R O N A L D O ALMEIDA PEREIRA	138799962	475192/1908/68/2024
ROOSEVELT DE JESUS	139482296	475204/1908/68/2024
SANDRO LUIS TELEKEN	140415874	475222/1908/68/2024
SEBASTIÃO DO CARMO DE LA CRUZ E ESPOSA	132237237	475137/1908/68/2024
SIDNEI RAFAEL DE SOUZA	132345501	475136/1908/68/2024
VALDICER LUIZ BESTER	133823210	475148/1908/68/2024

VALDIR MARTIN MUNHOZ	132583119	475128/1908/68/2024
V A N D E R L E I HENERASKE	138442339	475187/1908/68/2024
VERNO MILTON HUBNER	132983796	475133/1908/68/2024
V I T O R G O N C A L V E S MARCHEZAN	137109610	475169/1908/68/2024
WELLINGTON GUIMARAES	138720541	475191/1908/68/2024
WILSON ALVES FARIAS	135525691	475162/1908/68/2024

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
O L A M AGRICOLA LTDA		070.285.280/0011-8	429925/1719/96/2024

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/

Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
G E R V A S I O DA SILVA ARTERO		***.240.261-**	431937/1719/96/2024
JAIR DA SILVA ARTERO		***.786.911-**	431898/1719/96/2024
VERA LUCIA DA SILVA ARTERO		***.014.561-**	431890/1719/96/2024

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
V I T O R SANSÃO		***.741.971-**	431974/1719/96/2024
V I T O R SANSÃO		***.741.971-**	431975/1719/96/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu “Serviços”, na opção “Intimação/Notificação” > clicar no “Link do serviço” > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo “Descrição” do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
G L O B A L DISTRIBUICAO DE MERCADORIAS LTDA	140765506		475232/1825/68/2024

Protocolo 1617125

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-PRO-2024/00048

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, torna público a ABERTURA de licitação através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL DA SEPLAG/SECOM, tendo por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de bens permanentes descritos equipamentos diversos para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **04/09/2024 a 13/09/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min **horário local (Cuiabá-MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **13/09/2024 às 09h00min horário local (Cuiabá - MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail pregao@seplag.mt.gov.br - tel. (65)3613-4300/4318.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2024.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1617115

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002461/2020	HPG AGRONEGÓCIOS LTDA	FAZ. TERRAWAY VIII	11.635.898/0001-90	PT nº 180148/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1617073

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de análise de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC, emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos pareceres Técnicos de Indeferimento do projeto de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Autorização de Queima Controlada-AQC, abaixo relacionado, conforme disciplina os artigos 15 e 21, da Portaria nº 423/2014, os artigos 3º e 4º da Portaria 389/2015, em conjunto com artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, com o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002394/2023	SANDRO SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	FAZ.PANTANAL GROSSO ECO LOFGE	314.639.161-91	PT Nº180055/CRAQC/SUGF/2024
7003057/2023	DAKANG FIAGRIL ADMINIS-TRAÇÃO DE BENS S.A	FAZ.PARANÁ	24.686.126/0001-20	PT Nº 180027/CRAQC/SUGF/2024
7003097/2023	FULVIO MICHAEL DE MEDEIROS	FAZ. CASTANHEIRA	958.564.399-53	PT Nº 180096/CRAQC/SUGF/2024
7001856/2023	MAURICIO HIDEAKI KUZAI	FAZ. SÃO PAULO	166.493.709-91	PT Nº 179870/CRAQC/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1617108

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de análise de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC, emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos pareceres Técnicos de Indeferimento do projeto de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Autorização de Queima Controlada-AQC, abaixo relacionados, conforme disciplina os artigos 15 e 21, da Portaria nº 423/2014, os artigos 3º e 4º da Portaria 389/2015, em conjunto com artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, sem o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002449/2022	CAMILE VANDINA PECCIN	FAZ. MADRE PAULINA	042.457.341-59	PT Nº 180153/CRAQC/SUGF/2024
7003027/2023	SUZANA DE CAMARGO GOMES	FAZ. SANTO ANTÔNIO	371.343.969-91	PT Nº 180226/CRAQC/SUGF/2024
7002849/2023	JULIA RIBEIRO MOISÉS DAVID UZUELLE E OUTROS	FAZ. BELO HORIZONTE	395.871.808-60	PT Nº 180226/CRAQC/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1617110

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

FIAGRIL LTDA, CNPJ nº 02.734.023/0005-89, Processo: 2554/2023. Município: **Sinop/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01 - A** - Lat. 11°42'35.8614"S e Long. 55°27'24.9559"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 2201/2024: JOÃO DARCI GIUSTI, CPF: 334.011.529-04, Processo nº 2284/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Luiza, zona rural do município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°6'55.4"S e Long. 55°29'6.8"W**. A profundidade pretendida do poço é de 52 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Imt Com. Tecnologia em Poços Art. Eireli ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA 1210484587, Essa autorização vigorará até **28 de fevereiro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ROSALINA DE LIMA DIAS EPP, CNPJ: 37.488.608/0001-17, Processo nº 926/2024. Município: **Novo Mundo/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 9°58'29.1835"S e Long. 55°9'50.6891"W** Vazão máxima de bombeamento **2,62 m³/h** por um período de **2,481 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **28/08/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.076 de 21 de agosto de 2024, Outorgar a **SCHEFFER & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.733.767/0007-76, referente ao Processo 159/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de União do Sul/MT, com validade até 20 de agosto de 2029.

Portaria nº 1.078 de 22 de agosto de 2024, Renova a outorga a **RODOESTE - IMPLEMENTOS DE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.955.815/0001-24, concedida pela Portaria nº 848 de 16/10/2018, publicada no DOE do dia 19/10/2018, referente ao Processo 3195/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro Tijucal, município de Cuiabá/MT, com validade até 20 de agosto de 2029.

Portaria nº 1.079 de 22 de agosto de 2024, Outorga a **JOÃO ERNESTO SEGABINAZZI TROJAN**, inscrito no CPF sob nº 152.508.490-91, referente ao Processo 4058/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Agrofito, zona rural do município de Paranatinga/MT, com validade até 22 de agosto de 2029.

Portaria nº 1.080 de 22 de agosto de 2024, Renova a outorga a **DELIR NADIN**, inscrito no CPF sob nº 537.985.701-91, concedida pela Portaria nº 160 de 22/02/2019, publicada no DOE do dia 28/02/2019, referente ao Processo 3213/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Nadin, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 21 de agosto de 2029.

Portaria nº 1.082 de 23 de agosto de 2024, Outorga a **KLEVERSON SCHEFFER**, inscrito no CPF sob nº 941.780.201-10, referente ao Processo 2744/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Buriti - Gleba A, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT, com validade até 20 de agosto de 2029.

Portaria nº 1.083 de 23 de agosto de 2024, Renova a outorga a **JULIO SIMÕES LOGÍSTICA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 52.548.435/0128-51, concedida pela Portaria nº 463 de 18/06/2018, publicada no DOE do dia 21/06/2018, referente ao Processo 2171/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Alto Taquari/MT, com validade até 21 de agosto de 2029.

Portaria nº 1.085 de 23 de agosto de 2024, Outorga a **ARY JOSÉ FERRARI**, inscrito no CPF sob nº 109.268.871-49, referente ao Processo 670/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Estrela, zona rural do município de Poxoréu/MT, com validade até 20 de agosto de 2029.

Portaria nº 1.086 de 23 de agosto de 2024, Renova e altera a outorga a **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0004-37, concedida pela Portaria nº 449 de 30/05/2019, publicada no DOE do dia 03/06/2019, referente ao Processo 924/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Itiquira/MT, com validade até 23 de agosto de 2029.

Portaria nº 1.088 de 27 de agosto de 2024, Outorga a **FLORISVALDO SOARES DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº 378.597.141-91, referente ao Processo 535/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santana do Abaeté, zona rural do município de Nortelândia/MT, com validade até 26 de agosto de 2029.

Portaria nº 1.089 de 27 de agosto de 2024, Outorga a **FABIO YOSHIO AOKI**, inscrito no CPF sob nº 067.376.648-90, referente ao Processo 819/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Granja Três Alianças, zona rural do município de Campo Verde/MT, com validade até 13 de fevereiro de 2028.

Portaria nº 1.089 de 27 de agosto de 2024, Outorga a **FABIO YOSHIO AOKI**, inscrito no CPF sob nº 067.376.648-90, referente ao Processo 819/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Granja Três Alianças, zona rural do município de Campo Verde/MT, com validade até 13 de fevereiro de 2028.

Portaria nº 1.104 de 28 de agosto de 2024, Outorgar a **IMPERIO IMOVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 25.265.248/0001-05, referente ao Processo 775/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Chácara de Recreio Recanto da Chapada Tarumã, zona rural no município de Cuiabá/MT, com validade até 28 de agosto de 2029.

Portaria nº 1.105 de 28 de agosto de 2024, Outorgar a **ENEL GREEN POWER FAZENDA S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 17.018.327/0001-93, referente ao Processo 1019/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na CGH Salto Apicás, zona rural do município de Alta Floresta/MT, com validade até 26 de agosto de 2029.

Portaria nº 1.106 de 28 de agosto de 2024, Outorgar a **DAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.526.883/0001-94, referente ao Processo 2610/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 26 de agosto de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1617067

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem cancelar a notificação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.554 no dia 02/08/2023, VERA LUCIA AFONSO BRITTO, referente aos barramentos existentes no empreendimento Fazenda Bacurizal (conforme listados abaixo), em decorrência dos mesmos não possuírem as características mínimas necessárias que justifiquem a necessidade de classificação dos barramentos.

EMPREENDEDOR: VERA LUCIA AFONSO BRITTO
EMPREENHIMENTO: FAZENDA BACURIZAL
MUNICIPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
BARRAMENTOS EXISTENTES NO EMPREENHIMENTO:
Barragem 1 - Lat 15° 4'22.52"S e Lon 59°33'6.17"W
Barragem 2 - Lat 15° 4'22.91"S e Lon 59°33'3.48"W
Barragem 3 - Lat 15° 5'16.53"S e Lon 59°32'56.39"W
Barragem 4 - Lat 15° 4'36.37"S e Lon 59°32'24.96"W
Barragem 5 - Lat 15° 4'51.59"S e Lon 59°32'19.37"W
Barragem 6 - Lat 15° 5'33.76"S e Lon 59°31'59.34"W
Barragem 7 - Lat 15° 5'32.56"S e Lon 59°32'2.02"W

Fernando de Almeida Pires
Gerência de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

Protocolo 1616852

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 966, de 02 de agosto de 2024, torna público para conhecimento geral, a retificação da PORTARIA Nº 24/2024/GSALARH/SEMA-MT, publicada no DOE nº 28.819, de 02 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina Steluti Paterlini - matrícula nº. 226724, para exercer as atribuições de Superintendente de Gestão Florestal, no período compreendido entre os dias 02/09/2024 a 06/09/2024, em substituição ao Gerente de Monitoramento de Projetos de Exploração Florestal, Nivaldo Rodrigues Silva Junior - matrícula nº. 203659.

LEIA-SE: Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina Steluti Paterlini - matrícula nº. 226724, para exercer as atribuições de Gerente de Monitoramento de Projetos de Exploração Florestal, no período compreendido entre os dias 02/09/2024 a 06/09/2024, em substituição ao Gerente de Monitoramento de Projetos de Exploração Florestal, Nivaldo Rodrigues Silva Junior - matrícula nº. 203659.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02/09/2024.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02/09/2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1616897

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 30 de agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
39199/2021	LO Nº332957/2024	Silmara dos Santos Taborda EIRELI - Auto Posto GT	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Itanhangá/MT
44343/2022	LI Nº76889/2024	Univalles Construtora EIRELI	Loteamento par fins residenciais e comerciais	Juara/MT
547797/2009	LO Nº332979/2024	Jair Pereira Duarte e CIA LTDA - Auto Posto Novo Horizonte	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Novo Horizonte do Norte/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1616899

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INVIABILIDADE TECNICA

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições torna público o indeferimento do pedido de licença abaixo relacionado por inviabilidade técnica do projeto.

Tangará da Serra, 02 de Setembro 2024.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ /CPF	Ato Administrativo
21347/2023	Valcléia Santos da Luz	Ruja Empreendimentos SPE Ltda	46.781.180/0001-97	PT N°. 180367/DUDTANGARA/SGDD/2024

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1616954

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 02 de setembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
20443/2023	Autorização nº 3390/2024	Otávio Palmeira dos Santos - Fazenda São Miguel Arcanjo I	Autorização para tamponamento dreno.	Rosário Oeste/MT
608203/2019	LO nº 332972/2024	Cerâmica Basicão Ltda - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, extração de argila e beneficiamento associado.	Confresa/MT
7371/2024	LO nº 332974/2024	Neomar Bento de Resende	Extração e beneficiamento de areia.	Ponte Branca/MT
421075/2007	LO nº 332970/2024	Jonas Gimenez Rodrigues	Extração e beneficiamento de minério de ouro.	Poconé/MT
393451/2012	LO nº 332956/2024	José Luiz Teixeira de Almeida	Extração e beneficiamento de ouro.	Apiacás/MT
9880/2024	LOMP nº 332958/2024	Pedreira Brandão Ltda	Pesquisa mineral para basalto com uso de guia de utilização.	Tangará da Serra/MT
604750/2013	LO nº 332964/2024	Frederico Augusto de Arruda Gimenez	Extração de minério de metais preciosos.	Poconé/MT
7001734/2023	LAS nº 332980/2024	Ebes Sistemas de Energia S.A	Produção e distribuição de energia elétrica.	Jauru/MT
7001734/2023	Autorização nº 3391/2024	Ebes Sistemas de Energia S.A	Autorização do corte de árvores isoladas - ACAI.	Jauru/MT
12147/2024	LP nº 318015/2024 LI nº 76879/2024	C. M. Ribeiro e Cia Ltda	Extração de cascalho e saibro.	Cáceres/MT
40780/2022	LP nº 318011/2024 LI nº 76877/2024	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração e beneficiamento de minério aurífero em shaft.	Nova Santa Helena/MT
9796/2024	LP nº 318021/2024 LI nº 76887/2024	Mineradora Teles Pires Ltda - ME	Extração de areia e cascalho no leito do rio Teles Pires.	Sorriso/MT
8553/2024	LP nº 318019/2024 LI nº 76882/2024	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Matupá/MT
2122/2024	LP nº 318006/2024 LI nº 76873/2024 LO nº 332941/2024	KSB Agribusines Comércio Ltda	Armazéns de produtos perigosos.	Itanhangá/MT
17410/2023	LP nº 318020/2024 LI nº 76883/2024 LO nº 332961/2024	Marino José Franz	Pátio de descontaminação de aeronaves.	Ipiranga do Norte/MT
9498/2024	LP nº 318018/2024 LI nº 76880/2024 LO nº 332955/2024	Construcap CCPS Engenharia e Comércio SA	Posto de abastecimento.	Juscimeira/MT
2947/2024	LP nº 318023/2024 LI nº 76888/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Obras de Implantação.	Cáceres/MT
2947/2024	Autorização nº 3389/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	AD - Autorização de Desmate.	Cáceres/MT
7069/2023	LP nº 318016/2024	Prefeitura Municipal de Juscimeira	Obras viárias.	Juscimeira/MT
7069/2023	Autorização nº 3381/2024	Prefeitura Municipal de Juscimeira	AD - Autorização de Desmate.	Juscimeira/MT
11807/2024	LP nº 318022/2024	Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	Loteamento para fins residenciais e industriais.	Chapada dos Guimarães/MT
6818/2024	LO nº 332990/2024	Curtume Jangada S.A.	Curtimento e outras preparações de couro.	Jangada/MT
6571/2024	LO nº 332989/2024	Posto Tigrão Ltda	Comércio a varejo de combustíveis.	Santa Terezinha/MT
126146/2021	LO nº 332982/2024	Marcelo Bozetti	Extração de minério de metais preciosos.	Poconé/MT
8285/2024	LO nº 332977/2024	R G R Filho Mineração EPP - Coesa Mineração.	Extração de minério de metais preciosos.	Poconé/MT
12117/2024	LO nº 332995/2024	L. Aparecida Moreira de Souza Ltda	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação.	Brasnorte/MT
1593/2024	LP nº 318027/2024 LI nº 76894/2024	Auto Posto Paranatinga Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Nortelândia/MT
20027/2023	LP nº 318025/2024 LI nº 76890/2024	Petrobahia S.A	Comércio atacadista de combustíveis.	Querência/MT
20027/2023	Autorização nº 3392/2024	Petrobahia S.A	Autorização de Desmate.	Querência/MT
22801/2023	LP nº 318026/2024 LI nº 76891/2024	Rumaldo Bess - Sítio Bess	Armazéns de produtos perigosos.	Lucas do Rio Verde/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1617099

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 38/2024.**

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 89183/2021 - Bom Futuro Agrícola Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 177485/CSER/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a Armazéns Gerais na Fazenda Nova Fortuna, por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, localizado na zona rural do município Planalto da Serra/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1617061

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 39/2024.**

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7000819/2024 - Guilherme Pinezzi Honorio - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 177962/CLABI/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a Armazéns Gerais na Fazenda Agroeste II, por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, localizado na zona rural do município Bom Jesus do Araguaia/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1617064

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 40/2024.**

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 4000/2024 - Luiz Antônio Tozzo - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 178073/DUDTANGARA/SGDD/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a irrigação por gotejamento subterrâneo e irrigação por aspersão convencional por meio do pivô central, na Fazenda Chapecó, por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, localizado na zona rural do município Campo Novo do Parecis / MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1617066

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 41/2024.**

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7000863/2024 - Município De Nova Lacerda - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 178900/CLABI/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a Instalação ou Substituição de Bueiros Tubulares e Celulares, por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, localizado na zona rural do município de Nova Lacerda/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1617068

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 42/2024.**

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 6324/2024 - Central de Tratamento de Resíduos Pontes e Lacerda Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 179304/CINF/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao Aterro Sanitário Resíduos Sólidos Classe II, por ser um projeto ambientalmente viável, localizado no município de Pontes e Lacerda/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1617070

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) de Obra de Construção de Ponte de Concreto - PT01802, a ser implantada, na região pantaneira (Transpantaneira), situada na rodovia MT-060, com extensão de 45,00m e largura de 5,00m, no município de Poconé-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1617080

Extrato do Instrumento Contratual nº 074/2024/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/02147

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº 014/2024

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de implantação e pavimentação em Rodovia: MT-430, Trecho: Entr. MT-437 - Entr. MT-431, no Segmento Km 50,47 - Km 100,36, com extensão de 49,89 km, localizada no município de Confresa/Vila Rica - MT - S.R.E 430EMT0030 e 430EMT0040, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 990 (novecentos e noventa) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 900 (novecentos) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 95.111.192,95 (noventa e cinco milhões, cento e onze mil, cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias, Região: 0700 - Região VI - Sul, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 Recursos vinculados ao FETHAB Commodities.

Assinatura: 02/09/2024

PARTES: SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.062.243/0001-21, TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, CNPJ: 33.164.021/0001-00 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 064/2023/06/01-SINFRA

Origem: Edital RDC no 002/2023 e seus anexos

Processo nº SINFRA-PRO-2024/04638

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Contratada: NORDEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.616.409.0001-25.

Objeto: 1.1 O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Instrumento Contratual nº 064/2023/00/00-SINFRA, formalizado com a Empresa NORDEN ENGENHARIA LTDA, cujo objeto deste contrato consiste na Contratação dos serviços de elaboração de estudos, projetos básico e projetos executivos de obras de arte especiais, localizadas no Sistema Rodoviário Estadual, bem como seus respectivos encabeçamentos, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental - LOTE 9, em decorrência do procedimento licitatório RDC nº 002/2023.

Fundamento legal: A rescisão contratual encontra respaldo na Recomendação de Sanção Administrativa nº 005/2024/SUPR/SAOR/SINFRA de fls. 24/27, e no Relatório de Descumprimento Contratual de fls. 110/114 e no Parecer jurídico nº 1943/SGAC/PGE/2024 de fls. 137/152, devidamente homologado às fls. 153, em consonância com a Decisão do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls.155/156, do Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/04638, com fundamento no Art. 87, inciso II e III, Art. 78, I e III e c/c 79, todos da Lei Federal no. 8.666/93 e Cláusula 14ª do Instrumento Contratual, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Assinatura: 02/09/2024

Extrato TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 058/2023/06/01-SINFRA

Origem: Edital RDC no 002/2023 e seus anexos

Processo nº SINFRA-PRO-2024/04632

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Contratada: NORDEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.616.409.0001-25.

Objeto: 1.1 O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Instrumento Contratual nº 058/2023/00/00-SINFRA, formalizado com a Empresa NORDEN ENGENHARIA LTDA, cujo objeto deste contrato consiste na Contratação dos serviços de elaboração de estudos, projetos básico e projetos executivos de obras de arte especiais, localizadas no Sistema Rodoviário Estadual, bem como seus respectivos encabeçamentos, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental - LOTE 3, em decorrência do procedimento licitatório RDC no 002/2023.

Fundamento legal: A rescisão contratual encontra respaldo na Recomendação de Sanção Administrativa nº 004/2024/SUPR/SAOR/SINFRA de fls. 27/30, e no Relatório de Descumprimento Contratual de fls. 119/123 e no Parecer jurídico no 1910/SGAC/PGE/2024 e 2243/SGAC/PGE/2024 de fls. 145/161 e 170/174, devidamente homologado às fls. 162 e 175, em consonância com a Decisão do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls.163/164 e 177, do Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/04632, com fundamento no Art. 87, inciso II e III, Art. 78, I e III e c/c 79, I todos da Lei Federal no. 8.666/93 e Cláusula 14a do Instrumento Contratual, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Assinatura: 02/09/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 001/2023/01/01-SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/10882.

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, totalizando 27 (vinte e sete) meses, com término previsto em 10/05/2025.

1.2. E aditar o prazo de execução em mais 6 (seis) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com término para 01/03/2025.

Assinatura: 02/09/2024.

PARTES: CONSÓRCIO PROJECTA-FCK, CNPJ: 49.014.943/0001-62, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

***Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 02/09/2024, pág. 11, Edição nº 28.819.**

Protocolo 1617069

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Prévia e a Licença de Instalação (LP e LI) para Obra de Construção e pavimentação da rodovia MT 461 Trecho: Entr. MT 040 - Divisa Pedra Preta / Entr. BR 364, Extensão Total de 40,12km, nos municípios de Pedra Preta e Itiquira MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1616853

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Prévia e a Licença de Instalação (LP e LI) para Obra de Construção de Ponte de Concreto - PT01893, na Rodovia MT-060, trecho: Transpantaneira - Poconé - Porto Jofre, com extensão de 63,90 m e largura de 5,00 m, no município de Poconé-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1617039

PORTARIA Nº 015/2024/SALOC/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Logística e Concessões, **CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE**, respaldado pelo Decreto nº 156, de 1º de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento do serviço executado e finalizado referente ao **Instrumento Contratual nº 038/2023/00/00-SINFRA**, firmado com a empresa **JAÓ**

ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a **execução das obras para construção do terminal de passageiros conforme especificações do Projeto Executivo - LADO TERRA, para o aeroporto Regional de Cáceres-MT (SWKC) - LOTE 01.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

- Paulo Roberto Bezerra** - Presidente - Engº Eletricista - Matrícula SINFRA242488
- Lucas da Cunha Oliveira** - 1º membro - Engº de Transportes - Matrícula SINFRA315284
- João Pedro Danhoni** - 2º membro - Engº Civil - Matrícula SINFRA308746

Art. 3º Os servidores designados deverão quanto do término do serviço, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de setembro de 2024

(ORIGINAL ASSINADO)
CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

Protocolo 1617053

PORTARIA Nº 233/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **Eng.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 071/2024/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO MT-208 CONSOL-DIREÇÃO**, cujo objeto é a **Supervisão dos serviços de construção de 04 (quatro) pontes de concreto (1.360,00 x 10,40 m; 25,00 x 8,80 m; 50,00 x 8,80 m; 30,00 x 8,80 m) na Rodovia MT-208, trecho MT-208 (Japurana) entr. MT-170 (Cotriguaçu), bem como a elaboração dos projetos de desapropriação das obras de pavimentação na Rodovia MT-208, com extensão de 59,07 km., de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2024/00244.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** as servidoras: a **Eng.ª BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES - Matrícula nº 329955 (Ambiental)** e a **Eng.ª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464 (Obras)**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/202, **em conjunto.**

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª MARIA EDUARDA SILVA MOREIRA - Matrícula nº 264201 (Substituto 1 - Ambiental)**, **Eng.º LUCAS GONÇALVES VILA - MATRÍCULA nº 305077 (Substituto 1 - Obras)**, **Eng.ª CLÁUDIA DO COUTO TOKASHIKI - Matrícula nº 340818 (Substituto 2 - Ambiental)** e a **Eng.ª RENATA JULIANO VAZ DE CAMPOS - Matrícula nº 305627 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: a **Eng.ª ANNA JARA FERREIRA DA SILVA (COORDENADORA - SUEF IV)**, **JONATHAN MAYCON DA SILVA (GERENTE DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL)** e **SILVIO PEREIRA ROSA - SUB-I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de setembro de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1617137

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **A.C. SILVA FANTICHELÍ LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de itens para distribuição gratuita do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 178/2024/SESP

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: CBM-PRO-2024/01068

DO VALOR: R\$ 2.552,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Projeto Atividade: 2004; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339032

DA VIGÊNCIA: 02/09/2024 A 01/09/2025

DA DATA: 02/09/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e AMABILÍ CRISTINE SILVA FANTICHELÍ - A.C. SILVA FANTICHELÍ LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1616945

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2024, sob nº de protocolo SESP-PRO-2024/55481 instaurado conforme a Portaria nº 115/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 20/08/2024, pg. 29, subscreta pelo Exmo. Senhor Secretário Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, **CITA E INTIMA**, pelo presente edital, o servidor **JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR**, Policial Penal, matrícula nº 98141, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para no **prazo legal de 15 (quinze) dias**, entre 08h00 às 18h00, a contar da data da última publicação do edital, **COMPARECER** na sede da Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário (UNISCOR-SISPEN), localizada na Rua Carlos Antônio de Almeida Melo, sede da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT - CEP: 78.049-914 - Tel: (65) 9 8130-0378 / 98130-0577, para tomar ciência e se defender dos fatos que lhe são atribuídos, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, em conformidade com o disposto no § 2.º do art. 67-A c/c § 1º do artigo 78, e artigo 81, todos da Lei Complementar nº 207/2004.

Cuiabá/MT, 2 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Thais Garcez da Luz Aguilá

Presidente do PAD Nº 019/2024

Protocolo 1617087

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 041/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/51358, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 15 de agosto de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616750

PORTARIA Nº 151/2024/GAB/UNISCOR - SISPEN/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 147/2023/SESP-COR, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 21/08/2023 e Portaria 293/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP, alterada pela Portaria nº 085/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E de 06/05/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de **04/09/2024**, para a conclusão do sobredito **Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal

Protocolo 1616850

PORTARIA Nº 150/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 062/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 30/06/2023, pg. 25 e alterada pela Portaria nº 081/2024/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 10/04/2024, pg. 105, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de **03/09/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1616895

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 042/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/51669, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 16 de agosto de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616920

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 044/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/51750, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 15 de agosto de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616924

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 045/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/51752, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 15 de agosto de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616925

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 046/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/51754, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 15 de agosto de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616927

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 047/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/51755, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 15 de agosto de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616928

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 071/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo n.º SESP-PRO-2024/53113, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1616931

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 072/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo n.º SESP-PRO-2024/53115, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1616932

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 074/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo n.º SESP-PRO-2024/53119, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1616934

PORTARIA Nº 358/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00906		
Nº CONTRATO	178/2024/SEPS		
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 011/2024/SESP		
FORNECEDOR	COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA		
OBJETO	Aquisição de estantes metálicas instaladas para a adequação da Central de Custódia da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, conforme Termo de Referência nº 279/2024/SESP		
VALOR	R\$ 48.070,00		
EFEITO	30/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	139789	GISLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS
FISCAL TITULAR		218807	KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO
FISCAL SUBSTITUTO		255242	HELEN COELHO GONÇALVES VIEIRA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1616936

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 075/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo n.º SESP-PRO-2024/53123, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 21 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1616935

PORTARIA Nº 359/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/25191		
Nº CONTRATO	185/2024/SESP		
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
FORNECEDOR	EDITORA CIENTIFICA DIGITAL LTDA.		
OBJETO	Contratação de empresa especializada em editoração e publicação de livro eletrônico (e-book) e triagem de 30 (trinta) unidades impressas, para atender as demandas do Núcleo de Pesquisas Científicas da SESP/MT, conforme Termo de Referência nº 212/2024/SESP		
VALOR	R\$ 17.134,88		
EFEITO	30/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	139626	ROSARIA CRISTINA DA SILVA ORMOND
FISCAL TITULAR		226014	UELITON PERES DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		257441	ALCEDINA TEREZA PEDROSO DE ARRUDA ALVES

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1616937

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 077/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/53156, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1616938

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 078/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/53158, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1616939

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 052/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/52109, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 15 de agosto de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616946

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 053/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/52115, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 15 de agosto de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616947

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 054/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/52120, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 15 de agosto de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616948

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 055/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/52124, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 15 de agosto de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616950

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 059/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/52129, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 15 de agosto de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616951

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/51748, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616975

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/53160, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1616977

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/52126, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616988

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/53168, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1617044

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/53126, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1617046

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

Portaria 197/DGP/QCG/PMMT de 02/09/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado

Artigo 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, transferir por necessidade do serviço, sem ônus para o Estado, sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	CB PM	EDUARDO ALBERTO DA SILVA GONCALVES	884807	DSAU - CUIABA MT	ESFAP/DEIP - CUIABA MT	20/08/2024	PM-DES-2024/09544

Inciso I: O Policial Militar deverá apresentar-se, pronto para o serviço, no dia subsequente a data de sua transferência na Unidade de Destino.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar imediatamente ao término do afastamento na Unidade de Destino.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1616798

Portaria 199/DGP/QCG/PMMT de 02/09/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a transferência do Cap PM Alisson Rocha Brizola, RG PMMT: 885.502, publicada pela Portaria 191/DGP/QCG/PMMT de 29/08/2024, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso edição Nº 28.818 de 07/08/2024, conforme despacho presente no sigadoc n. PM-DES-2024/10155.

Artigo 2º - Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. Transferir por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado, o Policial Militar abaixo arrolado:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	CAP PM	Alisson Rocha Brizola	885.502	APMCV/DEIP - CUIABA MT	2ª Cia/7ºBPM/2ºCR em Jangada - MT	09/08/2024	PM-DES-2024/10155

Inciso I: Conceder 30 (trinta) dias de trânsito e instalação a contar da data da transferência e Determinar que os Policiais Militares transferidos apresentem-se prontos para o serviço nas respectivas Unidades Policiais Militares de destino após o gozo do trânsito e instalação.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar imediatamente ao término do afastamento na Unidade de Destino

Artigo 3º - De acordo com o do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, resolve tornar público a nomeação das funções dos Policiais Militares abaixo:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	CAP PM	Alisson Rocha Brizola	885.502	Nomear na Função de Comandante da 2ª Cia/7ºBPM/2ºCR em Jangada - MT	09/08/2024	PM-DES-2024/10155

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1616874

Portaria 200/DGP/QCG/PMMT de 02/09/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado

Artigo 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, transferir por necessidade do serviço, sem ônus para o Estado, sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	CAP PM	MARCELO FREITAS ROSSANI	883865	ROTAM/CPE CUIABA MT	BPMTRAN/CPE CUIABA MT	03/08/2024	PM-DES-2024/09816

Inciso I: O Policial Militar deverá apresentar-se, pronto para o serviço, no dia subsequente a data de sua transferência na Unidade de Destino.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar imediatamente ao término do afastamento na Unidade de Destino.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1616884

Portaria 198/DGP/QCG/PMMT de 02/09/2024

Exonera a Pedido Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 144, inciso III, art. 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando a solicitação contida no processo sigadoc n. PM-CAP-2024/50687, homologada pelo despacho PM-DES-2024/08542, em que o Policial Militar solicita exoneração a pedido, conforme fundamentos apresentados no processo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1.º - Interromper o Gozo de Licença Para Tratar de Interesse Particular - LTIP e Reverter ao serviço ativo o Policial Militar: 3º SGT PM RENZO DE AMORIM FIRME RG: 882.578, pertencente ao efetivo do(a) 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR que encontrava-se em gozo de LTIP conforme Portaria nr 87121 publicada no Diário Oficial Edição Nº 28.773 de 28 de Junho de 2024, sendo a interrupção e reversão é a contar de 15/06/2024.

Art. 2º - Exonerar a pedido das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 16/06/2024, o Policial Militar, 3º SGT PM RENZO DE AMORIM FIRME RG: 882.578, Matrícula 11078, CPF 006.***-**-90, mediante requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, no qual solicitou o desligamento do serviço ativo da PMMT, bem como sua exoneração.

Art. 3.º - Registrar que o 3º SGT PM RENZO DE AMORIM FIRME RG: 882.578, deixou de realizar a entrega de sua Identidade Funcional (RG PMMT), no Setor de Identificação da PMMT em razão do extravio do documento conforme Boletim de Ocorrência juntado ao Sigadoc n. PM-CAP-2024/52019.

Art. 4.º - Registrar que o 3º SGT PM RENZO DE AMORIM FIRME RG: 882.578, passou pela inspeção de saúde, avaliado por junta médica, na Diretoria de Saúde da PMMT, estando apto conforme sigadoc n. PM-OFI-2024/45429.

Art. 5.º - Registrar que foram entregues na SALP/CALP, pelo Ex - 3º SGT PM RENZO DE AMORIM FIRME RG: 882.578, os materiais da Fazenda Pública, conforme Certidão.

Art. 6.º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex - 3º SGT PM RENZO DE AMORIM FIRME RG: 882.578, da folha de pagamento.

Art. 7.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1616887

PORTARIA N.º 201/QCG/DGP/PMMT de 02 de Setembro de 2024.

Agregação de Militares Estaduais para aguardarem a Reserva Remunerada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, §1º, inciso II, c/c com os art. 145, II e art. 146, II, da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar os Policiais Militares, fins de aguardarem transferência ex-offício para a Reserva Remunerada por terem sido promovidos pelo critério de requerimento, nos termos da Lei de Promoção e de seu Decreto Regulamentador, sendo os mesmos transferidos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Nº Ord	Grad.	Nome	RGPMMT	A contar de
1	SUB TEN PM	JOSE SANTANA NASCIMENTO RIBEIRO	878877	05/09/2024
2	SUB TEN PM	GILMAR DE ALMEIDA CALADO	877339	05/09/2024
3	SUB TEN PM	LINO GERALDO DE LARA	877118	05/09/2024
4	SUB TEN PM	DOMINGOS SAVIO ARAUJO	878072	05/09/2024
5	SUB TEN PM	EDINHO RODRIGUES DE AMORIM	877781	05/09/2024
6	SUB TEN PM	JOSE GONCALO DE CAMPOS	874982	05/09/2024
7	SUB TEN PM	JOAO BATISTA DA COSTA	878339	05/09/2024
8	SUB TEN PM	WILSON JOSE FREIRE DE CARVALHO	880392	05/09/2024

Art. 2.º Os militares abaixo mencionados não poderão ser escalados para laborarem em quaisquer tipos de eventos ou atribuições atinentes a esta Instituição no período em que estiverem agregados.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1616929

Portaria 202/DGP/QCG/PMMT de 29/08/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado

Artigo 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, transferir por necessidade do serviço, sem ônus para o Estado, sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	SD PM	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOUZA MESQUITA	886847	4º CR/14ª CIPM de Força Tática - Rondonópolis MT	4º CR/5º BPM de Rondonópolis MT	03/09/2024	PM-CIN-2024/20752
2	SD PM	CARLOS ALBERTO ANDRADE BORGES	888296	4º CR/5º BPM de Rondonópolis MT	4º CR/14ª CIPM de Força Tática - Rondonópolis MT	03/09/2024	PM-CIN-2024/20752

Inciso I: O Policial Militar deverá apresentar-se, pronto para o serviço, no dia subsequente a data de sua transferência na Unidade de Destino.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar imediatamente ao término do afastamento na Unidade de Destino.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1616976

PORTARIA Nº 27/DIV.ADM/2CR-SEDE/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. PUBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 2º COMANDO REGIONAL PARA O MÊS DE AGOSTO-2024/**RECURSO SAIOP**. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 2º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

ART. 1º PUBLICAR O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE AGOSTO DE 2024/**RECURSO SAIOP**:

Ordem	Posto Grad	Nome	Matricula	Vinculo	Qtde Hora	Datas
1	MAJ PM	ROOSEVELT MARCOS BARROS DA SILVA JUNIOR	205138	1	7	{15/08/2024}
2	CAP PM	BRUNO BARTOLOMEI SILVA	232775	1	21	{01/08/2024,22/08/2024,29/08/2024}
3	2º TEN PM	REINALDO JOSE DA SILVA	72209	1	7	{22/08/2024}
4	SUB TEN PM	ROSANA DOMINGAS PRADO	90903	1	7	{01/08/2024}
5	1º SGT PM	FLÁVIO LUIZ BRUNO DA SILVA	90676	1	7	{01/08/2024}
6	2º SGT PM	ALEX LUCAS DE ARRUDA	112163	1	7	{22/08/2024}
7	3º SGT PM	ALERSONY CRISTIAN GOMES DE ARRUDA	107403	1	7	{15/08/2024}
8	3º SGT PM	ALUISIO DE MORAES LIMA	118447	1	7	{15/08/2024}
9	3º SGT PM	ARYELMA CRISTINA SILVA DE FIGUEIREDO	82593	7	8	{24/08/2024}
10	3º SGT PM	LEONARDO TORRES DA SILVA	119060	1	7	{15/08/2024}
11	3º SGT PM	WESLEY CASTRO DE OLIVEIRA	208438	1	8	{25/08/2024}
12	CB PM	ALAERSON JUNIOR ESPIRITO SANTO FERRAZ	230033	1	14	{01/08/2024,29/08/2024}
13	CB PM	HELTON RODRIGUES DA SILVA	229990	1	8	{24/08/2024}
14	SD PM	ALECSANDER GOMES DOS SANTOS	266823	1	7	{22/08/2024}
15	SD PM	BRUNO CAMPOS DOS SANTOS	266952	1	8	{18/08/2024}
16	SD PM	LUIZ FERNANDO PANTALEÃO MARTINS	267204	1	7	{29/08/2024}
17	SD PM	MARCOS TULIO SOARES DA SILVA	267405	1	8	{18/08/2024}
18	SD PM	NICOLAS DE SOUZA BARRETO	259010	1	7	{29/08/2024}
19	SD PM	WALLYSON FERREIRA DE MORAIS	267526	1	8	{25/08/2024}

Total Geral(19)

(Original Assinado)

JANUÁRIO ANTÔNIO EDWIGES BATISTA - CEL PM

Comandante Regional do 2º CR

Protocolo 1617002

PORTARIA Nº 135/DGP/GM/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **KATIANE BORGES CHIARELLI**, ocupante da graduação de CB PM, portador do RG PMMT nº **884.371** e matrícula **230748** lotado no 8º CR/21º BPM de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2024/60608**.

Averbam-se: **04 anos 11 meses e 19 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **03/06/2019** sob o protocolo **10021040.1.00005/19-2** e **NIT 1278323665-8**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/04/2004 04/05/2005	a 01 ano 01 meses e 04 dias	COMERCIAL NOVA AURORA EIRELI
02/01/2006 31/05/2007	a 01 ano 04 meses e 29 dias	PRESTASERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
01/02/2008 16/10/2008	a 00 ano 08 meses e 16 dias	PRESTASERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
01/12/2008 31/08/2010	a 01 ano 09 meses e 00 dias	HAME ESPORTES AQUATICOS LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1617034

PORTARIA Nº 134/DGP/GM/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ANDRE LUIS BOTELHO**, ocupante da graduação de CB PM, portador do RG PMMT nº **884.539** e matrícula **230027** lotado no 2º CR/7º BPM de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2024/07304**.

Averbam-se: **05 anos 02 meses e 13 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **16/08/2021** sob o protocolo **23001060101600210** e **NIT 1609894568-4**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
16/03/2004 01/07/2004	a 00 ano 03 meses e 16 dias	UNIAO SOCIAL DE ASSISTENCIA
04/08/2004 09/05/2005	a 00 ano 09 meses e 06 dias	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA
01/10/2005 08/02/2008	a 02 ano 04 meses e 08 dias	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA
18/06/2008 01/08/2008	a 00 ano 01 meses e 14 dias	ROCO AUTO CENTER LTDA
01/10/2008 20/02/2009	a 00 ano 04 meses e 20 dias	SADIA S.A
04/06/2009 12/09/2010	a 01 ano 03 meses e 09 dias	TECNOGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1617062

PORTARIA Nº 136/DGP/GM/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **CLEITON ROSA DE ARAUJO**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº **881.810** e matrícula **98615** lotado no 4º CR/4º CR SEDE de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2024/69099**.

Averbam-se: **01 anos 02 meses e 13 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **08/08/2024** sob o protocolo **10001030100706242** e **NIT 1247831708-9**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
22/09/1994 14/12/1994	a 00 ano 02 meses e 23 dias	HAMILTON OLIVEIRA RESENDE
03/04/1995 30/06/1995	a 00 ano 02 meses e 28 dias	EURIBIADES DOS SANTOS FRANCA
10/06/1996 30/11/1996	a 00 ano 05 meses e 21 dias	ITAMAR LOCKS
08/01/1998 08/04/1998	a 00 ano 03 meses e 01 dias	GILBERTO FLAVIO GOELLNER

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1617072

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 050/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 008/2024/POLITEC-COR;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/00491;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 25/08/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1617065

PORTARIA Nº. 049/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 013/2024/POLITEC-COR;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/00809;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 18/08/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor-Geral

POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1617071

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 31/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT - SESP/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, com a anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do REGIME FECHADO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços;

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR/ Matrícula/127841 - suplente VALDIRENE REGINA BORBA/Matrícula 57015;**

Fica designado pelo Tomador de Serviço: **DAIANE CARDOSO AGUIAR - CPF nº 061.436.271-77 - RG nº 27307492-SSP/MT - Fone: (66) 99695-8143 - e-mail: daianecardosoefi@gmail.com.**

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00488.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024.

ASSINAM: VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU (Prefeito-Municipal de Porto do Gaúchos/MT) - HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance) - JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 32/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT - SESP/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, com a anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do REGIME SEMIABERTO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços;

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR/ Matrícula/127841 - suplente VALDIRENE REGINA BORBA/Matrícula 57015;**

Fica designado pelo Tomador de Serviço: **DAIANE CARDOSO AGUIAR - CPF nº 061.436.271-77 - RG nº 27307492-SSP/MT - Fone: (66) 99695-8143 - e-mail: daianecardosoefi@gmail.com.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00488.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024.

ASSINAM: VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU (Prefeito-Municipal de Porto do Gaúchos/MT) - HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance) - JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

Protocolo 1616999

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 012/2024/GS/SEDUC/MT.

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Aplicadores da Avaliação Somativa 2024 para Estudantes da Educação Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o Art.71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019, e considerando a Lei nº 11.689/2022 que, institui a Política Estadual de Educação Especial, equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida, torna público o processo seletivo simplificado com vistas a habilitação de colaboradores, pessoas físicas, para aplicação da Avaliação Somativa 2024, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos e retificações, se houver.

1. OBJETIVO

Selecionar aplicadores, para atendimento exclusivo dos estudantes da educação especial, público-alvo da Avaliação Somativa 2024 (2º, 5º e 9º anos - ensino fundamental e 3º/4º ano - ensino médio) e estejam devidamente registrados no Censo Escolar.

2. REQUISITOS

Para candidatar-se à função de aplicador, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Maior de 18 anos;
- Preferencialmente Formação em Licenciatura em Pedagogia e/ou Normal Superior e/ou Magistério (Nível Normal) para turmas de 2º e 5º ano do ensino fundamental;
- Ter experiência prévia em educação especial ou com aplicação de avaliações educacionais (desejável);
- Disponibilidade de tempo para participação dos momentos de formação e para as aplicações das avaliações;
- Não possuir vínculo empregatício com a escola em que for atuar como aplicador;
- Preferencialmente residir no município de aplicação;
- Possuir a declaração de conclusão do Evento de Alinhamento Selo Aplicador CAEd/UFJF 2024.

3. VAGAS

O quantitativo de vagas está condicionado a demanda das escolas participantes da Avaliação Somativa 2024.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 08/09/2024 a 15/09/2024, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário disponível no site oficial da Secretaria de Estado da Educação (<https://www3.seduc.mt.gov.br/-/16428390-avalia-mt?>).

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de escolaridade (mínimo ensino médio completo);
- Comprovante de experiência na área de educação especial (libras, ledor etc.);
- Comprovante de experiência em aplicação de avaliações externas.

5. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pelas equipes da Coordenação regional e municipal da Avaliação Somativa, tendo como etapas:

- 1ª Etapa: Inscrição via formulário digital, em endereço publicado neste edital;
- 2ª Etapa: Análise documental, pela equipe regional e municipal;

Os candidatos selecionados serão convocados por meio de e-mail e/ou telefone informados no ato da inscrição.

6. CAPACITAÇÃO

6.1. Os candidatos selecionados deverão participar e ser aprovado no Evento de Alinhamento Selo Aplicador CAEd/UFJF 2024. O Evento será online via plataforma do CAEd/UFJF.

6.2. Os candidatos selecionados deverão participar obrigatoriamente da capacitação presencial assinando a lista de presença, que ocorrerá em data a ser agendada pela coordenação regional e/ou municipal da Avaliação Somativa. A presença na capacitação é condição indispensável para a atuação como aplicador.

7. REMUNERAÇÃO

7.1. Os aplicadores selecionados receberão uma remuneração de R\$ 100,00 (cem reais) por turno de aplicação, mediante a comprovação da realização do serviço.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Secretaria de Estado da Educação se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

8.2. O não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital implicará na desclassificação do candidato.

8.3. Quaisquer dúvidas ou informações adicionais poderão ser esclarecidas pelo e-mail coordenadoria.avaliacao@edu.mt.gov.br.

Cuiabá, 02 de setembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1617058

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Fulcrado no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC N° 087/2024, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2024/98877, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 29de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1616866

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Fulcrado no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC N°093/2024, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2024/100590, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1616867

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Fulcrado no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC N°094/2024, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2024/100696, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 29de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1616871

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 009/2024**, Ata de Registro de Preços nº 009/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Ribeirão Cascalheira/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Cel. Ondino Rodrigues Lima **Contratada: a)** Roney P. de Moraes (Balcão Atacado), R\$ 26.092,10; **b)** Eloi I. Frigo Junior Eireli (Super Frigo), R\$ 71.104,00. Ordenador de Despesas Leandro Gonzaga de Souza. Barra do Garças/MT/2024.

Protocolo 1617021

LAUDA 091.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2974-2022.

SEDUC-PRO-2022/145853.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CNPJ nº 03.347.101/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2974-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 31/08/2024 para 30/11/2024.

ASSINATURA: 30/08/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2971-2022.

SEDUC-PRO-2022/145850.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CNPJ nº 03.347.101/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2971-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 31/08/2024 para 30/11/2024.

ASSINATURA: 30/08/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT

EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0879-2020.

SEDUC-PRO-2023/61639.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Querência/MT, CNPJ nº 37.465.002/0001-66

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0879-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 03/09/2024 para 02/12/2024.

ASSINATURA: 30/08/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1110-2022.

SEDUC-PRO-2022/40396.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, CNPJ nº 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1110-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 06/09/2024 para 21/10/2024.

ASSINATURA: 30/08/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0086-2024**PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/30539****COOPERADA:** Instituto Unibanco, CNPJ: 52.041.183/0001-97.**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ: 53.291.992/0001-10.**OBJETO:** Desenvolvimento, implantação e avanço do Projeto, visando, por parte da COOPERADA, que inclui, mas não se limita, ao apoio técnico e formativo da gestão educacional e escolar das redes de ensino público do Estado do Mato Grosso, conforme o Plano de Trabalho**VALOR:** Não haverá transferência de recursos.**FISCAL COOPERANTE:** Lourizelma dos Santos Silva, CPF: 822.XXX.XXX-91**GESTOR DA PARCERIA:** Iara Beatriz Cruz Silva, CPF: 049.XXX.XXX-20**ASSINATURA:** 30/08/2024**VIGÊNCIA:** 31/12/2025**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT, Jânio Francisco Ferrugem Gomes - Diretor Executivo do Instituto Unibanco, Claudio José Coutinho Arromatte - Diretor Executivo do Instituto Unibanco.**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1902-2022.****SEDUC-PRO-2022/54461.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Jauru/MT, CNPJ nº 15.023.948/0001-30.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de 10/09/2024 para 09/12/2024.**ASSINATURA:** 30/08/2024.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1779-2021.****SEDUC-PRO-2023/12642.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, CNPJ nº 03.239.019/0001-83.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1779-2021, no valor total de **R\$ 569.093,08** (Quinhentos e sessenta e nove mil, noventa e três reais e oito centavos), sendo **R\$ 561.039,42** (Quinhentos e sessenta e um mil, trinta e nove reais, quarenta e dois centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 8.053,66** (oito mil e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA:** 30/08/2024.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT e Érico Stevan Gonçalves - Prefeito Municipal de Guarantã do Norte /MT.**EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1778-2021.****SEDUC-PRO-2023/59807.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, CNPJ nº 03.239.019/0001-83.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1778-2021, no valor total de **R\$ 335.545,41** (Trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo **R\$ 331.645,31** (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 3.900,10** (três mil, novecentos reais e dez centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira**ASSINATURA:** 30/08/2024.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT e Érico Stevan Gonçalves - Prefeito Municipal de Guarantã do Norte /MT.**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1780-2021.****SEDUC-PRO-2023/52552.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, CNPJ nº 03.239.019/0001-83.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1778-2021, no valor total de **R\$ 482.188,64** (Quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo **R\$ 481.298,56** (Quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 890,08** (Oitocentos e noventa reais e oito centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira**ASSINATURA:** 30/08/2024.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT e Érico Stevan Gonçalves - Prefeito Municipal de Guarantã do Norte /MT.**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO FOMENTO Nº 0151-2021.****SEDUC-PRO-2023/13361.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Apae de Primavera do Leste, CNPJ nº 33.052.754/0001-44.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Fomento nº 0151-2021, no valor total de **R\$ 104.250,00 (cento e quatorze mil e duzentos e cinquenta reais)**, por parte da **CONCEDENTE****ASSINATURA:** 30/08/2024.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT e Eugênio Bertotti Presidente da Apae de Primavera do Leste /MT.**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1767-2021.****SEDUC-PRO-2023/14465.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, CNPJ nº 03.239.019/0001-83.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1767-2021, no valor total de R\$ 242.004,53 (duzentos e quarenta e dois mil, quatro reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 237.157,56 (duzentos e trinta e sete reais, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), por parte da **CONCEDENTE**, e R\$ 4.846,97 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira**ASSINATURA:** 28/08/2024.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT e Érico Stevan Gonçalves - Prefeito Municipal de Guarantã do Norte /MT.**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0207-2024****PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/51320****COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ: 53.291.992/0001-10.**COOPERADA:** CENTRO LEMANN DE LIDERANÇA PARA EQUIDADENA EDUCAÇÃO, CNPJ: 42.605.684/0001-03.**OBJETO:** Apoiar a SEDUC MT na implementação de 4 ações coordenadas, voltadas à seleção e certificação de gestores escolares com base em competências técnicas, ao acompanhamento escolar e ao desenvolvimento profissional das lideranças via o Programa de Formação, conforme o Plano de Trabalho.**VALOR:** Não haverá transferência de recursos.**FISCAL COOPERANTE:** Robson Adriano de Oliveira, matrícula nº 23xxx2.**GESTOR DA PARCERIA:** Jessyca Kelly Castro Campos, matrícula nº 31xxx0**ASSINATURA:** 30/08/2024**VIGÊNCIA:** 31/12/2025**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Anna Penido Monteiro - Diretora Executiva do Centro Lemann de Liderança Para Equidadena Educação.**Protocolo 1617133****PORTARIA Nº 883/2024/GS/SEDUC/MT****Dispõe sobre Instauração de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe as Instruções Normativas Nº. 009/2014/GS/SEDUC/MT; nº 004/2015/GS/SEDUC/MT; nº 004/2017/GS/SEDUC/MT; nº 005/2010/2011; nº 001/2012/2012; nº 002/2013/2013; nº 002/2014/2014; nº 003/2015/2015; nº 003/2016/2016; nº 016/2017/2017; nº 008/2018/GS/SEDUC/MT; nº 005/2019/GS/SEDUC/MT; nº 008/2020/GS/SEDUC/MT e, ainda, o artigo 5º da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT de 04/11/2014, e ao teor dos autos nº SEDUC-PRO-2024/60587; SEDUC-PRO-2024/60592; SEDUC-PRO-2024/60580; SEDUC-PRO-2024/60576; SEDUC-PRO-2024/60572; SEDUC-PRO-2024/60518; SEDUC-PRO-2024/60512; SEDUC-PRO-2024/60498; SEDUC-PRO-2024/60483; SEDUC-PRO-2024/60494; SEDUC-PRO-2024/60474; SEDUC-PRO-2024/60479; SEDUC-PRO-2024/60510; SEDUC-PRO-2024/60505; SEDUC-PRO-2024/60595.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as inadimplências/irregularidades das prestações de contas dos recursos do **PDE/PPP dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 e do recurso Merenda Escolar 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017,**

2018, 2019 e 2020 repassados à Escola Estadual Indígena Hadori do município de Luciara/MT.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 273/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24/03/2023, Yarla Christie Schmaedecke, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 288620, Drielle Rodrigues dos Santos, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 227688 e Danielle Augusta de Amorim Pereira Leite, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 280519; todas lotadas na sede da SEDUC/MT, para sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 - TP de 04/11/2014.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de setembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1617063

PORTARIA Nº 884/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre autorização de adesão ao Regime de Teletrabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso acerca das condições do dependente do requerente para a adesão ao Regime de Teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados à adesão do Regime de Teletrabalho a servidora abaixo relacionada.

Servidor: IZAURA PATRICIA DE BRITO TEIXEIRA

CPF: 839.***.201-**

Cargo: Professora

Unidade de lotação: Escola Estadual Dr. Leônidas Antero de Matos.

Município: Cuiabá

Modalidade: Regime híbrido, sendo 04 (quatro) horas diárias presenciais e as demais em trabalho remoto

Período do teletrabalho: A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de setembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1617074

RESOLUÇÃO Nº 07/2024/CACS/FUNDEB/MT.

Aprovação das contas, referente ao Programa Fomento às Escolas do Ensino Médio em Tempo Integral/2023 pelo Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS/FUNDEB/MT.

O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS/FUNDEB/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual nº 11.328, de 24 de março de 2021.

Considerando deliberação da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB/MT realizada no dia 29/8/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as contas do Programa Fomento às Escolas do Ensino Médio em Tempo Integral/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 02 de setembro de 2024.

Cons. Wesley Snipes Corrêa da Mata

Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

(Assinado digitalmente)

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1617059

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº. 006/2024/SECITECI/MT/PRONATEC/ Mulheres Mil

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a convocação do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo de Bolsistas do Edital nº 001/2024/SECITECI/MT- PRONATEC/ Mulheres Mil/Ministério da Educação/FNDE, com resultado publicado no DOE em 21/06/2024, para apresentar a documentação no prazo constante ao edital supramencionado:

ETEPT de Barra do Garças (MT)

Bolsa: Professor- Bolsista

Perfil: Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

Curso: Vendedor

Município: Barra do Garças (MT)

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Wilson Xaud dos Reis	9º lugar

Cuiabá - MT, 27 de agosto de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITECI

Protocolo 1617051

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF. GERAL	CH	EDITAL
CÁCERES	ENFERMAGEM	PAOLA SOUZA SANTOS	12º	-	20 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 02 de Setembro de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1617054

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA
Nº041/2024/SECITECI/QUALIFICA MAIS MIL ETEEPT de SINOP-
Unidade Remota Juína

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: Jaison Costa

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Qualifica Mais, ofertado (s) pela ETEEPT de Sinop -UR Juína, conforme processo SECITECI-PRO-2024/03473.

DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 20 hs semanais

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/09/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Jaison Costa

Protocolo 1616930

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: ORPGLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.909.866/0001-70

II-Modalidade: Concorrência nº 001/2022/SECITECI - Processo nº SECITECI-PRO-2022/01291.26

III - Objeto: Prorrogação de vigência e execução da reforma da ETE Alta Floresta -MT

IV - Valor: R\$ 4.329.783,82 (quatro milhões trezentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade:1439, Natureza despesa:44.90.51.00 - Fonte: 25000192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.24.000892-1.

VI - Vigência: execução por mais 115 (cento e quinze) dias até 31/12/2024 e vigência por mais 90 (noventa) dias até 31/03/2025.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Jean Martins e Silva Nunes Representante legal.

Protocolo 1617038

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: CVI CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 11.667.883/0001-04

II-Modalidade: Concorrência nº 001/2022/SECITECI - Processo nº SECITECI-PRO-2022/03146.26

III - Objeto: prorrogação de vigência e execução ao contrato nº 006/2023/SECITECI/MT.

IV - Valor: R\$ 3.570.993,09 (três milhões quinhentos e setenta mil novecentos e noventa e três reais e nove centavos).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade:1439, Natureza despesa:44.90.51.00 - Fonte: 25000192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.24.000646-3.

VI - Vigência: execução por mais 115 (cento e quinze) dias até 31/12/2024 e vigência por mais 90 (noventa) dias até 31/03/2025.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Luiz Renato de Barros Bambilra, Representante legal.

Protocolo 1617056

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2022/SEDEC PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2024/01391

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Costa Oeste Serviços Ltda. - CNPJ nº 07.192.414/0001-09

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/09/2024 até 12/09/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101, Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390, Elemento de despesa: 37, Fonte: 17590000.

ASSINATURA: 02/09/2024.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - ANDRÉ GILSON DESOTI - Costa Oeste Serviços Ltda. - Contratada.

Protocolo 1616911

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1501-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/01456.

Partes: Sedec, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Associação Mista Cultural e a Assistencial Pet Família-CNPJ: nº 14.157.299/0001-05.

Objeto: A realização da ExpoPet 2024

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Max Russi.

Dotação Orçamentária: OU: 17.601, Programa: 385, Paoe: 1899, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.7590000.

Valor do Concedente: R\$ 650.000,00

Assinatura: 02/09/2024.

Vigência SIGCon: 31/12/2024

Assinam: Eulália Souza de Oliveira Santos-Secretaria em exercício-SEDEC, conforme Portaria nº 204 de 23/08/2024 e Karolayne Thayna de Arruda Soares, presidente da Associação Mista Cultural e Assistencial Pet Família.

Protocolo 1617011

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 03º TERMO DE PRORROGAÇÃO "SIMPLIFICADO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE Nº 0972-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/01988.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - CNPJ nº 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 25/10/2024.

ASSINATURA: 26/07/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1616800

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0513-2024/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2024/03097 - Publicado no diário Oficial no dia 05 de julho de 2024, nº 28.778 - pg. 25.

Onde se lê:

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Osmar Froner de Mello.

Leia-se:

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Osmar Froner de Mello - Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães.

Protocolo 1616881

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1171-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04106.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; MUNICIPIO DE PARANATINGA - CNPJ nº 15.023.971/0001-24.

OBJETO: "Aquisição de Instrumentos para Banda Musical"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 4440 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000621-2 (Data do Empenho (07/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 124 do Deputado Estadual Sebastião Rezende.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil e reais).

FISCAL: RENATA PENARIOL SAVES - Matrícula: 330971

VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 31/05/2025.

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e JOSIMAR MARQUES BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA

Protocolo 1616956

PORTARIA Nº 308/ 2024/SECEL/MT

Dispõe sobre os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos de ações referente ao EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2023/SECEL/MT CINEMOTION / EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos nas Lei Estadual nº 10.362/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei Estadual nº 10.363/2016, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como nos Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, e na INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, de 17 de março de 2016; e pela Lei Federal Complementar nº 195/2022, e pelos seus decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, além de outras instruções normativas editadas pelo Governo Federal para a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos de ações do Edital de Seleção Pública Nº 003/2023/SECEL/MT CINEMOTION / EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO:

1. Watila Fernando Bispo da Silva - matrícula nº 59171
2. Edilberto Angelo Magalhães - matrícula nº 2412432.
3. Daniela H. Tada de Castro Pinheiro - matrícula nº 252643;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 30 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1616994

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS DO BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS DA ESPMT - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 002/2021/ESPMT/SES/MT, Nº 005/2022/ESPMT/SES/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05/10/1989.

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto Nº 766, de 04 de março de 2024.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 28.715, de 03 de abril de 2024, que aprova o Projeto Pedagógico Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026 e a Resolução Nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.

CONSIDERANDO os termos do EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 002/2021/ESPMT/SES/MT e EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022/ESPMT/SES/MT.

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão Geral de Convocação de Credenciados no Banco Externo, designada pela Portaria Interna Nº 070/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT.

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) aprovados(as) abaixo, para atender ao Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem, turmas do município de São Félix do Araguaia, período noturno:

COMPONENTE CURRICULAR: UC 06 - CUIDADOS DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CLINICO		CARGA HORARIA: 70 HORAS
NOME	CPF	SITUAÇÃO
WEILA ALMEIDA FONSECA	991.xxx.xxx-04	APROVADA
ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES	795.xxx.xxx-04	CLASSIFICADA

2. Homologar o Processo de Convocação de credenciados externos para a docência no Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem, do município mencionado.

3. O docente será convocado conforme necessidade do curso, para as unidades curriculares descritas, mediante existência da vaga, considerando as análises constantes na Ata da Comissão Geral de Convocação.

4. Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelo processo de convocação, seguirão as condições estabelecidas no projeto do curso, limitado à capacidade financeira da ESPMT.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2024

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Protocolo 1617082

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA, representada pela Sra. **MARILDA DE SOUZA VENZEL** e Sr. **ELIAS LEAL LIMA**

OBJETO: "credenciamento de estabelecimento de Saúde interessado na contratualização para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de serviço especializado em notificação, captação, retirada e transplante de rim, de doadores vivos e falecidos, compreendendo o acompanhamento pré e pós transplantes e internações de intercorrências nos pós transplantados aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com o estabelecido na Portaria de Consolidação nº 04 - ANEXO I/2017".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.600.0000 e 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 30/08/2024 e término em 29/08/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.572.786,48 (Dezenove milhões, quinhentos e setenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024.

Protocolo 1616995

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT 004-2024- Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO.001098/2024

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Juína - IFMT - Juína-Campus Juína. **CONCESSIONÁRIO:** Ana Clara Abadia Rodrigues de Sousa. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Passagem de Fauna suspensa: preservando a biodiversidade nas rodovias do noroeste do Mato Grosso" **Valor:** R\$ 199.203,00 (Cento noventa e nove mil e duzentos e três reais). **Duração:** 18 meses **DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Julio César dos Santos - Reitor e Ana Clara Abadia Rodrigues de Sousa - Concessionário.

Protocolo 1616872

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 011/2023 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 365 dias, contados dos dias 03/04/2024 a 02/04/2025, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2024/04476.

DA ASSINATURA: 29/08/2024.

GESTÃO: Titular da Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - DURA, do Campus de Cáceres.

FISCAL/MATRÍCULA: Roberto Vasconcelos Pinheiro, Matrícula 93126.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Alex Sandro Teixeira de Souza, Matrícula 315273.

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica.

DOTAÇÃO: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449000000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e instalações

ASSINAM: Prof^{ra}. Dr^a. Vera Lucia Da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Claudio Henrique Teodoro de Almeida e Sr. Valdiney Leão de Lima - Representante Legal.

Protocolo 1616990

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 109/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP CNPJ 36.932.853/0001-09

DO OBJETO: Aumento de quantitativo de 25% equivalente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Contrato Administrativo nº 109/2022, conforme Artigo 65, Inciso II e Parágrafo 1º da Lei 8.666/1993, devidamente instruído pelo processo UNEMAT-PRO-2022/16593.37 Prorrogação da Vigência Contratual por mais 12 meses, contemplando nessa ocasião, o período de 29/08/2024 a 28/0/2025.

DA ASSINATURA: 02/09/2024

DO VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000.000.150000.00.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 33 - Passagens e despesas com locomoção..

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Selmo Rodrigues de Moraes - Representante Legal.

Protocolo 1617083

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 011/2024/ IPEM-MT

PROCESSO n.º IPEM-MT-PRO-2024/00387

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE ESTADO DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA

DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objetivo a alteração do CNPJ matriz para CNPJ filial e da atualização na descrição do objeto, abaixo descrito.

DA ALTERAÇÃO: Item: 01 - Descrição: Furgão Carroceria fechada, adaptada como base móvel tipo laboratório itinerante; 01 lateral corredica, porta traseira; faixa potencia: mínima 127 cv e máxima 170 cv; faixa cilindrada: mínima 2143 CC e máxima 3000 CC; Direção: Hidráulica e Elétrica; Suspensão: Conforme Linha de Produção; Sistema de Freio: Conforme Linha de Produção; Tração: Conforme Linha de Produção; Veículo para Execução de Atividades Laboratoriais com Instalação Elétrica para suportar equipamentos de uso dos mediadores de unidade de grãos conforme planta baixa em anexo a este contrato. (Equipamentos não incluídos na aquisição). Quantidade: 01 - Marca/Modelo: Renault/Master L3H2.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 011/2024/IPEM-MT que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este Termo de Apostilamento constitui parte integrante e inseparável do Contrato n.º 011/2024/IPEM-MT, para todos os fins de direito.

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2024. **ASSINAM:** CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR - MANUPA COM. IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.

Protocolo 1616966

COMPRA DIRETA

PROCESSO: IPEM-PRO-2024/00263

DATA DE ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 01/07/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: OTIMO TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Aquisição de cartuchos, para atender os setores de fiscalização que utilizam impressoras portáteis em campo, conforme Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 12.508,75 (doze mil, quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ANGELO ALVES PEREIRA - OTIMO TECNOLOGIA LTDA.

Protocolo 1616967

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 013/2024/ IPEM-MT

PROCESSO n.º IPEM-MT-PRO-2024/00371

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE ESTADO DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: Z.S.A. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à alteração da marca do aparelho de ar condicionado, conforme artigo 136, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

DA ALTERAÇÃO: Item - Descrição: Condicionador de Ar Tipo Split Hi-Wall - Inverter, Capacidade de Refrigeração de 12.000 BTUS, Tensão Nominal de 220V, Ciclo Frio ou Quente/Frio, Gabinete e Chassi com tratamento anticorrosivo, gás ecológico R32, Compressor Rotativo ou Scroll, Classificação Energética INMETRO □A□, Filtragem de ar (Reduz Bactérias e Odores), Desumificador, função turbo, controle remoto (incluso pilhas), manual do usuário em língua portuguesa incluído instalação unidade. Quantidade: 01 - Marca/Modelo: Philco Pac12000IFM15 - INV.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 013/2024/IPEM-MT que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este Termo de Apostilamento constitui parte integrante e inseparável do Contrato n.º 013/2024/IPEM-MT, para todos os fins de direito.

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2024. **ASSINAM:** CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ZOE DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA - Z.S.A. OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1616998

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2022/
JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.192.414/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 05/09/2024 a 06/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.002, Fonte 1.501.0000.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Setembro de 2024.

PROCESSO N.º: JUCEMAT-PRO-2023/00433.

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **RAFAEL BOGO**, assinado através por procuração pelo Sr. **VANDERLEI TOMAS**.

A íntegra do aditivo pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1617121

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO N.º 007/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 007/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **RRX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 15.340.450/0001-09**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/05963**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2016/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **02/09/2024 a 1º/09/2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ **CONTRATANTE** e **RAFAEL ARATANI DE OLIVEIRA / RRX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / CONTRATADA**.

Protocolo 1616902

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT em cumprimento às determinações contidas no 5º Parágrafo, API.31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** apresentar impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em Trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Presente Publicação.

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO	ATUAL REQUERENTE	MATRÍCULA
01	COHAB XAVANTE -QUADRA: 04 - LOTE: 15 - MUNICÍPIO: POXORÉU-MT	ELEOZINDA CANDIDA DUTRA	EURIPEDES GOMES DE ARAUJO	9.855

Protocolo 1616919

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA N.º 284 /2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regulamento Interno deste Instituto; Considerando a Lei Estadual nº 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº 8.422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº 1.537 de 21/08/2008; Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89; Considerando o disposto no Processo INDEAMT-PRO-2023/18923.

Resolve:
Art.1º. Revogar a suspensão do Registro no Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE N.º 152, Abatedouro-Frigorífico, estabelecimento Carne Nobre Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 10.855.094/0001-34, localizada no município de Juruena - MT.

Art.2º. O INDEA-MT torna pública a revogação da suspensão do Registro sob N.º 152, por solicitação do interessado evidenciado na página nº14 do Processo N.º INDEAMT-PRO-2023/18923, baseando-se no artigo 28 Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº 1.537 de 21/08/2008.

Art.3º. Fica revogada a PORTARIA 284/2023/INDEA-MT, publicada no DOE de 09/10/2023.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2024.
Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1616796

PORTARIA N.º 285/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº. 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 10.041 de 03 de janeiro de 2014 e no Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022. R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, nos termos do art.22º do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e art.9º da Instrução Normativa nº 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2024.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA-MT

Exercício 2023/2024

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I				
Processo nº	Matrícula	Servidor	Ciclo avaliativo	Nota
INDEAMT-PRO-2024/14320	86491	Benedito Ademil De Lima	20/07/2023 a 19/07/2024	90,67
INDEAMT-PRO-2024/13625	79765	Benedito Joaquim Moraes Alvares	24/07/2023 a 23/07/2024	81,94
INDEAMT-PRO-2024/12415	253979	Bruno Serra De Lima	28/03/2023 a 27/03/2024	89,83
INDEAMT-PRO-2024/13620	140181	Enoque Moura Paz	15/07/2023 a 14/07/2024	93,78
INDEAMT-PRO-2024/11864	79554	Joao Fernando Alberti	01/07/2023 a 30/06/2024	95,33
INDEAMT-PRO-2024/05294	143258	Lino Jesus Padilha De Amorim	01/03/2023 a 29/02/2024	85,89
INDEAMT-PRO-2024/10718	79734	Lorival Lindner	29/05/2023 a 28/05/2024	80,00
INDEAMT-PRO-2024/13626	15894	Luis Alberto Puerro	01/08/2023 a 31/07/2024	93,78
INDEAMT-PRO-2024/13042	93602	Pedro Getulio De Moraes Filho	09/07/2023 a 08/07/2024	92,11
INDEAMT-PRO-2024/14615	257000	Percival Cordeiro Basto	07/07/2023 a 06/07/2024	84,83
INDEAMT-PRO-2024/14281	79500	Stenio Duarte Cordeiro	29/06/2023 a 28/06/2024	86,33
INDEAMT-PRO-2024/12424	262233	Tassio Augusto Pezzin Baldo	06/04/2023 a 05/04/2024	82,39
INDEAMT-PRO-2024/05287	79831	Tulio Sevio De Aquino	21/02/2023 a 20/02/2024	85,78

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II

Processo nº	Matricula	Servidor	Ciclo avaliativo	Nota
INDEAMT-PRO-2024/13704	249619	Admilson Sebastiao Moura Do Nascimento	15/07/2023 a 14/07/2024	89,00
INDEAMT-PRO-2024/13018	125201	Amaro Pedro De Moraes	21/07/2023 a 20/07/2024	90,17
INDEAMT-PRO-2024/13547	253814	Anderson Delbem Cazarini	25/03/2023 a 24/03/2024	60,22
INDEAMT-PRO-2024/11053	140694	Antonio De Padua Pimentel	19/06/2023 a 18/06/2024	89,50
INDEAMT-PRO-2024/13430	257448	Bruna Dos Santos Azevedo Pereira	29/07/2023 a 28/07/2024	94,67
INDEAMT-PRO-2024/14192	264430	Fernanda Isabela De Campos	03/08/2023 a 02/08/2024	88,67
INDEAMT-PRO-2024/14630	249503	Gilson Xavier Mendes	15/07/2023 a 14/07/2024	89,44
INDEAMT-PRO-2024/12581	249495	Girlene Costa Da Silva Tenfen	10/07/2023 a 09/07/2024	99,89
INDEAMT-PRO-2024/14602	249006	Jayter Coelho Borges	20/06/2023 a 19/06/2024	86,78
INDEAMT-PRO-2024/14187	124293	Jose Eduardo Dos Santos	29/07/2023 a 28/07/2024	84,72
INDEAMT-PRO-2024/13287	249645	Jose Eduardo Silva De Siqueira	16/07/2023 a 15/07/2024	100,00
INDEAMT-PRO-2024/13630	249655	Joseane Robistein Schumacher	29/07/2023 a 28/07/2024	90,00
INDEAMT-PRO-2024/13541	248675	Leticia Cezaria Rodrigues Gomes	03/06/2023 a 02/06/2024	75,89
INDEAMT-PRO-2024/14183	264420	Maria Luiza Ferreira Da Silva	20/07/2023 a 19/07/2024	78,39
INDEAMT-PRO-2024/12410	70596	Martin Rocha Filho	24/03/2023 a 23/03/2024	97,00
INDEAMT-PRO-2024/07673	253580	Reginaldo Felicio De Oliveira	12/03/2023 a 11/03/2023	90,50
INDEAMT-PRO-2024/13627	257384	Sebastiao Pereira De Melo Neto	28/07/2023 a 27/07/2024	95,72
INDEAMT-PRO-2024/13243	257341	Suzi Aparecida De Oliveira Rubio	21/07/2023 a 20/07/2024	100,00
INDEAMT-PRO-2024/13201	249426	Taciane Grizao Araujo	05/07/2023 a 04/07/2024	85,72

ANALISTA ADMINISTRATIVO L10052

Processo nº	Matricula	Servidor	Ciclo avaliativo	Nota
INDEAMT-PRO-2024/13239	256806	Elizabeth Sampaio De Faria Vieira	23/06/2023 a 22/06/2024	89,56
INDEAMT-PRO-2024/14328	242609	Elizete Ferreira de Souza	26/07/2023 a 25/07/2024	99,33
INDEAMT-PRO-2024/13032	90524	Ivone Bordulis Damo	24/06/2023 a 23/06/2025	94,33

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Processo nº	Matricula	Servidor	Ciclo avaliativo	Nota
INDEAMT-PRO-2024/14735	234880	Ana Paula Vicenzi	04/08/2023 a 03/08/2024	99,89
INDEAMT-PRO-2024/12329	246127	Felipe Mainardi	14/03/2023 a 13/03/2024	98,28
INDEAMT-PRO-2024/07752	80239	Hamilton Benedito Pereira	07/04/2023 a 06/04/2024	99,44
INDEAMT-PRO-2024/13251	257355	Juliano Gaiva	30/07/2023 a 29/07/2024	88,61
INDEAMT-PRO-2024/14622	249519	Luiz Natal Moura Borges	12/07/2023 a 11/07/2024	88,11
INDEAMT-PRO-2024/13543	115433	Make Kawatake Minetto	21/06/2023 a 20/06/2024	98,72
INDEAMT-PRO-2024/08180	29257	Mauricio Nonato Dos Santos	17/03/2023 a 16/03/2024	80,17
INDEAMT-PRO-2024/14830	79574	Roberto Luiz Correa Da Costa	18/07/2023 a 17/07/2024	96,44
INDEAMT-PRO-2024/14650	243027	Rodrigo Vicenzi	21/08/2023 a 20/08/2024	99,39
INDEAMT-PRO-2024/08115	244764	Silvania Ferreira De Almeida	14/02/2023 a 13/02/2024	95,61
INDEAMT-PRO-2024/12429	59997	Yuri Reichmann Sassi	22/04/2023 a 21/04/2024	94,16

Protocolo 1617005

mt.gov.br



govmatogrosso

**INCÊNDIO FLORESTAL
TAMBÉM É SUA
RESPONSABILIDADE**

O Governo de MT
está preparado para
combater as queimadas.
Faça sua parte.

Denuncie
193

Novo período proibitivo

**Cerrado e
Amazônia** 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12


**Governo de
Mato
Grosso**

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAM1879	DT002U72DM	23/08/2024	30/08/2024	5185-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
QCN2A17	DT002U72DN	23/08/2024	30/08/2024	7366-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
BQW6G90	DT008Z30SM	24/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
QCW0I77	DT008G10PW	23/08/2024	30/08/2024	7056-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCW0I77	DT008G10PX	23/08/2024	30/08/2024	5835-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
AUU6659	DT00G310AZ	23/08/2024	30/08/2024	5274-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
NWG5991	DT001V207C	05/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
NWG5991	DT001V207D	05/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
INF6D84	DT008Y21J1	12/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
NJO9C37	DT00BU20IY	23/08/2024	30/08/2024	5029-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
NJO9C37	DT00BU20IZ	23/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCV7I82	DT00GM5092	26/08/2024	30/08/2024	6637-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
KAF0947	DT001K9085	23/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
KAF0947	DT001K9086	23/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCF0364	DT00OM100K	22/08/2024	30/08/2024	7340-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
OB2J44	DT006E50FJ	22/08/2024	30/08/2024	5169-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
OB2J44	DT006E50FK	22/08/2024	30/08/2024	7340-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
OB2J44	DT006E50FL	22/08/2024	30/08/2024	6653-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
PY09861	DT006E50FM	22/08/2024	30/08/2024	5169-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
QCE9897	DT006E50FH	22/08/2024	30/08/2024	5169-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
QCE9897	DT006E50FI	22/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCK1F68	MTA0986028	21/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
QCK1F68	MTA0986029	21/08/2024	30/08/2024	6653-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NPE7033	DT002H20D1	23/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
NPE7033	DT002H20D2	23/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RRO2D22	DT004K40FN	25/08/2024	30/08/2024	6610-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
KAR0G14	DT002F44R0	26/08/2024	30/08/2024	7340-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
KAR0G14	DT002F44R1	26/08/2024	30/08/2024	6653-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
MVS2C84	DT00285187	23/08/2024	30/08/2024	5185-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NJW0590	DT002F44R4	26/08/2024	30/08/2024	6653-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NUB6C50	DT002F44R2	26/08/2024	30/08/2024	7366-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
OBJ0G32	DT00285186	23/08/2024	30/08/2024	5185-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
QCE3286	DT002F44R5	26/08/2024	30/08/2024	5193-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCJ1248	DT002F44R6	26/08/2024	30/08/2024	7340-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
RRI2F27	DT00285185	23/08/2024	30/08/2024	7633-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
FSF3B16	DT002S61FW	26/08/2024	30/08/2024	7633-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OBF2J97	DT002S61FR	26/08/2024	30/08/2024	7633-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RRI2E92	DT002S61FT	26/08/2024	30/08/2024	7633-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RRI2E92	DT002S61FU	26/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
SPH2F01	DT002S61FS	26/08/2024	30/08/2024	7633-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCU7G13	DT00D030AE	23/08/2024	30/08/2024	5525-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
RRQ1D96	MTA0986024	21/08/2024	30/08/2024	6653-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
RRQ1D96	MTA0986025	21/08/2024	30/08/2024	7340-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
OBQ1485	DT003VD0F6	23/08/2024	30/08/2024	6548-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
OBQ1485	DT003VD0F7	23/08/2024	30/08/2024	6530-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
KAP2F27	DT002A501E	26/08/2024	30/08/2024	5185-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
KAP2F27	DT002A501F	26/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NJR1H21	DT002A501I	26/08/2024	30/08/2024	5185-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NPJ7I68	DT002A501M	26/08/2024	30/08/2024	7340-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
NPO5989	DT002A501C	26/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NPO5989	DT002A501D	26/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
OBP2D38	DT002A501N	26/08/2024	30/08/2024	7340-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
QBA8674	DT002A501J	26/08/2024	30/08/2024	7340-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
QBT3625	DT002A501K	26/08/2024	30/08/2024	5185-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
QBT3625	DT002A501L	26/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NPL3354	DT00D954X4	23/08/2024	30/08/2024	5045-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NPL3354	DT00D954X5	23/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NPL3354	DT00D954X6	23/08/2024	30/08/2024	7340-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
RAR4G46	DT00D954X7	23/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RAR4G46	DT00D954X8	23/08/2024	30/08/2024	6769-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
SPF9C76	DTN0023530	14/08/2024	30/08/2024	6599-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
SPF9C76	DTN0023531	14/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
QBQ4016	DT00654039	23/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
RRZ2F49	DT00654038	23/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
DWE2G16	DT005R10QQ	23/08/2024	30/08/2024	6530-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NPF9495	DT008L10PI	23/08/2024	30/08/2024	6653-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NPF9495	DT008L10PJ	23/08/2024	30/08/2024	6556-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCT1C77	DT00AU2004	23/08/2024	30/08/2024	5274-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
QCT1C77	DT00AU2005	23/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
QCT1C77	DT00AU2006	23/08/2024	30/08/2024	7684-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
QCT1C77	DT00AU2007	23/08/2024	30/08/2024	7340-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
QCT1C77	DT00AU2008	23/08/2024	30/08/2024	6637-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCT1C77	DT00AU2009	23/08/2024	30/08/2024	7056-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
QCT1C77	DT00AU200A	23/08/2024	30/08/2024	6726-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
OAV1944	DTN0010772	24/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
QBK1752	DTN0010771	23/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
NDR4E77	DT000G3189	26/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
QBS4H73	DT000E30QQ	26/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
EDJ5C71	DT00JS30PV	26/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
EDJ5C71	DT00JS30PW	26/08/2024	30/08/2024	6580-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NPQ2E50	DT008W10MK	26/08/2024	30/08/2024	5274-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
JIH8357	DT000I21LC	26/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NPI3B52	DT000I21L9	26/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QBE1J53	DT000I21LA	26/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
RRX2E27	DT000I21LB	26/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
JZJ3977	DTN0010633	23/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
JZU6077	DTN0010627	23/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
KAK4A51	DTN0010630	23/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NJI6829	DTN0010634	23/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OBK1752	DTN0010635	23/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NOW5D08	DT005X20HD	22/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OXX1B72	DT005X20HE	22/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
QC15D43	DT000R1029	23/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QC15D43	DT000R102A	23/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
QBQ1446	DT0064208O	23/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCW5762	DT0064208P	23/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OBF2I75	DT00G120X7	26/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
QCO6I70	DT009F1176	22/08/2024	30/08/2024	6653-1	14/10/2024	28/10/2024	R\$195,23
NJL2706	DT005U30FV	22/08/2024	30/08/2024	5045-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OBB2J44	DT005U30FW	22/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
OBB2J44	DT005U30FX	22/08/2024	30/08/2024	5010-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$880,41
PYO9861	DT005U30FY	22/08/2024	30/08/2024	6599-2	14/10/2024	28/10/2024	R\$293,47
NJU2J06	DT00KN107U	22/08/2024	30/08/2024	7579-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$2.934,70
NJU2J06	DT00KN107V	23/08/2024	30/08/2024	7340-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$130,16
NJI5881	NIC0003281	27/08/2024	30/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$390,46
OBI6092	NIC0003297	29/08/2024	30/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$260,32
QBY7737	NIC0003303	29/08/2024	30/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$390,46
QCN2D54	NIC0003308	29/08/2024	30/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$586,94
QCV9F11	NIC0003296	29/08/2024	30/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$586,94
QCY4235	NIC0003299	29/08/2024	30/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$390,46
RAX3G93	NIC0003307	29/08/2024	30/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$586,94
RAY6I53	NIC0003298	29/08/2024	30/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$260,32
RRU4H95	NIC0003305	29/08/2024	30/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$390,46
RRU7I50	NIC0003304	29/08/2024	30/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$260,32
RRY5J35	NIC0003301	29/08/2024	30/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$260,32
SPD8G67	NIC0003306	29/08/2024	30/08/2024	5002-0	14/10/2024	28/10/2024	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NGM9840	DT0074409X	23/06/2024	30/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
QCZ9645	DT007440A4	23/06/2024	30/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
QEL1C43	DT0074409Y	23/06/2024	30/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
MHY7J15	DT0081301X	23/06/2024	30/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
MHY7J15	DT0081301Z	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
MHY7J15	DT0081302A	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBG4J08	DT00813025	23/06/2024	30/08/2024	5452-3	28/10/2024	R\$195,23
OCO5038	DT0081301Y	23/06/2024	30/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
OCO5038	DT00813020	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
QCO5038	DT00813021	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
QCO5038	DT00813022	23/06/2024	30/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QCO5038	DT00813023	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
DFV0C21	DT005R10IU	22/06/2024	30/08/2024	5622-2	28/10/2024	R\$88,38
OOB8C89	DT005R10IV	23/06/2024	30/08/2024	5487-0	28/10/2024	R\$195,23
QBK8A61	DT005R10IW	23/06/2024	30/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
QBX8401	DT005R10IT	22/06/2024	30/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
JYS2E23	DT00BQ200J	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
JYZ8D32	DT00BQ200I	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPN7E94	DT002F440O	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NPN7E94	DT002F440P	23/06/2024	30/08/2024	5231-1	28/10/2024	R\$130,16
NJG0E68	DT00GT4030	13/02/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NJG0E68	DT00GT4032	13/02/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBS3279	DT0062308B	23/06/2024	30/08/2024	5258-3	28/10/2024	R\$2.934,70
QBS3279	DT0062308D	23/06/2024	30/08/2024	6599-1	28/10/2024	R\$293,47
KAQ4841	DT002730EG	23/06/2024	30/08/2024	6564-0	28/10/2024	R\$293,47
OBH8824	DT002730EA	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBH8824	DT002730EB	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBH8824	DT002730EC	23/06/2024	30/08/2024	6556-1	28/10/2024	R\$293,47
RR14J93	DT002730EE	23/06/2024	30/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
ONC7123	DT0093601R	22/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
RRS5A83	DT0093601S	22/06/2024	30/08/2024	7234-0	28/10/2024	R\$130,16
SPF7C71	DT00HK10DF	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPF7C71	DT00HK10DG	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
ABL8A37	DT008O20CY	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
AXA7G23	DT008O20CB	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
DDK2I97	DT008O20C3	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
HFF2239	DT008O20CQ	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JZM1872	DT008O20CZ	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JZM1872	DT008O20D0	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJW9681	DT008O20CJ	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NPJ3703	DT008O20C6	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NPJ3703	DT008O20C7	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPK6745	DT008O20CW	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NPK6745	DT008O20CX	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPN2996	DT008O20C8	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NPN2996	DT008O20CA	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NTY9E31	DT008O20CI	23/06/2024	30/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
OBM7B49	DT008O20BY	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OBM7B49	DT008O20BZ	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBNSG66	DT008O20CV	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OBR2G77	DT008O20C4	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
OBR2G77	DT008O20C5	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBS8B16	DT008O20CS	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBB9D95	DT008O20CT	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBB9D95	DT008O20CU	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCU5E42	DT008O20CD	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QDI1E39	DT008O20CK	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QDI1E39	DT008O20CL	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QEF1A00	DT008O20BX	23/06/2024	30/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
QUZ5G72	DT008O20CG	23/06/2024	30/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
RAM0D07	DT008O20CP	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RAX4D27	DT008O20CM	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
SPD1E10	DT008O20C1	23/06/2024	30/08/2024	6653-2	28/10/2024	R\$195,23
JZQ7I44	DT00EP6022	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJM1160	DT00EP6023	23/06/2024	30/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
APS6C21	DT008G10KM	23/06/2024	30/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
CIY5B58	DT008G10KL	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
BCA5J62	DT00EJ71C4	23/06/2024	30/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16
JYZ8705	DT008O20BU	22/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JYZ8705	DT008O20BV	22/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
JYZ8705	DT008O20BW	22/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAC9C89	DT008Z30OG	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAC9C89	DT008Z30OH	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
JYZ4046	DT0038206L	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJP9674	DT0038206J	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJP9674	DT0038206K	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRU8C53	DT0038206N	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NEF0381	DT001230C8	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NEF0381	DT001230C9	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NEF0381	DT001230CA	23/06/2024	30/08/2024	6408-0	28/10/2024	R\$130,16
PQV6F59	DT008D404F	23/06/2024	30/08/2024	6530-0	28/10/2024	R\$195,23
NPF0H69	MTA0421983	20/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZY8J52	MTA0714461	05/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRV1A21	MTA0714462	05/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJB7D67	DT00EQ202O	22/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
KAJ3120	DT00C9405O	22/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
KAJ3120	DT00C9405P	22/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRS6C24	DT00C9405Q	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRS6C24	DT00C9405R	23/06/2024	30/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
NJQ7061	DT0034A02K	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBN0F62	DT0034A02J	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJE6583	DT00EN207U	22/06/2024	30/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
RRIOA50	DT00EN207W	23/06/2024	30/08/2024	7633-1	28/10/2024	R\$293,47
NJU1C39	DT00FP20A7	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
NJU1C39	DT00FP20A8	23/06/2024	30/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
NUB5B46	DT00FP20A2	23/06/2024	30/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NUB5B46	DT00FP20A3	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NUB5B46	DT00FP20A4	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NUB5B46	DT00FP20A5	23/06/2024	30/08/2024	5797-0	28/10/2024	R\$2.934,70
NUB5B46	DT00FP20A6	23/06/2024	30/08/2024	5240-0	28/10/2024	R\$2.934,70
SPG8D88	DT00FP20A9	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
SPG8D88	DT00FP20AA	23/06/2024	30/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
NJS3C50	DT003U302B	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBZ8B06	DT00H91046	23/06/2024	30/08/2024	7030-1	28/10/2024	R\$293,47
QBY6114	DT00BN10SZ	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
QBJ5I85	DT003Z40L7	10/03/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NPK6539	DT004K4093	22/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPK6539	DT004K4094	22/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
NPK6539	DT004K4095	22/06/2024	30/08/2024	6769-0	28/10/2024	R\$130,16
NPK6539	DT004K4096	22/06/2024	30/08/2024	6556-1	28/10/2024	R\$293,47
OAU0C24	DT001F40F3	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
QBZ9F61	DT001F40F5	23/06/2024	30/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16
QBZ9F61	DT001F40F6	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QCU6A63	DT004K4097	23/06/2024	30/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
QCU7D86	DT004K409G	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
RRZ1G83	DT001F40F9	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JRA0458	DT00JW305G	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JRA0458	DT00JW305H	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
JRA0458	DT00JW305I	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JRA0458	DT00JW305J	23/06/2024	30/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
MTE6D82	DT00JW3056	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
MTE6D82	DT00JW3057	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
QCJ8972	DT00JW3058	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCJ8972	DT00JW3059	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
KAM7574	DT00JX20KN	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJD2260	DT00JX20KO	23/06/2024	30/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
NJP8819	DT005F2031	23/06/2024	30/08/2024	7099-1	28/10/2024	R\$195,23
HTQ9B96	DT006F206N	23/06/2024	30/08/2024	5568-0	28/10/2024	R\$195,23
NPO2701	DT006F206D	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPO2701	DT006F206E	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
NPO2701	DT006F206F	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAQ6B92	DT006F206H	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAQ6B92	DT006F206I	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
RAQ6B92	DT006F206J	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPE2A89	DT006F206K	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
SPE2A89	DT006F206L	23/06/2024	30/08/2024	5061-0	28/10/2024	R\$880,41
SPE2A89	DT006F206M	23/06/2024	30/08/2024	6610-2	28/10/2024	R\$195,23
QCU9B38	DT0088501C	23/06/2024	30/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
QCU9B38	DT0088501D	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCU9B38	DT0088501E	23/06/2024	30/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
QBA6020	DT00O81034	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBK0G32	DT00O81032	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBK0G32	DT00O81033	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
QBR8815	DT00O8102Z	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAU7J73	DT00O81035	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAU7J73	DT00O81036	23/06/2024	30/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
RFU2B71	DT00O8102T	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RR01E12	DT00O81031	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRU0B83	DT00O8102Q	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRU0B83	DT00O8102S	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRU1J01	DT00O8102X	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRU1J01	DT00O81030	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRW6G42	DT00O8102V	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZM3723	DT003A70GB	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZM3723	DT003A70GF	23/06/2024	30/08/2024	6602-0	28/10/2024	R\$293,47
JZM3723	DT003A70GG	23/06/2024	30/08/2024	6556-1	28/10/2024	R\$293,47
QCK3909	DT003A70GC	23/06/2024	30/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
KAE9016	DT00FE5052	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NPO4G28	DT00P21002	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCG3D16	DT00P21006	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRLOG82	DT00P21007	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRLOG82	DT00P21008	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
SPF0H67	DT00P21005	23/06/2024	30/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
JYF6815	DT00NY102M	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJE2I82	DT00NY102N	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJE2I82	DT00NY102O	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NJF1882	DT00NY102P	23/06/2024	30/08/2024	6408-0	28/10/2024	R\$130,16
SPG9G30	DT00L5101K	20/02/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
KAL7274	DT009O5041	23/06/2024	30/08/2024	6122-0	28/10/2024	R\$293,47
NDY5096	DT009O503Z	23/06/2024	30/08/2024	6130-0	28/10/2024	R\$293,47
OBS0019	DT009O5040	23/06/2024	30/08/2024	6122-0	28/10/2024	R\$293,47
SPF5I86	DT009O503X	23/06/2024	30/08/2024	6050-1	28/10/2024	R\$293,47
OAP8919	DT00B1104N	23/06/2024	30/08/2024	6530-0	28/10/2024	R\$195,23
RAK2G49	DT00B1104M	23/06/2024	30/08/2024	6530-0	28/10/2024	R\$195,23
QCE9301	DT00MZ102V	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCE9301	DT00MZ102Y	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCJ0381	DT00MZ102Z	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCJ0381	DT00MZ1030	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCJ7873	DT00MZ1031	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCJ7873	DT00MZ1032	23/06/2024	30/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
SPF5E65	DT002U71RD	22/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
SPF5E65	DT002U71RE	22/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
CSJ1987	DT002U71SC	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
CSJ1987	DT002U71SD	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
EJ18D02	DT002U71S9	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
EVZ8100	DT002U71RN	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
KAD7H69	DT002U71RS	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
KCC5603	DT002U71RU	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NDT0F52	DT002U71RQ	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NJU2377	DT002U71RT	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
OAU7177	DT002U71S8	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
OBW4692	DT002U71RV	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAZ5D19	DT002U71RW	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
DCB4C43	DT00DQ4005	23/06/2024	30/08/2024	5452-1	28/10/2024	R\$195,23
QBF2G36	DT00563004	23/06/2024	30/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
NIZ7C83	DT007510LB	23/06/2024	30/08/2024	5967-0	28/10/2024	R\$1.467,35
NUD0E81	DT007510LA	23/06/2024	30/08/2024	5452-1	28/10/2024	R\$195,23
QBE8131	DT007H201A	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QUQ4D77	DT007H201E	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QWR6C27	DT007H201B	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRN8H17	DT007H201D	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJC8600	DT003L503Q	23/06/2024	30/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
NJC8600	DT003L503R	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJC8600	DT003L503S	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCE6509	DT003L503N	23/06/2024	30/08/2024	7366-2	28/10/2024	R\$130,16
OGX2368	DT007510L6	23/06/2024	30/08/2024	5967-0	28/10/2024	R\$1.467,35
FQE4F38	DT00C150AY	23/06/2024	30/08/2024	7633-2	28/10/2024	R\$293,47
IVL6B55	DT00C150AW	23/06/2024	30/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
QBV9B46	DT00CF40EC	22/06/2024	30/08/2024	5231-1	28/10/2024	R\$130,16
RAQ2G80	DT00CF40EB	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
JYA6B76	DT001Y608F	23/06/2024	30/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
JYA6B76	DT001Y608G	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JYA6B76	DT001Y608H	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
KAC0F39	DT001Y608E	23/06/2024	30/08/2024	6645-0	28/10/2024	R\$195,23
RRT1C22	DT001Y608M	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
RRW7H10	DT001Y608L	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPM5D83	DT001Y608I	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPM5D83	DT001Y608J	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
OGQ6G63	DT008Y21EO	22/06/2024	30/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QCS9031	DT0028439O	27/03/2024	30/08/2024	5819-2	28/10/2024	R\$880,41
NPM5H81	DT00BU20G5	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPM5H81	DT00BU20G6	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JYJ7127	DT006Y305I	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NUC3920	DT006Y305N	23/06/2024	30/08/2024	6769-0	28/10/2024	R\$130,16
OAU7177	DT006Y305O	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
OBJ3F43	DT006Y305S	23/06/2024	30/08/2024	6769-0	28/10/2024	R\$130,16
OMA9B90	DT006Y305J	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBW8975	DT006Y305P	23/06/2024	30/08/2024	6769-0	28/10/2024	R\$130,16
QBX0C33	DT006Y305K	23/06/2024	30/08/2024	6769-0	28/10/2024	R\$130,16
QCB2825	DT006Y305V	23/06/2024	30/08/2024	6432-1	28/10/2024	R\$195,23
QCY8H55	DT006Y305T	23/06/2024	30/08/2024	6769-0	28/10/2024	R\$130,16
QUT0J48	DT006Y305R	23/06/2024	30/08/2024	6769-0	28/10/2024	R\$130,16
RAO8E58	DT006Y305U	23/06/2024	30/08/2024	6432-1	28/10/2024	R\$195,23
RAT3E82	DT006Y305M	23/06/2024	30/08/2024	6769-0	28/10/2024	R\$130,16
RAW4H57	DT006Y305L	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRS8D24	DT006Y305H	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
FKY3A53	DT00NA200F	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
FKY3A53	DT00NA200G	23/06/2024	30/08/2024	6270-0	28/10/2024	R\$195,23
FKY3A53	DT00NA200H	23/06/2024	30/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
FKY3A53	DT00NA200I	23/06/2024	30/08/2024	6700-0	28/10/2024	R\$195,23
FKY3A53	DT00NA200J	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
FKY3A53	DT00NA200K	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
FKY3A53	DT00NA200L	23/06/2024	30/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
FKY3A53	DT00NA200M	23/06/2024	30/08/2024	5207-0	28/10/2024	R\$88,38
FKY3A53	DT00NA200N	23/06/2024	30/08/2024	5231-1	28/10/2024	R\$130,16
FKY3A53	DT00NA200O	23/06/2024	30/08/2024	5835-0	28/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBJ0869	DT002850IC	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
OBM3973	DT002850IG	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
OBM3973	DT002850IH	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBJ9544	DT002850IB	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAP6991	DT00C110YE	22/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
KAP6991	DT00C110YF	22/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OAW1A18	DT00C110YA	23/06/2024	30/08/2024	5452-1	28/10/2024	R\$195,23
QBB4A89	DT00C110YB	23/06/2024	30/08/2024	5452-1	28/10/2024	R\$195,23
QBK6559	DT00C110YD	23/06/2024	30/08/2024	5452-1	28/10/2024	R\$195,23
JYX2E24	DT00EW10DF	22/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
KAH9A25	DT002F440X	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBT3A61	DT002F440V	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBT3A61	DT002F440W	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCB4115	DT002F440Z	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAT6F29	DT002F440Y	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAU8D14	DT002F440T	23/06/2024	30/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
RRU1J33	DT000W60EX	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCN5A47	DT00CP1090	23/06/2024	30/08/2024	5525-0	28/10/2024	R\$130,16
QCN5A47	DT00CP1093	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJV9A71	DT002F440Q	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJV9A71	DT002F440R	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NJV9A71	DT002F440S	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPJ0857	DT002F441C	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPJ0857	DT002F441D	23/06/2024	30/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
NPJ0857	DT002F441E	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NPJ0857	DT002F441F	23/06/2024	30/08/2024	6556-1	28/10/2024	R\$293,47
NPL4672	DT002F440J	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NPL4672	DT002F440K	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPL4672	DT002F440L	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBJ1586	DT002F4414	23/06/2024	30/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
OBJ1586	DT002F4415	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAL1H51	DT002F4416	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAL1H51	DT002F4417	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAL1H51	DT002F4418	23/06/2024	30/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
RAL1H51	DT002F4419	23/06/2024	30/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
RAL1H51	DT002F441A	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRM4B89	DT002F441B	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
FTE1J96	DT00LY1018	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
KAN7406	DT00LY1013	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NUA9523	DT00LY101D	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NUA9523	DT00LY101E	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBW7104	DT00LY1019	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCF6481	DT00LY1017	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCL9J54	DT00LY101M	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QO08G95	DT00LY101H	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAL3C53	DT00LY101N	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAM4J41	DT00LY101P	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAM4J41	DT00LY101Q	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAM4J41	DT00LY101R	23/06/2024	30/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
RAO9D59	DT00LY101O	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAO9D59	DT00LY101S	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAR4G84	DT00LY101T	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAR4G84	DT00LY101U	23/06/2024	30/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
RAZ4I21	DT00LY101A	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAZ4I21	DT00LY101B	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAZ4I21	DT00LY101C	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRL5I11	DT00LY101I	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRL5I11	DT00LY101J	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
SPD5H52	DT00LY101K	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JYS7237	DT000I20X9	17/02/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
JYN8F12	DT00OU1008	23/06/2024	30/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
KAH7037	DT00OU1007	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJA6C89	DT00OU1009	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPP3918	DT00OU100D	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPP3918	DT00OU100E	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OAU9782	DT00OU100B	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCE7E71	DT00OU100A	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAZ5A59	DT00OU100C	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
BAI2H46	DT00JV40E9	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
JZO5A56	DT00JV40EA	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZW8025	DT00JV40EB	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZW8025	DT00JV40EC	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZW8025	DT00JV40ED	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
OBH6I25	DT00M9101E	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRR4B71	DT00M9101D	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
SPG1D59	DT00M9101F	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
JZR5651	DT00MD100H	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZR5651	DT00MD100I	23/06/2024	30/08/2024	6726-1	28/10/2024	R\$195,23
NP4G74	DT00MD100J	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
BEP7J77	DT00DK50DV	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
BEP7J77	DT00DK50DW	23/06/2024	30/08/2024	5037-1	28/10/2024	R\$586,94
BEP7J77	DT00DK50DX	23/06/2024	30/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
BEP7J77	DT00DK50DY	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NPM5243	DT00DK50E6	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KYR2C11	DT00JB303U	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJ9353	DT00KM10A7	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJ9353	DT00KM10A8	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJK2252	DT00KM10AA	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJK2252	DT00KM10AB	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
QBE8E73	DT00KM10A5	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBE8E73	DT00KM10A6	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
QBI8611	DT00KM10A3	22/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBI8611	DT00KM10A4	22/06/2024	30/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
NJQ1D15	DT00I740EJ	22/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJQ1D15	DT00I740EK	22/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
NPK2180	DT00I740EN	22/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPK2180	DT00I740EO	22/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRP4C08	DT00I740EI	22/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JFL4672	DT00KO1099	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
NJM2454	DT00KO1098	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBE8E73	DT00KO1097	22/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
SPF2I52	DT00KO109A	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
AWJ8E26	DT00NL1054	23/06/2024	30/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
HEW4628	DT00NL1056	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NIY9043	DT00NL1058	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NJB3142	DT00NL105B	23/06/2024	30/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
NPL6169	DT00NL1057	23/06/2024	30/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
OBO4E73	DT00NL105K	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBO4E73	DT00NL105L	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
OBO4E73	DT00NL105M	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBO4E73	DT00NL105N	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
OBR3747	DT00NL105D	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBR3747	DT00NL105E	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBR3747	DT00NL105F	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
OBR3747	DT00NL105G	23/06/2024	30/08/2024	6408-0	28/10/2024	R\$130,16
OBR3747	DT00NL105J	23/06/2024	30/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
QBC3408	DT00NL105O	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBQ7I12	DT00NL105C	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QBU3598	DT00NL1055	23/06/2024	30/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
JYU0075	DT00FX30I2	22/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JYU0075	DT00FX30I3	22/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
JYU0075	DT00FX30I4	22/06/2024	30/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
JYU0075	DT00FX30I5	22/06/2024	30/08/2024	6556-1	28/10/2024	R\$293,47
JYU0075	DT00FX30I6	22/06/2024	30/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
NPL6169	DT00FX30IP	23/06/2024	30/08/2024	6556-1	28/10/2024	R\$293,47
NPN5601	DT00FX30IC	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NPN5601	DT00FX30ID	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPN5601	DT00FX30IE	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPN5601	DT00FX30IF	23/06/2024	30/08/2024	6556-1	28/10/2024	R\$293,47
NPN5601	DT00FX30IG	23/06/2024	30/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
OBE8272	DT00FX30IH	23/06/2024	30/08/2024	6602-0	28/10/2024	R\$293,47
OBG0F49	DT00FX30HY	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBG0F49	DT00FX30HZ	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
QBL6409	DT00FX30IQ	22/06/2024	30/08/2024	7072-2	28/10/2024	R\$293,47
QCC5E12	DT00FX30II	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCC5E12	DT00FX30IJ	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCT2151	DT00FX30IB	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAK2859	DT00FX30IL	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAK2859	DT00FX30IM	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAK2859	DT00FX30IN	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
FJN0F68	DT00F202Y	23/06/2024	30/08/2024	6530-0	28/10/2024	R\$195,23
OBK3I62	DT00F202W	23/06/2024	30/08/2024	5452-1	28/10/2024	R\$195,23
QBH5846	DT00F202V	23/06/2024	30/08/2024	5452-1	28/10/2024	R\$195,23
QBK3760	DT00F202U	23/06/2024	30/08/2024	5452-1	28/10/2024	R\$195,23
QBP8449	DT00F202S	23/06/2024	30/08/2024	5452-1	28/10/2024	R\$195,23
RRU4E14	DT00F202T	23/06/2024	30/08/2024	5452-1	28/10/2024	R\$195,23
QTA8I12	DT00IR1036	22/06/2024	30/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
NIZ1526	DT00JS30M1	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NIZ1526	DT00JS30M2	23/06/2024	30/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
PZS9059	DT00JS30M8	23/06/2024	30/08/2024	6700-0	28/10/2024	R\$195,23
QBY8F45	DT00JS30MA	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCX7D41	DT00JS30M5	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCX7D41	DT00JS30M6	23/06/2024	30/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
SPD2C12	DT00JS30M0	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
SPD2C12	DT00JS30M3	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
SPD2C12	DT00JS30M4	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
HJR6E14	DT00I440HL	23/06/2024	30/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
JZP5899	DT00I440HI	23/06/2024	30/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
KAR3706	DT00I440HT	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NIY9043	DT00I440HW	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJM4304	DT00I440HF	23/06/2024	30/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
NJV6E96	DT00I440HV	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NPM9113	DT00I440HQ	23/06/2024	30/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
NPN5601	DT00I440HD	22/06/2024	30/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
NTX7D24	DT00I440HE	23/06/2024	30/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
OAV2C23	DT00I440HX	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OAV2C23	DT00I440HY	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCC5E12	DT00I440HG	23/06/2024	30/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
QCK5B74	DT00I440HJ	23/06/2024	30/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
SPF2I52	DT00I440HN	23/06/2024	30/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
QBZ1I28	DT00FQ305R	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBZ1I28	DT00FQ305S	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBZ1I28	DT00FQ305T	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
QBZ1I28	DT00FQ305U	23/06/2024	30/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBZ1128	DT00FQ305V	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAS2C54	DT00FQ305H	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RAS2C54	DT00FQ305I	23/06/2024	30/08/2024	5797-0	28/10/2024	R\$2.934,70
RAS2C54	DT00FQ305J	23/06/2024	30/08/2024	5240-0	28/10/2024	R\$2.934,70
RAS2C54	DT00FQ305K	23/06/2024	30/08/2024	5274-1	28/10/2024	R\$2.934,70
RAS2C54	DT00FQ305L	23/06/2024	30/08/2024	5835-0	28/10/2024	R\$195,23
RAS2C54	DT00FQ305M	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAS2C54	DT00FQ305N	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
RAS2C54	DT00FQ305O	23/06/2024	30/08/2024	6637-2	28/10/2024	R\$195,23
RRS0174	DT00FQ305A	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRS0174	DT00FQ305C	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
RRS0174	DT00FQ305D	23/06/2024	30/08/2024	5835-0	28/10/2024	R\$195,23
RRS0174	DT00FQ305E	23/06/2024	30/08/2024	5797-0	28/10/2024	R\$2.934,70
RRS0174	DT00FQ305F	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
RRS0174	DT00FQ305G	23/06/2024	30/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
HTJ8323	DT003Z40KX	03/03/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
SPC9117	DT004W501R	17/02/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
RRP7F58	DT002F440I	22/06/2024	30/08/2024	5452-5	28/10/2024	R\$195,23
BAK3A70	DT0071204A	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJP8732	DT00712049	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QNA6717	DT0071204D	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RTI1188	DT0071204B	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RTI1188	DT0071204C	23/06/2024	30/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
RRP8A85	DT00FP20AB	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRP8A85	DT00FP20AC	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
RRP8A85	DT00FP20AD	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
SPF3C94	DT00FP20AF	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPF3C94	DT00FP20AG	23/06/2024	30/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
RRV7E18	DT0035407F	16/02/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRV7E18	DT0035407G	16/02/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZP4H73	DT00OE1045	23/06/2024	30/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
NPG3731	DT00OE1047	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPG3731	DT00OE1048	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRZ6F71	DT00OE1046	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAE5C92	DT00O3106O	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAE5C92	DT00O3106P	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAE5C92	DT00O3106Q	23/06/2024	30/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
KAE5C92	DT00O3106R	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
KAE5C92	DT00O3106S	23/06/2024	30/08/2024	6726-1	28/10/2024	R\$195,23
KAL4H54	DT00O3106G	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAL4H54	DT00O3106U	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
NJH6B28	DT00O3106E	23/06/2024	30/08/2024	5053-1	28/10/2024	R\$293,47
NJH6B28	DT00O3106F	23/06/2024	30/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
RAK8D35	DT00O3106K	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAK8D35	DT00O3106L	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAP9H23	DT00O3106J	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RRQ5H75	DT00O3106N	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
SPD1H39	DT00O3106H	23/06/2024	30/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
SPD1H39	DT00O3106V	23/06/2024	30/08/2024	5142-0	28/10/2024	R\$293,47
CGQ4781	DT00O1103W	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZC3195	DT00O11043	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZC3195	DT00O11044	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZC3195	DT00O11045	23/06/2024	30/08/2024	6726-1	28/10/2024	R\$195,23
KAQ5989	DT00O1103Y	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAQ5989	DT00O11040	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
MJU3G46	DT00O11041	23/06/2024	30/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
OBE2242	DT00O1103V	23/06/2024	30/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
QBS7741	DT00O1103T	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBS7741	DT00O1103U	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NUE1A06	DT00OD101T	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBF2E71	DT00OD101Q	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBF2E71	DT00OD101R	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBN0871	DT00OD101O	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QBN0871	DT00OD101P	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAT4J93	DT00OI103L	22/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJM4304	DT00OI103P	22/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJM4304	DT00OI103Q	22/06/2024	30/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
NOR0915	DT00OI103K	22/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
QBF1412	DT00OI103R	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBF1412	DT00OI103S	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
QCN9H55	DT00OI103N	22/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
ATZ1251	DT00NZ102V	23/06/2024	30/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
NUB4A96	DT00NZ102R	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NUB4A96	DT00NZ102S	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OAY7222	DT00NZ102X	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OAY7222	DT00NZ102Y	23/06/2024	30/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
OAY7222	DT00NZ102Z	23/06/2024	30/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
QCK8I43	DT00NZ102T	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCK8I43	DT00NZ102U	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RFP6J76	DT002U71RH	23/06/2024	30/08/2024	7579-0	28/10/2024	R\$2.934,70
RFP6J76	DT002U71RI	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RFP6J76	DT002U71RJ	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RFP6J76	DT002U71RK	23/06/2024	30/08/2024	5738-0	28/10/2024	R\$293,47
OAP0676	DT00O9102H	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OAP0676	DT00O9102I	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBO5840	DT00O9102K	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
OBO5840	DT00O9102L	23/06/2024	30/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBH4E47	DT00O9102G	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCL1C96	DT00O9102M	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QCM2J07	DT00O9102J	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
RAQ1G75	DT00O9102N	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
RAQ1G75	DT00O9102O	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
RAQ1G75	DT00O9102P	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
EFU1351	DT0040708Z	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZT9783	DT0040708X	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
JZT9783	DT00407096	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZT9783	DT00407097	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
JZT9783	DT00407098	23/06/2024	30/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
JZT9783	DT00407099	23/06/2024	30/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
JZX1857	DT0040708Y	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
JZX1857	DT00407090	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NJF8B24	DTN0022552	16/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJQ2505	DT0040708O	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NJQ2505	DT0040708U	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
NJQ2505	DT0040708V	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
NJQ2505	DT0040708W	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
NJQ2505	DT00407091	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NJQ2505	DT00407092	23/06/2024	30/08/2024	6670-0	28/10/2024	R\$195,23
NJQ2505	DT00407093	23/06/2024	30/08/2024	7684-2	28/10/2024	R\$130,16
NJQ2505	DT00407094	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
NJQ2505	DT00407095	23/06/2024	30/08/2024	6556-1	28/10/2024	R\$293,47
OBA2F83	DT0040708M	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OBI7A71	DT0040708N	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBI7A71	DT0040708P	23/06/2024	30/08/2024	7099-1	28/10/2024	R\$195,23
QBF3133	DT0040708T	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCS5737	DT0040708Q	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OQQ5829	DT00KT10GZ	13/02/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
NJR4F42	DT00IF202J	23/06/2024	30/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
SPG4F07	DT00IF202I	23/06/2024	30/08/2024	5193-0	28/10/2024	R\$293,47
AXR2328	DT00GH30HF	23/06/2024	30/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
EBH6259	DT00GH30HN	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
EBH6259	DT00GH30HO	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OBK8C54	DT00GH30HE	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OJH7E30	DT00GH30HK	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OJH7E30	DT00GH30HL	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OJH7E30	DT00GH30HM	23/06/2024	30/08/2024	5169-2	28/10/2024	R\$2.934,70
PYG0315	DT00GH30HG	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCG2885	DT00GH30HH	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCG2885	DT00GH30HI	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QCT8H57	MTA1485114	26/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZS1071	DT00II2033	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
JZS1071	DT00II2034	23/06/2024	30/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
JZS1071	DT00II2035	23/06/2024	30/08/2024	6726-1	28/10/2024	R\$195,23
QCF5940	DT00II2037	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCF5940	DT00II2038	23/06/2024	30/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
RRY8C26	DT00II2036	23/06/2024	30/08/2024	5835-0	28/10/2024	R\$195,23
OAQ8635	DT008L10J1	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OAQ8635	DT008L10J2	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
OAQ8635	DT008L10J3	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
SPL5E66	DT005R10IX	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPL5E66	DT005R10IY	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
SPL5E66	DT005R10IZ	23/06/2024	30/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
SPL5E66	DT005R10J0	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
SPL5E66	DT005R10J1	23/06/2024	30/08/2024	6912-0	28/10/2024	R\$88,38
QBE8945	DT00AN303N	22/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
QBE8945	DT00AN303P	22/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QBE8945	DT00AN303R	22/06/2024	30/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
QBE8945	DT00AN303S	22/06/2024	30/08/2024	6912-0	28/10/2024	R\$88,38
QBE8945	DT00AN303T	22/06/2024	30/08/2024	5274-2	28/10/2024	R\$2.934,70
INY1G58	DT00AN303Z	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23
INY1G58	DT00AN3040	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
OAU7H04	DT00AN303X	23/06/2024	30/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
OAU7H04	DT00AN303Y	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
QBM6I08	DT00AN3041	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBM6I08	DT00AN3042	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RRP6I14	DT00AN303V	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
RAQ8D81	DT009F110G	22/06/2024	30/08/2024	5738-0	28/10/2024	R\$293,47
SPG2B03	DT009F110E	22/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
SPG2B03	DT009F110F	22/06/2024	30/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
NPF1G46	DT001K9042	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
NPF1G46	DT001K9043	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBU0H75	DT00EH1097	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBU0H75	DT00EH1098	23/06/2024	30/08/2024	5738-0	28/10/2024	R\$293,47
QBU0H75	DT00EH1099	23/06/2024	30/08/2024	6700-0	28/10/2024	R\$195,23
QBP3302	DT009H405S	23/06/2024	30/08/2024	6580-0	28/10/2024	R\$293,47
QBP3302	DT009H405T	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
QBP3302	DT009H405U	23/06/2024	30/08/2024	6912-0	28/10/2024	R\$88,38
QBP3302	DT009H405V	23/06/2024	30/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
NPO8024	DT00F740H8	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRX9I03	DT001T70N0	23/06/2024	30/08/2024	6602-0	28/10/2024	R\$293,47
RRX9I03	DT001T70N1	23/06/2024	30/08/2024	7030-1	28/10/2024	R\$293,47
QCH8256	DT00FN305S	23/06/2024	30/08/2024	6599-1	28/10/2024	R\$293,47
QCH8256	DT00FN305T	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
RRP2A91	DT00FN305X	23/06/2024	30/08/2024	6653-1	28/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRV5H42	DT002P3030	23/06/2024	30/08/2024	7030-1	28/10/2024	R\$293,47
RRV5H42	DT002P3031	23/06/2024	30/08/2024	6637-1	28/10/2024	R\$195,23
RRV5H42	DT002P3032	23/06/2024	30/08/2024	5207-0	28/10/2024	R\$88,38
OAQ1214	DT00P31007	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
OAQ1214	DT00P31008	23/06/2024	30/08/2024	5045-0	28/10/2024	R\$293,47
OAQ1214	DT00P3100A	23/06/2024	30/08/2024	6556-1	28/10/2024	R\$293,47
OAV9J83	DT00P31006	23/06/2024	30/08/2024	5169-1	28/10/2024	R\$2.934,70
OAV9J83	DT00P3100C	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
OAV9J83	DT00P3100D	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	28/10/2024	R\$130,16
KAP2811	DT00O7105S	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
KAP2811	DT00O7105T	23/06/2024	30/08/2024	5010-0	28/10/2024	R\$880,41
KAP2811	DT00O7105Y	23/06/2024	30/08/2024	5118-0	28/10/2024	R\$880,41
NPKE3199	DT00O7105U	23/06/2024	30/08/2024	6599-2	28/10/2024	R\$293,47
QCK5030	DT00O7105R	23/06/2024	30/08/2024	5185-2	28/10/2024	R\$195,23
EDB9C71	DT007050A5	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
QQF3E83	DT007050A6	23/06/2024	30/08/2024	5185-1	28/10/2024	R\$195,23
DNT5211	NIC0002707	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$390,46
FTM9H81	NIC0002695	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$586,94
KAS4016	NIC0002706	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$260,32
KAS4025	NIC0002698	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$586,94
KAU3611	NIC0002710	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$390,46
MMK7H20	NIC0002686	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$390,46
NJK0577	NIC0002683	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$390,46
NJR1862	NIC0002709	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$390,46
NOE5370	NIC0002679	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$390,46
NUA2104	NIC0002681	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$390,46
OQM0146	NIC0002701	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$586,94
QBA3166	NIC0002691	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$260,32
QBA7E24	NIC0002714	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$390,46
QBM0760	NIC0002703	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$1.760,82
QCE0835	NIC0002678	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$390,46
QCI8406	NIC0002682	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$176,76
QCK6J87	NIC0002716	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$5.869,40
QCT0172	NIC0002696	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$586,94
QCU2G63	NIC0002699	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$586,94
QCU2G98	NIC0002694	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$586,94
QCY9179	NIC0002688	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$586,94
QCZ8995	NIC0002690	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$260,32
QOY7H64	NIC0002693	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$586,94
QQP8I41	NIC0002705	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$390,46
RAK1J36	NIC0002702	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$390,46
RAN7I92	NIC0002711	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$1.760,82
RAN8H28	NIC0002712	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$586,94
RAS9G09	NIC0002715	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$390,46
RAY7J50	NIC0002685	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$586,94
RR10F59	NIC0002700	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$586,94
RRM1E73	NIC0002684	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$260,32
RRS5I41	NIC0002680	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$260,32
SPD9H94	NIC0002704	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$390,46
SPE7H65	NIC0002697	24/06/2024	30/08/2024	5002-0	28/10/2024	R\$260,32

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
RCH6I85	DT0074409S	23/06/2024	30/08/2024	7366-2	R\$130,16	07309799208
SPF1B90	DT006W404R	22/06/2024	30/08/2024	7340-0	R\$130,16	05529429304
QBN1243	DT008O20C2	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	R\$130,16	06074465001
FCH6B31	DT005F202Z	23/06/2024	30/08/2024	5525-0	R\$130,16	07198708031
OBP5824	DT005F2030	23/06/2024	30/08/2024	5525-0	R\$130,16	05358254633
QCV9710	DT003A70GD	23/06/2024	30/08/2024	6769-0	R\$130,16	06259984624
SPI9F34	DT002U71RP	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	R\$130,16	08114986260
QCE2448	DT005Y3096	23/06/2024	30/08/2024	7366-2	R\$130,16	00419151237
OBK4377	DT007510L8	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	R\$130,16	44302092866
RAL5D27	DT003L503P	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	R\$130,16	04512130089
SPM8D03	DT003L503M	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	R\$130,16	06892909462
KAC0F39	DT001Y608D	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	R\$130,16	06700470243
RAV3G28	DT006Y305W	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	R\$130,16	05713603305
QBJ9544	DT002850IA	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	R\$130,16	02272360570
QCN9A51	DT00CP1096	23/06/2024	30/08/2024	5525-0	R\$130,16	02540915477
KAH2B46	DT00M9101C	23/06/2024	30/08/2024	7340-0	R\$130,16	06728614190
EDY5B29	DT00MD100K	23/06/2024	30/08/2024	6912-0	R\$88,38	07243471277
RAU6A82	DT00FX30I7	22/06/2024	30/08/2024	7340-0	R\$130,16	06685972605
NJU7603	DT0074409O	23/06/2024	30/08/2024	5347-0	R\$130,16	00173220016
OBG3D49	DT009S306B	23/06/2024	30/08/2024	6548-0	R\$130,16	06712164449
PHY2E02	DT009S306A	23/06/2024	30/08/2024	6548-0	R\$130,16	04388741621
NPK6E34	DT00GY409N	23/06/2024	30/08/2024	6548-0	R\$130,16	02139868648
QBT0E68	DT00CE306W	23/06/2024	30/08/2024	7323-2	R\$130,16	06389551908

EXTRATO DA PORTARIA Nº 180/2024/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria n. 180/2024/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Aldeir Ferreira da Silva, Cristiano Schmidel, Jhonathan Alves Pereira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo DETRAN-PRO-2023/05845. Cuiabá, 02 de setembro de 2024. *Juliano Chiroli (Corregedor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso).*

Protocolo 1616913

EXTRATO DA PORTARIA Nº 181/2024/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria nº 181/2024/DETRAN/MT, por meio da qual ADITA o Processo Administrativo Disciplinar 08/2024, instaurado pela Portaria nº 156/2024/CGD/DETRAN/MT, com fulcro no artigo 68 *caput* da Lei Complementar nº 207/2004, que apura irregularidades funcionais descritas nos autos do processo DETRAN-PRO-2022/12076. Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2024. JULIANO CHIROLI - Cel PM CORREGEDOR DO DETRAN-MT

Protocolo 1617022

PORTARIA Nº 406/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO -DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de Centros de Formação de Condutores visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
042/2024/CFC-AB	13/06/2024	AUTO ESCOLA FG LTDA - AUTO ESCOLA NOVA MUTUM	46812192/0001-31
050/2024/CFC-AB	12/06/2024	AUTO ESCOLA COXIPO LTDA - AUTO ESCOLA MARY	27008955/0002-22
072/2024/CFC-AB	08/05/2024	SANDRA DENISE Z. GOULART - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - SINAL VERDE	04418601/0001-70
018/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUREA APARECIDA DA SILVA & CIA LTDA - BARRA AUTO ESCOLA	08731843/0001-70
009/2024/CFC-B	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TROPICAL NOVA BARRA LTDA - CFC TROPICAL BARRA II	46233020/0001-03

060/2024/CFC-AB	08/05/2024	IDERSON CARLOS BIAZON CFC - AUTO ESCOLA REAL	14206821/0001-93
064/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA PRIMAVERA LTDA - AUTO ESCOLA PRIMAVERA	42264629/0001-99
053/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA LTDA - AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA	32256522/0001-45
055/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA PALMA DE TABAPORA LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARANA	03457068/0001-92
057/2024/CFC-AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DORADO LTDA	45425948/0001-27
036/2024/CFC-AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA ERA LTDA - AUTO ESCOLA INTERLAGOS JUINA	28124333/0001-41
024/2024/CFC-AB	08/05/2024	BRUN TAVARES & TAVARES LTDA	02736683/0001-75
022/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA SINAL VERDE LTDA	07500559/0001-20
021/2024/CFC-AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TROPICAL BARRA LTDA	21573791/0001-19
018/2024/CFC-B	08/05/2024	C F C AMERICA FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - AUTO ESCOLA AMERICA	06244266/0001-66
068/2024/CFC-AB	08/05/2024	L L. FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - AUTO ESCOLA PONTUAL	47677909/0001-42
076/2024/CFC-AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AGUA BOA LTDA	11846951/0001-00
075/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA SUCESSO LTDA	10563436/0001-42
070/2024/CFC-AB	08/05/2024	R M MARANHÃO & CIA LTDA - AUTO MOTO ESCOLA LOTUS	19378255/0001-10
087/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA COLNIZA LTDA - CFC COLNIZA	06149590/0001-03
085/2024/CFC-AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COLIDER LTDA - AUTO ESCOLA PONTAL	02881807/0001-06

098/2024/CFC - AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO FERRARI W L LTDA - AUTO ESCOLA FERRARI II	11244816/0001- 87
107/2024/CFC - AB	08/05/2024	R. D. PEREIRA LTDA - AUTO ESCOLA UNIÃO	17739369/0001- 13
109/2024/CFC - AB	08/05/2024	M. B. RODRIGUES - AUTO ESCOLA IDEAL ME	02872450/0001- 08

Fiscal Titular: Ianamar Ponce Fernandes Silva - Matrícula 346XXX

Fiscal Substituto: Joely Enir De Arruda - Matrícula 345XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em substituição do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616980

PORTARIA Nº 407/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO -DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de Centros de Formação de Condutores visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
105/2024/CFC - AB	23/05/2024	AUTO ESCOLA NACIONAL LTDA	01891067/0001- 26
014/2024/CFC - B	24/05/2024	AUTO ESCOLA RONDONOLIS LTDA	27769493/0001- 85
112/2024/CFC - AB	28/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRES LTDA - AUTO ESCOLA MASTER	23606646/0001- 12
100/2024/CFC - AB	28/05/2024	AUTO ESCOLA ESTRELA LTDA	02019088/0002- 08
111/2024/CFC - AB	28/05/2024	AUTO ESCOLA ESTRELA ARAPUTANGA LTDA	02105735/0001- 05
113/2024/CFC - AB	28/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLOBO LTDA - CDC GLOBO	05010862/0001- 19

084/2024/CFC - AB	03/06/2024	AUTO ESCOLA UNIÃO LTDA	09040808/0001- 77
120/2024/CFC - AB	03/06/2024	ELIANE GUINDANI CFCV LTDA - AUTO ESCOLA NACIONAL	33922973/0001- 37
006/2024/CFC - A	03/06/2024	M. E. IKUTA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO - CFC MODELO	02531793/0002- 81
118/2024/CFC - AB	03/06/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENNA LTDA	32878039/0001- 00
043/2024 CFC-AB	12/06/2024	VANDERLEIA MARIA CONTE - HABILITA C.F.C. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	12977844/0001- 76
123/2024 CFC-AB	12/06/2024	AUTO ESCOLA JANNDAYA	04837206/0001- 21
122/2024 CFC-AB	12/06/2024	ESCOLA DE CONDUTORES LTDA - AUTO ESCOLA EXCLUSIVA	29959790/0001- 19
024/2024/CFC - B	04/06/2024	MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - AUTO ESCOLA MENDES	06264820/0001- 77
119/2024/CFC - AB	04/06/2024	EDINEIA VALCANIA FORMEHL E CIA LTDA - AUTO ESCOLA CHAPONALLI	02532151/0001- 16
020/2024/CFC - AB	04/06/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS CLARIM LTDA	27720210/0001- 00
121/2024/ CFC-AB	04/06/2024	AUTO ESCOLA TAPURAH LTDA	30218821/0001- 60
110/2024CFC - AB	20/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITANHANGA LTDA - AUTO ESCOLA CENTRAL	34629332/0001- 51
059/2024/CFC - AB	08/05/2024	EDVANE DASIA FINCO LTDA - AUTO ESCOLA CENTRAL	10530667/0001- 50
079/2024/CFC - AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA ARIPUANA LTDA	02700494/0001- 42
108/2024CFC - AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SINAL VERDE LTDA	06214453/0001- 05
117/2024/CFC - AB	13/06/2024	AUTO ESCOLA MARANATA LTDA	05606838/0001- 47
015/2024/CFC - B	13/06/2024	AUTO MOTO ESCOLA TRANSITAR LTDA - AUTO MOTO ESCOLA TRANSITAR	36400713/0001- 90
115/2024/CFC - AB	13/06/2024	AUTO MOTO ESCOLA TERNES LTDA - AUTO ESCOLA FERRARI	02495938/0001- 55

099/2024/CFC-AB	13/06/2024	CLEBER SELLA - AUTO ESCOLA SELLA ME	02640572/0001-60
093/2024/CFC-AB	13/06/2024	AUTO ESCOLA STRELLA MARIS LTDA	11649775/0001-09
092/2024/CFC-AB	13/06/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FENIX LTDA	51590613/0001-67

Fiscal Titular: Joely Enir De Arruda - Matrícula 345XXX
Fiscal Substituto: Ianamar Ponce Fernandes Silva - Matrícula 346XXX
Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX
Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
 Presidente em substituição do DETRAN/MT
 (Original assinado)

Protocolo 1616981

PORTARIA Nº 408/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO -DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de Centros de Formação de Condutores visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
095/2024/CFC-AB	08/05/2024	CFC - AUTO ESCOLA UNIÃO LTDA	09119425/0001-99
045/2024/CFC-AB	08/05/2024	EVANDRO LUIZ DA SILVA & CIA LTDA - C. F. C. SENNA	09133650/0001-80
114/2024/CFC-AB	20/06/2024	R FRANCISCA DE SOUZA - 200 MILHAS	38336425/0001-49
082/2024/CFC-AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IMPERIO LTDA	30621985/0001-33
052/2024/CFC-AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DINAMICA LTDA	05626688/0001-33
004/2024/CFC A	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VENEZA LTDA	14282127/0001-55

041/2024/CFC-AB	08/05/2024	OLIVEIRA & CAUREO LTDA - AUTO ESCOLA NOVA GUARITA	13603789/0001-17
030/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA GUARANTA LTDA	02515271/0001-05
054/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA LIDER LTDA - ATO ESCOLA LIDER	07809789/0001-75
056/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA PEIXOTO S/C LTDA	02938325/0003-75
116/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA JACIARA LTDA	27798444/0001-70
001/2024/CFC-A	28/06/2024	CENTRÃO ESCOLA DE TRANSITO CUIABÁ LTDA	30537570/0001-86
025/2024/CFC-AB	28/06/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA	30399949/0002-58
002/2024/CFC-B	08/05/2024	AUTO ESCOLA INOVAÇÃO LTDA	17763118/0001-74
010/2024/CFC-AB	02/07/2024	GILSON VASCONCELOS TIBALDI DE AMORIM SILVA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 4 RODAS ME	07021854/0001-01
051/2024/CFC-AB	02/07/2024	FUTURA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULO LTDA	05475407/0001-99
046/2024/CFC-AB	03/07/2024	ADAIR OLIVEIRA DE SOUSA & CIA LTDA-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GRAND PRIX	04109516/0001-20
026/2024/CFC-AB	08/05/2024	VALTER LUIZ MOURA DA SILVA - AUTO ESCOLA LOGOS ME	02539797/0001-25
025/2024/CFC-B	12/07/2024	AUTO ESCOLA G V LTDA - AUTO ESCOLA MORADA	51423431/0001-00
029/2024/CFC-AB	10/05/2024	L.TRINDADE AUTO ESCOLA LTDA- AUTO ESCOLA TRINDADE	32.864.044/0001-56
017/2024/CFC-AB	11/07/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PILOTO LTDA	21374414/0001-50
124/2024/CFC-AB	17/07/2024	CFC CONECTA AUTO ESCOLA LTDA	44245487/0001-48
009/2024/CFC-AB	28/06/2024	SATELITE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA	33935645/0001-75
128/2024/CFC-AB	13/08/2024	C. A. CAVALCANTE LTDA - AUTOESCOLA R. C.	51139419/0001-60

026/2024/CFC - B	13/08/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CIDADE LTDA - AUTO ESCOLA CIDADE	14152997/0001- 00
126/2024/CFC - AB	13/08/2024	AUTO ESCOLA EDUKA LTDA	03633275/0001- 50
131/2024/CFC - AB	20/08/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PILOTO LTDA - AUTO ESCOLA PILOTO	21374414/0001- 50

Fiscal Titular: Helouise Maciel - Matrícula 257XXX

Fiscal Substituto: Joely Enir De Arruda - Matrícula 345XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em substituição do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616984

PORTARIA Nº 409/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO -DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de Centros de Formação de Condutores visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
007/2024/CFC - AB	08/05/2024	C.F.C REGIONAL LTDA	05085598/0001- 82
014/2024/CFC - AB	08/05/2024	ITALIA AUTO ESCOLA VG LTDA	21500159/0001- 45
001/2024/CFC - AB	10/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA	26573329/0008- 01
006/2024/CFC - B	10/05/2024	CFC CONECTA AUTO ESCOLA LTDA	44245487/0001- 48
015/2024/CFC - AB	10/05/2024	MAGIA DO SABER CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA	43576543/0001- 64
001/2024/ CFC-B	10/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITAR LTDA	18093536/0001- 64
002/2024/CFC - AB	10/05/2024	AUTO ESCOLA DOIS PRIMOS LTDA - AUTO ESCOLA ESTRELA	28239668/0001- 05

004/2024/CFC - AB	10/05/2024	AUTO ESCOLA G V LTDA - AUTO ESCOLA MORADA	51423431/0001- 00
006/2024/CFC - AB	10/05/2024	T S AUTO ESCOLA LTDA - CHICAO AUTO ESCOLA	00187626/0001- 59
008/2024/CFC - AB	10/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PILOTO LTDA	28212888/0001- 45
011/2024/CFC - AB	10/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RADAR LTDA	42962237/0001- 48
012/2024/CFC - AB	10/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA	26573329/0001- 35
016/2024/CFC - AB	10/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CENTRO OESTE LTDA	08396331/0001- 02
008/2024/CFC - B	10/05/2024	AUTO ESCOLA SETIMOS LTDA	26237093/0001- 66
073/2024/CFC - AB	10/05/2024	SEGATTO & SEGATTO LTDA - TANGARA AUTO ESCOLA	92358863/0001- 60
004/2024/ CFC-B	10/05/2024	C.F.C. REGIONAL LTDA	05085598/0004- 25
029/2024/ CFC-AB	10/05/2024	L.TRINDADE AUTO ESCOLA LTDA- AUTO ESCOLA TRINDADE	32864044/0001- 56
007/2024/ CFC-B	10/05/2024	AUTO ESCOLA KONKISTA LTDA	02866497/0001- 50
003/2024/ CFC-B	10/05/2024	C.F. C. REGIONAL LTDA	05085598/0003- 44
013/2024 CFC-AB	10/05/2024	AUTO ESCOLA DORADO LTDA	05207890/0003- 92
063/2024/CFC - AB	10/05/2024	M.R. DE P. BARRA - AUTO ESCOLA TAPURAH	33188297/0001- 10
019/2024/CFC - AB	10/05/2024	GUIMARAES DE MORAES E MORAES FILHO LTDA - AUTO ESCOLA INTEGRAL	32265966/0001- 47
039/2024/CFC - AB	10/05/2024	AUTO ESCOLA AGUIA LTDA - AUTO ESCOLA AGUIA	11744361/0001- 69
032/2024/ CFC-AB	10/05/2024	ELZA KEIKO ENDO DE AQUINO - AUTO ESCOLAMARANATA ME	02177693/0001- 18
023/2024/CFC - AB	12/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERRARI LTDA	04639622/0001- 15
033/2024/CFC - AB	12/05/2024	ROMARIO DA ROSA - AUTO ESCOLA TAPURAH ME	26997625/0001- 63
034/2024/ CFC-AB	12/05/2024	ROMARIO DA ROSA - AUTO ESCOLA JUARA ME	26997625/0002- 44
035/2024/CFC - AB	12/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JUINA LTDA	05403755/0001- 50
037/2024/CFC - AB	12/05/2024	ROMARIO DA ROSA - AUTO ESCOLA TAPURAH ME	26997625/0004- 06
061/2024/CFC - AB	12/05/2024	P. CRUZ & CIA LTDA - HABILITAR C.F.C. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	25359307/0001- 04

038/2024/CFC-AB	15/05/2024	TARCIO ALMEIDA CARLOS ME - C F C	06312310/0002-09
065/2024/CFC-AB	15/05/2024	BARROS PRIETO & CIA LTDA - AUTO ESCOLA SENNA	02810899/0001-33
074/2024/CFC-AB	15/05/2024	TARCIO ALMEIDA CARLOS ME - C F C	06312310/0002-09
013/2024/CFC-B	15/05/2024	AGUIA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - AUTO ESCOLA FENIX	15426032/0002-01
002/2024/CFC-A	15/05/2024	AGUIA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA	15426032/0001-20
003/2024/CFC-AB	15/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ACREDITAR LTDA	28469686/0001-83
062/2024/CFC-AB	15/05/2024	M R T GUIMARAES & CIA LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALTERNATIVA	05315283/0001-84
044/2024/CFC-AB	15/05/2024	AUTO ESCOLA ALVORADA LTDA - AUTO ESCOLA SÃO JORGE	05790131/0002-14
027/2024/CFC-AB	15/05/2024	JULIANA MARIA LISANDRO DOS SANTOS - CFC LISANDRO	39154136/0001-91
067/2024/CFC-AB	15/05/2024	JULIO MARCIO SEVERINO - AUTO ESCOLA LOGOS	02920322/0001/84
003/2024/CFC-A	15/05/2024	SANTOS E CARNAIBA LTDA - CENTRO TEORICO A UNIÃO	30109996/0001-39
047/2024 CFC-AB	15/05/2024	DANIEL ALVES ZAINA - AUTO ESCOLA SAINA ME	07301051/0001-00
090/2024/CFC-AB	16/05/2024	DENISE AUTO ESCOLA LTDA	09624913/0001-53
088/2024/CFC-AB	16/05/2024	AUTO ESCOLA EXCLUSIVA LTDA ME	08702165/0001-17
083/2024/CFC-AB	16/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLOBAL LTDA	01901302/0001-01
130/2024/CFC-AB	13/08/2024	M R T GUIMARAES & CIA LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALTERNATIVA	05315283/0001-84
129/2024/CFC-AB	13/08/2024	M R T GUIMARAES & CIA LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALTERNATIVA	05315283/0001-84

Fiscal Titular: Ianamar Ponce Fernandes Silva- Matrícula 346XXX

Fiscal Substituto: Helouise Maciel - Matrícula 257XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente em substituição do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616985

PORTARIA Nº 410/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO -DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de Centros de Formação de Condutores visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
077/2024 CFC-AB	16/05/2024	G. TOMM E CIA LTDA - CFC IDEAL	27801388/0001-86
086/2024 CFC-AB	16/05/2024	AUTO ESCOLA NOROESTE LTDA	27154084/0001-74
078/2024/CFC-AB	16/05/2024	AUTO ESCOLA MERIDIONAL LTDA	03484955/0001-50
048/2024/CFC-AB	16/05/2024	DERING AUTO ESCOLA LTDA	0817555/0001-86
017/2024/CFC-B	16/05/2024	LARA & LOFFLER LARA LTDA - AUTO ESCOLA EFICAZ	10389967/0001-60
049/2024/CFC-AB	16/05/2024	H. G. R. CABELLO LTDA - AUTO ESCOLA TRANSITAR	25091260/0001-40
022/2024/CFC-B	16/05/2024	AUTOESCOLA CONQUISTA LTDA	21582613/0001-54
012/2024/CFC-B	16/05/2024	CFC BRASIL AUTO ESCOLA LTDA	45501599/0001-85
020/2024/CFC-B	16/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONQUISTA LTDA	33814900/0001-21
021/2024/CFC-B	16/05/2024	RODRIGUES MOREIRA FINCO & CIA LTDA	11909278/0001-00
019/2024/CFC-B	17/05/2024	M. E. IKUTA - AUTO ESCOLA MODELO	02531793/0001-09
005/2024/CFC-A	17/05/2024	CENTRO DE ENSINO TEORICO E SIMULADOR DE TRANSITO LTDA	27097390/0001-16
104/2024/CFC-AB	17/05/2024	CFC CONQUISTA LTDA	19157153/0001-75
106/2024/CFC AB	17/05/2024	BARRA E BARRA APRENDIZAGEM LTDA - AUTO ESCOLA TAPURAH	49557194/0001-10
091/2024/CFC-AB	17/05/2024	EZIO OLIVEIRA DE SOUZA & CIA LTDA - AUTOESCOLA GUIRATINGA	04079863/0001-57
097/2024/CFC-AB	17/05/2024	CLEIDENEIDE RONDA GRAÇA CFC - CFC LEX ME	07522958/0002-72
023/2024/CFC-B	17/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TERRESTRE IDEAL LTDA - AUTO ESCOLA IDEAL	35148745/0001-87

089/2024/CFC - AB	17/05/2024	C. DOS SANTOS TEIXEIRA & CIA LTDA - AUTO ESCOLA EFICAZ	07106250/0001- 50
102/2024/CFC - AB	20/05/2024	AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA	00824628/0002- 92
101/2024/CFC - AB	20/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PILOTO LTDA	21374414/0003- 12
094/2024/CFC - AB	20/05/2024	AUTO ESCOLA BRASIL LTDA	09356143/0001- 05
096/2024/CFC - AB	20/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO LTDA	38527068/0001- 04
058/2024/CFC - AB	20/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA	26573329/0004- 88
016/2024/CFC - B	20/05/2024	M. T. MARIAMA - AUTP ESCOLA SÃO CRISTOVÃO ME	02504594/0001- 01
023/2024/CFC - B	20/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TERRESTRE IDEAL LTDA	35148745/0001- 87
071/2024/CFC - AB	22/05/2024	R. P. DOS ANJOS & CIA LTDA - AUTO MOTO ESCOLA SINAL VERDE	10250718/0001- 90

Fiscal Titular: Joely Enir De Arruda - Matrícula 345XXX

Fiscal Substituto: Helouise Maciel - Matrícula 257XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em substituição do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1616987

PORTARIA Nº 411/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO -DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de Centros de Formação de Condutores visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
042/2024/CFC -AB	13/06/2024	AUTO ESCOLA FG LTDA - AUTO ESCOLA NOVA MUTUM	46812192/0001- 31
050/2024/CFC - AB	12/06/2024	AUTO ESCOLA COXIPO LTDA - AUTO ESCOLA MARY	27008955/0002- 22
072/2024/CFC - AB	08/05/2024	SANDRA DENISE Z. GOULART - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - SINAL VERDE	04418601/0001- 70
018/2024/CFC - AB	08/05/2024	AUREA APARECIDA DA SILVA & CIA LTDA - BARRA AUTO ESCOLA	08731843/0001- 70
009/2024/CFC - B	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TROPICAL NOVA BARRA LTDA - CFC TROPICAL BARRA II	46233020/0001- 03
060/2024/CFC - AB	08/05/2024	IDERSON CARLOS BIAZON CFC - AUTO ESCOLA REAL	14206821/0001- 93
064/2024/CFC AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA PRIMAVERA LTDA - AUTO ESCOLA PRIMAVERA	42264629/0001- 99
053/2024/CFC -AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA LTDA - AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA	32256522/0001- 45
055/2024/CFC - AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA PALMA DE TABAPORA LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARANA	03457068/0001- 92
057/2024/CFC- AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DORADO LTDA	45425948/0001- 27
036/2024/CFC - AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA ERA LTDA - AUTO ESCOLA INTERLAGOS JUINA	28124333/0001- 41
024/2024/CFC - AB	08/05/2024	BRUN TAVARES & TAVARES LTDA	02736683/0001- 75
022/2024/CFC - AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA SINAL VERDE LTDA	07500559/0001- 20
021/2024/CFC - AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TROPICAL BARRA LTDA	21573791/0001- 19
018/2024/CFC - B	08/05/2024	C F C AMERICA FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - AUTO ESCOLA AMERICA	06244266/0001- 66

068/2024/CFC - AB	08/05/2024	L. L. FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - AUTO ESCOLA PONTUAL	47677909/0001- 42
076/2024/CFC - AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AGUA BOA LTDA	11846951/0001- 00
075/2024/CFC - AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA SUCESSO LTDA	10563436/0001- 42
070/2024/CFC - AB	08/05/2024	R M MARANHO & CIA LTDA - AUTO MOTO ESCOLA LOTUS	19378255/0001- 10
087/2024/CFC - AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA COLNIZA LTDA - CFC COLNIZA	06149590/0001- 03
085/2024/CFC - AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COLIDER LTDA - AUTO ESCOLA PONTAL	02881807/0001- 06
098/2024/CFC - AB	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO FERRARI W L LTDA - AUTO ESCOLA FERRARI II	11244816/0001- 87
107/2024/CFC - AB	08/05/2024	R. D. PEREIRA LTDA - AUTO ESCOLA UNIÃO	17739369/0001- 13

109/2024/CFC - AB	08/05/2024	M. B. RODRIGUES - AUTO ESCOLA IDEAL ME	02872450/0001- 08
127/2024/CFC - AB	13/08/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VILA RICA LTDA - AUTO ESCOLA VILA RICA	33041922/0001- 04

Fiscal Titular: Helouise Maciel - Matrícula 257XXX

Fiscal Substituto: Ianamar Ponce Fernandes Silva - Matrícula 346XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em substituição do DETRAN/MT

(Original assinado)

Protocolo 1616991

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CRT DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Nº 2024/00020

O **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação**, designado pela Portaria Nº389/2023/GP/DETRAN-MT, de 10/08/2023, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023 junto a Portaria Nº 085/2024/GP/DETRAN/MT de 22/03/2024, publicada no Diário Oficial de 25/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2024/00032, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 70 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da CRT DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2017	2017	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2017	2017	14	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2017	2017	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DA HABILITAÇÃO	2017	2017	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES	2021	2021	03		
331.2	LICENCIAMENTO	2017	2020	39	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2020	2020	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2007	2007	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2020	2020	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT

Local/Data: Cuiabá, 02/09/2024.	 Idileno Osório da Silva Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos
---------------------------------	---

Protocolo 1617001

PORTARIA Nº 412/2024/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de setembro 2024.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024

MATR VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2024
136101	2 ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE	28/08/23 a 27/08/24	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	99,11
225680	1 ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO	10/08/23 a 09/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,83
139177	1 AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA	30/07/23 a 29/07/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,50
257564	1 ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	04/08/23 a 03/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,50
225672	1 APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	23/08/23 a 22/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,11
225479	1 ARIELITON DE SOUZA E SANTOS	11/08/23 a 10/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,39
290645	1 CARINE DA SILVA BEZERRA	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225670	1 CELIA AURELINA MATOS GONCALVES	11/08/23 a 10/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,83
205596	3 CLECIANE BACK	10/08/23 a 09/08/24	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	99,56
250110	1 DAIANE DOMINGOS DA SILVA	19/08/23 a 18/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,78
225819	1 DANIEL GANZER	18/08/23 a 17/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,67
98343	6 DAUSON JOSE DA SILVA	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225665	1 EDILENE DA CONCEICAO DELGADO SENA	25/08/23 a 24/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
79312	17 ELENITA CANDIDO JARDIM	20/08/23 a 19/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,78
132501	3 FABIANA PEREIRA DE AGUIAR	03/08/23 a 02/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
109951	25 FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,17
225457	1 FABIANO FERREIRA DA SILVA	26/07/23 a 25/07/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,44
225529	1 FABIO JUNIOR ALVES COMIN	10/08/23 a 09/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,83
225667	1 FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,94
225678	1 GISELDA SANTOS DE LIMA	17/08/23 a 16/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
119023	5 GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,39
257577	1 HELOUISE MACIEL	29/07/23 a 28/07/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	82,50
225575	1 JESIVALDO ARAGAO	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,83
134485	17 JOEL ALMEIDA DE SOUSA	13/08/23 a 12/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
96460	12 JOEL VALADARES DA SILVA	23/07/23 a 22/07/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,50
225671	1 JOELMIR FRANCISCO WESLING KRAUSE	23/08/23 a 22/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,11
56621	6 JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	92,89
225485	1 KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
290616	1 KELLI LOPES FELIX	13/08/23 a 12/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,33
290663	1 LARISSA ROCHA PLUTARCO FONTES FONTENELLE	13/08/23 a 12/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,50
290721	1 LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	22/08/23 a 21/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
290722	1 LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS	22/08/23 a 21/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,44
225683	1 LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,00
117295	4 LIDIANNE LOBO DE OLIVEIRA	19/08/23 a 18/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
290665	1 LUCAS BRUM DE OSTI	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00

225639	1 LUCIMARA XAVIER ALVES	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	84,06
256732	2 MARCIO JEAN DA SILVA	04/08/23 a 03/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,00
84014	7 MEIRE TEREZINHA BARLETA	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,67
215504	5 NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUEZ	20/08/23 a 19/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	88,11
225692	1 NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS	20/08/23 a 19/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225621	1 PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	17/08/23 a 16/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,39
225678	1 PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	88,00
225666	1 QUENIA EDLAYER SILVA LEAL	20/08/23 a 19/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
139745	1 RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	27/08/23 a 26/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
290537	1 RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO	13/08/23 a 12/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
34756	6 REGINA AUXILIADORA DA CONCEICAO RODRIGUES	11/08/23 a 10/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,11
225526	1 REGINALDO ALMEIDA SANTOS	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,78
225637	1 ROBERTO CAVALCANTE DE MENDONCA	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	86,89
290702	1 SELMA DE ALMEIDA DUARTE	20/08/23 a 19/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225714	1 SERGIO RODRIGUES DA PAZ	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,11
225706	1 SILVIA GREICY RIBEIRO SANTANA FRANCA	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
290662	1 STEFANNY NATACHA REGIS BARBOSA	14/08/23 a 13/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,94
225628	1 STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO	18/08/23 a 17/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225677	1 SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,44
225649	1 THIAGO DUARTE NUSA	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,22
129309	6 THIARA DE MOURA FERREIRA	11/08/23 a 10/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,56
225708	1 VANUZA ALVES RIBEIRO	11/08/23 a 10/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
225305	3 VANUZA DA SILVA SOUZA	13/08/23 a 12/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,28

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1617025

PORTARIA Nº 182/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar 004/2018 (DETRAN-PRO-2022/11970), instaurado por meio da Portaria n. 163/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Absolver o ex-servidor **Tomaz Matheus Frachini** das acusações que lhe pesam em desfavor ante à ausência de materialidade, uma vez que os fatos apurados no referido processo ocorreram em momento posterior ao seu desligamento da autarquia;

Art. 2º Arquivar o processo em relação ao ex-servidor **Sérgio Sávio**, ante à incidência do instituto da prescrição em relação à pena sugerida;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 02 de setembro 2024.

JULIANO CHIROLI
Corregedor do DETRAN/MT
(Original assinada)

Protocolo 1617027

PORTARIA Nº 183/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar 009/2019 (DETRAN-PRO-2022/11996), instaurado por meio da Portaria n. 435/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o processo em face dos servidores Márcio Cleber Duenha, Talles Fonseca de Carvalho, Fábio Satoru Sasaki e Maisa de Silva, com fundamento nos Princípios da Economicidade e Eficiência, pelo instituto da prescrição já ter alcançado qualquer pena a ser sugerida;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

JULIANO CHIROLI
Corregedor do DETRAN/MT
(Original assinada)

Protocolo 1617030

PORTARIA Nº 413/2024/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

RETIFICAR, em partes, a portaria nº. 394/2024/GP/DETRAN/MT de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.815, pág. 84.

ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA 2024
225450	01	MAX DE MORAES LUCIDOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	28/08/2023 a 27/08/2024	100,00

LEIA-SE:

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA 2024
225450	01	MAX DE MORAES LUCIDOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	28/07/2023 a 27/07/2024	100,00

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DETRAN/MT

Protocolo 1617036

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 168/2024/MTI

Extrato da Portaria n. 168/2024/MTI, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017, artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, e artigo 17, incisos I e II da lei Complementar 550/2014. Designa-se os servidores André Luiz de Carvalho Pereira, João Paulo de Araújo Rotini, Jusirley Santana Barreto para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo MTI-PRO-2032/03049. Cuiabá, 28 de agosto de 2024. Cleberson Antônio Sávio Gomes (Diretor Presidente da MTI).

Protocolo 1616880

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 30 DE JULHO DE 2024

O Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 722 de 23 de fevereiro de 2024 que aprovou o Estatuto Social da Empresa, e no Decreto nº 828, de 18 de abril de 2024 que aprovou o Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a evidente escassez de mão de obra no setor de Tecnologia da Informação, que tem obrigado aos órgãos do Poder Executivo e à própria MTI recorrer a processos seletivos para contratação temporária de profissionais;

CONSIDERANDO o melhor interesse da empresa, com vistas a atender as diretrizes do Governo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2022, de 08 de agosto de 2022, publicada em 09 de agosto de 2022, no Diário Oficial nº 28.304, pg. 38.

CONSIDERANDO a 216ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 29 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Permanece vedada a cessão dos Empregados Públicos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI para Órgãos e Poderes externos ao Poder Executivo do estado de Mato Grosso, sejam eles da Administração Pública dos Municípios, Estados e da União;

Art. 2º Ficam vedadas, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 08 de agosto de 2024, a concessão de licença para tratar de assuntos particulares;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º Esta Resolução tem efeito a partir da data da sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de julho de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento E Gestão
Presidente do Conselho

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado e Fazenda
Membro do Conselho

Fábio Fernandes Pimenta
Secretário Adjunto da Receita Pública
Membro do Conselho

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense De Tecnologia da Informação
Membro do Conselho

Sandro Luis Brandão Campos
Secretário de Adjunto de Planejamento e Governo Digital
Membro do Conselho

Protocolo 1617120

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Leilão DESENVOLVE MT

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2024 - VEÍCULOS DIVERSOS

Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.alvaroantonioleiloes.com.br

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE MT, comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, leilão público para alienação de veículos diversos que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme Anexo I, e demais condições gerais dispostas em Edital.

Dia do 1º leilão: 27 de setembro de 2024 - 08:00 horas

Dia do 2º leilão: 27 de setembro de 2024 - 13:00 horas - lance inicial de 50% da avaliação.

Encerramento do leilão considerando horário de Cuiabá/MT. O 2º leilão somente ocorrerá em caso negativo no 1º leilão.

Local do leilão presencial: Auditório Antonio & Lizandra - Av. São Sebastião, nº 1.447 - Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT

Leiloeiro Público Oficial Álvaro Antônio Mussa Pereira - Matrícula 013/2008/Jucemat

- Participação presencial - identificação do licitante no dia e antes do início os leilões.

- Participação on-line - identificação do licitante para receber senha de acesso ao site e depósito da caução até às 08:00 (oito) horas do dia 27/09/2024, no site: www.alvaroantonioleiloes.com.br

- Descrição dos bens, fotos, etc., tem caráter meramente ilustrativos para publicidade e divulgação do leilão.

- Informações, dúvidas, com o Leiloeiro (65) 3365-9885 e 99287-9838.

- Edital completo no site do leiloeiro: www.alvaroantonioleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão, também disponível no site da Desenvolve MT.

- Visitas e vistorias: no local onde se localizam os bens especificados no Anexo I do Edital de Leilão, dos dias 23 a 26/09/2024, das 09:00h às 16:00h. Cuiabá/MT, 02/09/2024.

A Comissão

Protocolo 1616969

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022/
METAMAT

PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2022/00544

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2024

ESPÉCIE: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022/METAMAT

PROCESSO: SIGADOC METAMAT-PRO-2022/00544

ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 024/2021, Pregão Presencial nº 010/2022

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atender a demanda da companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT".

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: ALLEGATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ sob nº 19.627.377/0001-01

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1 A prorrogação da vigência contratual, por mais **90 (noventa) dias**, com início em **13/08/2024** e seu término em **10/11/2024**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$118.198,65 (Cento e dezoito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P/A/OE: 2006 / Região: 9900 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Fonte: 1.704.0000 / Valor: R\$: 47.279,46 (Quarenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

P/A/OE: 2517 / Região: 0100 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Fonte: 1.709.0000 / Valor: R\$ 23.639,73 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos)

P/A/OE: 3402 / Região: 0100 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Fonte: 1.709.0000 / Valor: R\$ 23.639,73 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos)

P/A/OE: 2239 / Região: 9900 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Fonte: 1.709.0000 / Valor: R\$: 23.639,73 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal a Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 059/2024/METAMAT.

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT e o Senhor JOSÉ HENRIQUE CASARIM LOPES, pela empresa ALLEGATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Protocolo 1617006

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023/
METAMAT
PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2023/00557

ESPÉCIE: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023/METAMAT

PROCESSO: SIGADOC METAMAT-PRO-2023/00557

ORIGEM: Pregão Presencial nº. 011/2023

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de Empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT".

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA, CNPJ sob nº 03.444.298/0001-17

FINALIDADE: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA SEXTA- do Contrato nº. 008/2023/METAMAT. Fica prorrogada a vigência do presente contrato, **por 90 (noventa) dias, com início em 15/08/2024 e seu término em 12/11/2024.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais e zero centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17501; P/A/OE: 3402; REGIÃO: 0200; NAT. DESP.: 3.3.90.39; FONTE: 1.709.0000; VALOR: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais); NOTA DE EMPENHO: 17501.0001.24.000926-2

UO:17501; P/A/OE: 2239; REGIÃO:9900; NAT. DESP.: 3.3.90.39; FONTE: 1.709.0000; VALOR: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais); NOTA DE EMPENHO: 17501.0001.24.000927-0

UO:17501; P/A/OE: 2517; REGIÃO: 0100; NAT. DESP.: 3.3.90.39; FONTE: 1.709.0000; VALOR: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais); NOTA DE EMPENHO: 17501.0001.24.000928-9

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal na Lei nº. 8.666/93, tendo como respaldo o Parecer Jurídico nº 060/2024/METAMAT

ASSINAM: Senhor Juliano Jorge Boraczynski- DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT e o Senhor GENESIO RAMOS PERREIRA, pela empresa DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2024.

Juliano Jorge Boraczynski
Diretor Presidente
CONTRATANTE - METAMAT
(original assinado nos autos)

Protocolo 1617016

PORTARIA Nº 035/2024/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e Contratos no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplente da contratação a seguir informada:

Gestor do contrato: Júlio Cesar da Rocha Moraes - Matrícula: 428
Fiscal do contrato: Wilce Aquino Figueiredo - Matrícula: 438
Fiscal suplente: João Batista de Oliveira - Matrícula: 487

CONTRATO Nº 009/2024/METAMAT

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2023/00771

Origem: Pregão 001/2024/METAMAT

Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - CNPJ nº 03.020.401/0001-00

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30

Objeto: Contratação de serviço especializado para administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva.

Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2025

Valor Total: R\$ 329.970,00 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta reais)

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente - METAMAT

Protocolo 1616876

PORTARIA Nº 036/2024/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Suplente da contratação seguir informada:

FISCAL: Julio Cesar Rocha Moraes - matrícula 428
SUPLENTE: Ismael Martinho de Souza Ramos - matrícula 405

CONTRATO Nº 010/2022/METAMAT

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2022/METAMAT

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2022/00544

Origem: Ata de Registro de Preços n.º 024/2021, Pregão Presencial n.º 010/2022

CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: Allegreat Agência de Viagens e Turismo Ltda - EPP - CNPJ

nº 19.627.377/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atender a demanda da companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - Início em 13/08/2024 e término em: 10/11/2024

VALOR R\$: 118.198,65 (cento e dezoito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como Fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2024.

Juliano Jorge Boraczynski

DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1617008

PORTARIA Nº 065/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 154/2019/METAMAT, que designou o empregado EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO, para exercer o cargo de Controlador Interno, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 02/09/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS

Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA

Diretor Técnico
METAMAT

PORTARIA Nº 066/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

Designar o empregado ALEXSANDER DALADIER PRADO SANTOS, para exercer o cargo de Controlador Interno, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 02/09/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS

Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA

Diretor Técnico
METAMAT

Protocolo 1617112

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: ZION REAL ESTATE LTDA. (CNPJ: 27.691.878/0001-77).

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia para realização das obras do Complexo Xtreme, situado no Parque Novo Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: 17 (dezessete) meses, com início na data de 30/08/2024 e encerramento em 29/01/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza da Despesa: 44.90.51.000. Elemento de Despesa: 51. Fonte: 1.759.0137 e 1.500.0000.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 25.415.315,93 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e quinze reais e noventa e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada GABRIELI MOSENA DA SILVA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00743.01.

Protocolo 1616896

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024/
MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: BMQ PARTS ERENTAL LTDA. (CNPJ: 33.439.689/0001-04).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 022/2024/MTPAR que trata de Contratação de aquisição de peças de desgastes para manutenção e consertos de máquinas pesadas pertencentes à frota do Parque Novo Mato Grosso, bem como, o acrescer o quantitativo de 25,00%(vinte e cinco por cento) do valor do LOTE 19..

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente Contrato por mais 03(três) meses, contados de 06/06/2024 a 05/09/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 022/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2024.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/01150.02

Protocolo 1617024

PORTARIA Nº 189/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/00743.01	084/2024	ZION REAL ESTATE LTDA.	Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia para realização das obras do Complexo Xtreme, no Parque Novo Mato Grosso.	R\$ 25.415.315,93	TITULAR: Yasmin Rodrigues Batista MATRÍCULA: 1328 SUBSTITUTO: Bianca Emanuelle Bonato Domingues MATRÍCULA: 1400

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1616898

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº. 020/2024/MTPREV
Processo Administrativo: MTPREV-PRO-2024/01275 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2023/UNEMAT, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº. 011/2024/UNEMAT.

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Gráfica do Preto Ltda

CNPJ: 03.750.414/0001-26

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos (sendo backdrop), para atender a demanda do Mato Grosso Previdência -MTPREV, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2023/UNEMAT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/UNEMAT.

Valor total: R\$785,70 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária: U.O 11305; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Data da última assinatura: 30/08/2024

Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência, Sra. **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora de Administração Sistêmica/MTPREV - Contratante - Sra. **Priscila Consani das Mercês** - Gráfica do Preto Ltda - Contratada.

Protocolo 1617048

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2022/MTPREV

Processo: MTPREV-PRO-2024/02942

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Mais Valia Consultoria Ltda

CNPJ: 22.687.467/0001-94

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato 011/2022/MTPREV por mais 12 (doze) meses.

Da alteração: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de **05/09/2024** até **04/09/2025**.

Do Fundamento Legal: Art. 106 da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

Data da última assinatura: 30/08/2024

Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência, Sra. **Paola Correia Sanches** - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência - Contratante e Sr. **Ronaldo Borges da Fonseca** - Mais Valia Consultoria Ltda - Contratada.

Protocolo 1617052

Portaria n.º 836/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NAIR MULLER SUPPITZ, matrícula 225884, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 959/2024-139:

Averbem-se: 9 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **30/04/2024** sob o nº **10001180.1.00074/24-5**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/2000 a 28/02/2001	9 Meses e 29 Dias	Município de Canarana	Ag. de Serviços Gerais

Averbem-se: 7 anos, 9 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANÁ** em **14/10/2022**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/02/2003 a 15/11/2010	7 Anos, 9 Meses e 12 Dias	Município de Canarana	Agente de Serviços Gerais

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
 Diretor-Presidente da MTPREV
 (Original Assinado)

Protocolo 1616854

Portaria n.º 831/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA JOSE CURADO DE MORAES, matrícula 93253, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1022/2024-139:

Averbem-se: 2 anos, 5 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **18/08/2024** sob o Nº **23001060.1.00745/24-9**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/1991 a 07/05/1993	2 Anos e 7 Dias	UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO	RECEPCIONISTA
01/09/2000 a 15/02/2001	5 Meses e 15 Dias	PAES ALFENIN LTDA	FAXINEIRA

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
 Diretor-Presidente da MTPREV
 (Original Assinado)

Protocolo 1616855

Portaria n.º 837/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ZENILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 75373, VÍNCULO 10, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1024/2024-139:

Averbem-se: 1 ano, 11 meses e 7 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **21/08/2024** sob o nº **12001080.1.00374/24-0**.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
07/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 24 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
11/03/2002 a 30/04/2002	1 Mês e 20 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Obs.: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
 Diretor-Presidente da MTPREV
 (Original Assinado)

Protocolo 1616857

Portaria n.º 835/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **NUBIA MARIA SOUZA SILVA**, matrícula 90122, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 1026/2024-139:

Averbem-se: 6 anos, 3 meses e 1 dia de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/07/2024 sob o nº 10001030.1.00001/14-1.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1993 a 19/04/1998	4 Anos, 5 Meses e 19 Dias	Sociedade Médica Modelo LTDA	Enfermeira
12/05/1998 a 23/02/2000	1 Ano, 9 Meses e 12 Dias	Assistência Médico Hospitalar de Cuiabá S/A	Enfermeira

Obs. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, o item 07 da Portaria n.º. 012/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 24 de janeiro de 2019.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1616858

Portaria n.º 849/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **DIMAS ANTONIO DA SILVA**, matrícula 68624, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 2024.0.04172:

Averbem-se: 11 anos, 4 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/08/2024 sob o nº 10001030100145178.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1980 a 27/09/1980	27 Dias	REAL PNEUS LTDA	COBRADOR
01/01/1981 a 09/10/1981	9 Meses e 9 Dias	EXPRESSO ARACATUBA SOCIEDADE ANONIMA	COBRADOR
06/02/1984 a 30/07/1990	6 Anos, 5 Meses e 25 Dias	ITAU UNIBANCO S.A.	CAIXA
06/08/1990 a 31/10/1991	1 Ano, 2 Meses e 25 Dias	PEREIRA & VALOES LTDA	VENDEDOR
01/11/1991 a 10/03/1993	1 Ano, 4 Meses e 10 Dias	PAULO ALEIXO MIRANDA & CIA LTDA	VENDEDOR
01/04/1993 a 30/09/1993	6 Meses	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO
02/02/1998 a 08/02/1998	7 Dias	CENTRO DE ENSINO DELTA LTDA	PROFESSOR
16/12/1998 a 31/12/1998	16 Dias	CENTRO DE ENSINO DELTA LTDA	PROFESSOR

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Obs. 01. Foi omitido o período de 09/02 a 15/12/1998, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos de 02 a 08/02/1998, 16 a 31/12/1998 e 08/02 a 31/12/1999, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1616859

Portaria n.º 838/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **MARLENE PEREIRA**, matrícula 87799, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 1030/2024-139:

Averbem-se: 6 anos, 7 meses e 2 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/08/2024 sob o nº 10001040.1.00225/08-2, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/01/1982 a 24/02/1982	1 Mês e 14 Dias	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	Não informado
01/11/1986 a 13/02/1987	3 Meses e 13 Dias	BAR E LANCHES QUIROGA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Não informado
12/08/1987 a 06/11/1987	2 Meses e 25 Dias	BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA	Não informado.
09/11/1987 a 02/05/1989	1 Ano, 5 Meses e 24 Dias	ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA BARSA PLANETA GREMIO	Não informado
02/01/1990 a 01/03/1990	2 Meses	POLYNESIA RESTAURANTE LTDA	Não informado
17/12/1990 a 31/12/1990	14 Dias	COSMIC SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	Não informado
18/01/1991 a 04/10/1991	8 Meses e 17 Dias	COSMIC SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	Não informado
23/04/1992 a 15/09/1994	2 Anos, 4 Meses e 23 Dias	GD MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	Não informado
16/05/1996 a 09/05/1997	11 Meses e 24 Dias	PYRAMID CONFECcoes S/A	Não informado
03/08/1998 a 30/09/1998	1 Mês e 28 Dias	INSTITUTO DE NEUROPSIQUIATRIA DE CUIABA LTDA	Não informado

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1617127

Portaria n.º 852/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JOSE CECILIO DOS SANTOS**, matrícula 225929, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 967/2024-139:

Averbem-se: 4 anos e 2 meses de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/07/2024 sob o nº 12021070.1.00111/24-4, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1989 a 30/09/1989	4 Meses	PER. CONTR. CNIS 1	Não informado
01/11/1989 a 31/12/1989	2 Meses	PER. CONTR. CNIS 2	Não informado
01/02/1990 a 30/11/1990	10 Meses	PER. CONTR. CNIS 3	Não informado
01/02/1991 a 30/09/1991	8 Meses	PER. CONTR. CNIS 4	Não informado
01/11/1991 a 31/01/1992	3 Meses	PER. CONTR. CNIS 5	Não informado
01/03/1992 a 31/07/1992	5 Meses	PER. CONTR. CNIS 6	Não informado
01/10/1992 a 31/01/1993	4 Meses	PER. CONTR. CNIS 7	Não informado
01/03/1993 a 31/10/1993	8 Meses	PER. CONTR. CNIS 8	Não informado
01/11/1993 a 30/11/1993	1 Mês	PER. CONTR. CNIS 9	Não informado
01/01/1994 a 31/05/1994	5 Meses	PER. CONTR. CNIS 10	Não informado

Cuiabá-MT, 2 de Setembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1617129

Portaria n.º 853/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **PAULA RIEKO TANIUCHI**, matrícula 112936, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 1039/2024-139:

Averbem-se : 4 anos, 11 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000089/2024, emitida em 22/08/2024 pelo Fundo Municipal de Previdência Social - PREV-JUARA, nos seguintes termos:

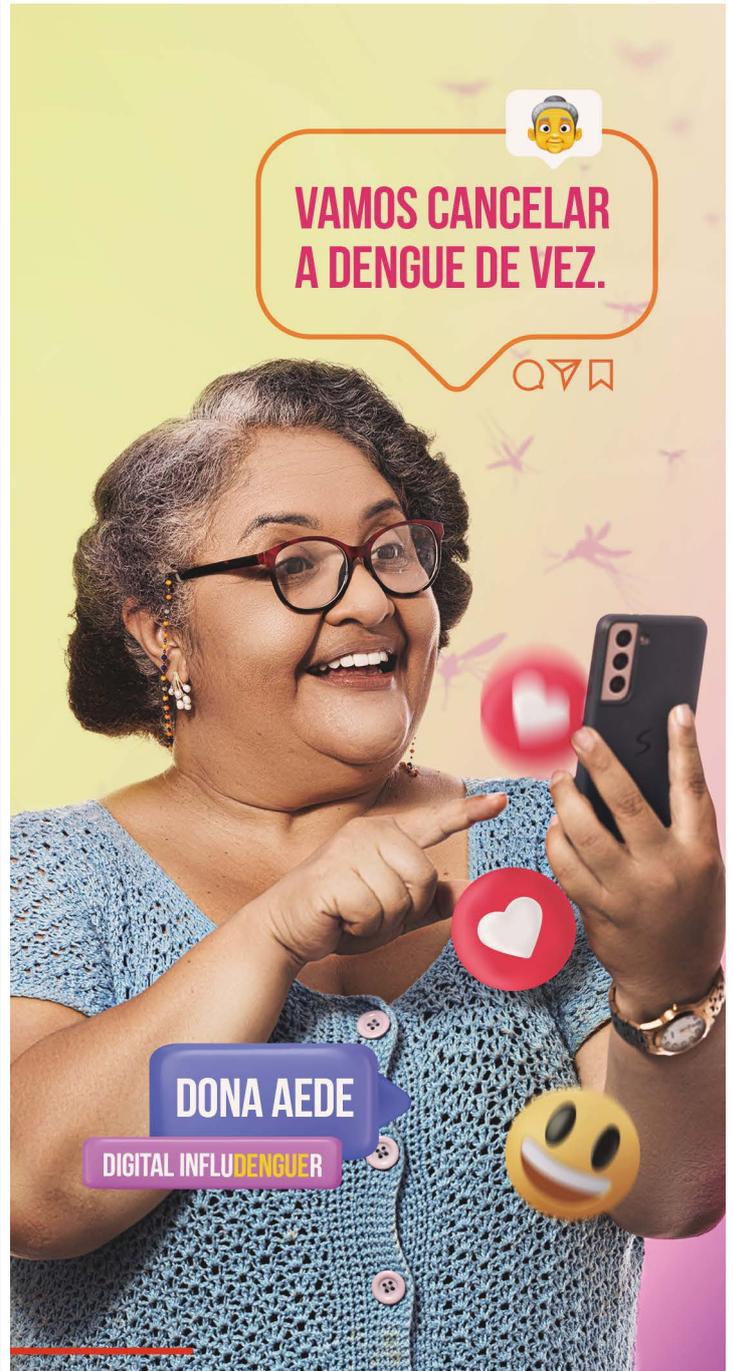
Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/07/1998 a 30/06/2003	4 Anos, 11 Meses e 22 Dias	Prefeitura Municipal de Juara	Enfermeira

Obs. No período de 01/07/2003 a 15/08/2004, as contribuições foram vertidas para o INSS.

Cuiabá-MT, 2 de Setembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1617130



Governo de Mato Grosso

govmatogrosso

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00016/2024 DE:
03/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08586
Residente: (325729/3) ELDA KARINNE FORTES DE REZENDE
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (139068) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 26/08/2024 Até20/12/2024

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08583
Residente: (315658/3) GABRIELA NAZARKO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (139068) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 26/08/2024 Até09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616801

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00542/2024 DE:
03/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (264500/3) GIOVANNI LEAO ORMOND
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (225061) COORD DE GESTAO ESTRAT DE DADOS E INFORMACOES
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616841

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00543/2024 DE:
03/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (139727/2) LEONARDO CHAVES DE MOURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/02/2013 Ate 13/02/2018
A Partir de: 12/09/2024 Até21/09/2024

Processo N.:
Nome: (139727/2) LEONARDO CHAVES DE MOURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/02/2013 Ate 13/02/2018
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1616842

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00190/2024 DE:
03/09/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (67182/4) GINA CLAUDIA AGUIAR
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (195120) COORD DE EXECUCAO E PRECATORIOS
A Partir de: 08/08/2024 Até21/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1616824

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00134/2024 DE: 03/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/08045
Nome: (252763/1) ADRIANE VANZELLA
A Partir de: 16/09/2024 Até 25/09/2024
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (209138/9) JORGE ADRIANO ALMEIDA ARAUJO
Un. Adm: (203866) SUPERINT DE ADMINISTRACAO DE OBRAS E CONVENIOS

Processo N.: SEFAZ-CIC-2024/00022

Nome: (48716/1) MARCOS FERREIRA DE MORAIS

A Partir de: 08/09/2024 Até 27/09/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (225464/1) JOSE GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO

Un. Adm: (226580) COORD DE PROMOCAO DA REGULARIDADE

FISCAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/08024

Nome: (291200/14) SIDNEI GIOVANI DA CRUZ LIMA

A Partir de: 11/09/2024 Até 20/09/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (95142/3) DALCIRO BIGHETTI JUNIOR

Un. Adm: (202711) COORD DE RESTITUICAO REGISTRO DA

RECEITA PUBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1616805

PORTARIA/SEFAZ/00135/2024

DE: 03/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/07020

Nome: (256976/1) CRISTIANE LUZIA DA SILVA CAMPOS PEIXOTO

A Partir de: 11/09/2024 Até 20/09/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (204071/1) PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES

Un. Adm: (179302) COORD DE ORCAMENTO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/07934

Nome: (265591/13) MARIA ELISA PATTARO DE CARVALHO

A Partir de: 11/09/2024 Até 25/09/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (139199/1) PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA

BORGES

Un. Adm: (216437) COORD DE EXEC DE SERVICOS DIGITAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1616806

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00572/2024

DE:

03/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (203378) UNID DE INSPECAO FAZENDARIA

A Partir de: 19/08/2024 Até 17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1616825

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00573/2024

DE:

03/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/07985

Nome: (142289/1) WAGNER FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 10/01/2013 Ate 09/01/2018

A Partir de: 21/11/2024 Até 20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1616826

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00023/2024

DE:

03/09/2024

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SECOM-PRO-2024/06533

Nome: (62095/1) ROMILDO DE AMORIM

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 12/03/2017 Ate 11/03/2022

Período: Matutino

A Partir de: 02/09/2024 Ate 31/10/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.

Laice Souza Aiza de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1616827

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00295/2024

DE: 03/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.:

Nome: (303588/1) GERSON EVERTON RODRIGUES NASCIMENTO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC

DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 28/03/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616808

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01401/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (256579/1) ADRIANA RAMOS DA COSTA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P

DE AZEVEDO

A Partir de: 12/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (251743/1) ALINE DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE

TANGARA DA SERRA

A Partir de: 19/08/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (103755/3) ROGERIO PAULO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS

DO RIO VERDE

A Partir de: 26/08/2024 Até24/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616846

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01402/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115374/1) ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 28/06/2014 Ate 27/06/2019

A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616847

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01403/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (303588/1) GERSON EVERTON RODRIGUES NASCIMENTO

Cargo/Função:(9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC

RONDONOPOLIS

A Partir de: 27/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616848

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01404/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (75766/10) CAMARGO LAURO DA COSTA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SESP-REQ-2024/05063

Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.:

Nome: (233716/1) JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.:

Nome: (256288/1) LUCIANA MOSER

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SESP-CAP-2024/123838

Nome: (290892/1) MAICON BRUGNAGO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA

DE JUINA

A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SESP-CAP-2024/123259

Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 01/09/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1616849

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00141/2024

DE: 03/09/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (95693/1) CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (180858) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 21/08/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1616804

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00689/2024

DE:

03/09/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 22/08/2024 Até20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1616819

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00690/2024

DE:

03/09/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/08466

Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 08/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08867

Nome: (95674/1) MARTINHA MARIANA PENA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021
A Partir de: 22/08/2024 Até31/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08867

Nome: (95674/1) MARTINHA MARIANA PENA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021
A Partir de: 01/09/2024 Até10/09/2024

Processo N.: PJC-DIC-2024/11656

Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/03/2015 Ate 01/03/2020
A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.: PJC-DIC-2024/11656

Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/03/2015 Ate 01/03/2020
A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: PJC-DIC-2024/11656

Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/03/2015 Ate 01/03/2020
A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/08854

Nome: (97422/1) VANDERLEIA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1616820

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00691/2024

DE:

03/09/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/08871

Nome: (268123/1) MARISA DE FREITAS CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08839

Nome: (136168/1) MONICA ALZIRA VALE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1616821

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00692/2024

DE:

03/09/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/08486

Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER
Quinquênio: 11/01/2014 Até 10/06/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/08988

Nome: (9424/1) MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA

Quinquênio: 10/08/2019 Até 09/08/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1616822

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00429/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-OFI-2024/63308

Nome: (90749/1) ALESSANDRE ALMEIDA DE CAMPOS LEITE

Quinquênio: 11/11/2015 Até 10/11/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-OFI-2024/63336

Nome: (208453/1) EVERTON PRADO DE MORAES RODRIGUES

Quinquênio: 10/10/2018 Até 09/10/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-REQ-2024/00787

Nome: (72386/1) ROBERTO ALVES DA SILVA

Quinquênio: 03/07/2018 Até 02/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-DIC-2024/38171

Nome: (110933/1) RONALD APARECIDO NASCIMENTO SANTANA

Quinquênio: 27/10/2018 Até 26/10/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1616823

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00167/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (71730/1) FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (226831) 3 BAT DE BOMBEIROS MILITAR

RONDONOPOLIS

A Partir de: 27/02/2024 Até 27/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1616810

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00168/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52450/1) MOISES PASTICK GONCALVES

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (227366) 2 COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO

MILITAR CACERES

A Partir de: 27/08/2024 Até 25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1616811

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00835/2024

DE: 03/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004791610

Nome: (98232/14) ROSINEI APARECIDA CASTELAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 01/08/2024 Até 13/12/2024

Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616807

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01761/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004791058

Nome: (76317/2) CELIO MESQUITA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 29/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616828

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01762/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004791790
Nome: (100975/1) ELTON JHONNY DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004791856
Nome: (85184/1) RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004791855
Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004791653
Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/07/2024 Até 22/07/2024
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616829

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01763/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (310092/2) IRILENE CONCEICAO SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 20/08/2024 Até26/08/2024

Processo N.:
Nome: (321447/7) JUELY DE ALENCAR CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA
A Partir de: 21/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.:
Nome: (276390/12) LIA ARDACHNIKOFF
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 13/08/2024 Até26/08/2024

Processo N.:
Nome: (92670/47) SILVANA MARCELA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 19/08/2024 Até01/09/2024

Processo N.:
Nome: (92670/44) SILVANA MARCELA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 19/08/2024 Até01/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616830

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01764/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (274279/62) DANIEL ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 10/06/2024 Até14/06/2024

Processo N.:
Nome: (274279/61) DANIEL ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 10/06/2024 Até14/06/2024

Processo N.:
Nome: (274279/60) DANIEL ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 10/06/2024 Até14/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616831

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01765/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (215168/34) DALVANIR DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 23/08/2024 Até06/10/2024

Processo N.:
Nome: (290323/1) EDILAINE SILVA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 23/08/2024 Até06/10/2024

Processo N.:

Nome: (212842/6) HAGAMENON GOMES DE SA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (232300) NUC DE FISCALIZACAO
A Partir de: 20/08/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (247173/3) HELENA SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 19/08/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (112188/20) HILQUIA SORAIA LEAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 26/08/2024 Até24/10/2024

Processo N.:

Nome: (288072/1) IDELMAR DA SILVA FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
FERREIRA MENDES
A Partir de: 27/08/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (57812/1) JANE APARECIDA DE BARROS ALBERTON
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 20/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (79333/12) JUSCIANE COSTA CURITIBA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 21/08/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (240396/1) LEANDRO JUNIOR PIRES AGUIAR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (253688/12) MAIRA BRITO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 23/08/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (128707/32) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 09/08/2024 Até07/10/2024

Processo N.:

Nome: (105219/34) MARILENE MACEDO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 29/08/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (289826/1) MICHELA ADRIANA DONADON POLAQUINI
SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA
SILVA AMARAL
A Partir de: 22/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.:

Nome: (242533/1) REGINA CELIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 01/07/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (31040/2) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 20/08/2024 Até03/09/2024

Processo N.:

Nome: (113748/8) SILVIA LETICIA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 27/08/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (56069/24) SOLANGE MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243485) E E PALMITAL
A Partir de: 19/08/2024 Até26/08/2024

Processo N.:

Nome: (61487/18) SORAYA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 01/07/2024 Até04/07/2024

Processo N.:

Nome: (134920/21) VANDILENE FRANCISCA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE
MIRANDA PASSOS
A Partir de: 23/08/2024 Até29/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616832

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01766/2024 DE:
03/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (144369/15) VALDIRENE MARIA LOPES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1616833

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01767/2024 DE:
03/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (64272/2) CLAUDIA JOAO SEMENSATO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 16/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (242362/1) CLEUMA NUNES DE RESENDE NOGUEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 26/08/2024 **Até:** 09/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1616834

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01768/2024
 03/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/116661

Nome: (286551/1) RONE VON CARLOS DE SOUZA PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 01/07/2024 **Até:** 20/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1616835

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01769/2024
 03/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/26445

Nome: (213926/6) ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 09/10/2018 Até 08/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/108300

Nome: (223473/2) JUCIMAR TIAGO BATISTA
Quinquênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/60714

Nome: (97797/33) MARIA DA CONCEICAO MORAIS SILVA
Quinquênio: 10/10/2018 Até 09/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/26435

Nome: (250598/1) SANDRA APARECIDA DA SILVA
Quinquênio: 17/10/2018 Até 16/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/26457

Nome: (128962/9) VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO
Quinquênio: 07/10/2018 Até 06/10/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1616836

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01770/2024
 03/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/103126

Nome: (26299/2) HERMES TESEU BISPO FREIRE
Quinquênio: 24/08/2011 Até 23/08/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1616837

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01771/2024
 03/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (44725/1) ANA MARIA FURTUNATO DA FONSECA
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 27/08/2024 **Até:** 17/02/2025

Processo N.:

Nome: (55848/3) ANTONIA DO SOCORRO SOUZA BATISTA
Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 23/08/2024 **Até:** 18/02/2025

Processo N.:

Nome: (227964/1) DEISE CRISTINA SILVA LEMES
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 25/08/2024 **Até:** 20/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1616838

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01238/2024
 03/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (84301/1) DENISE APARECIDA FERREIRA VIDAL HAMMES
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
A Partir de: 19/08/2004 **Até:** 14/02/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1616839

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01772/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (85825/1) FATIMA APARECIDA DA SILVA
Un. Adm: (235750) E E NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 26/08/2024 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (61886/3) FERNANDA MORETO
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 28/08/2024 Até27/08/2025

Processo N.:

Nome: (54422/44) MARIA LUCIA DA SILVA
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 10/08/2024 Até05/02/2025

Processo N.:

Nome: (97968/26) SILVIA XAVIER DA SILVA SANTOS
Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 19/08/2024 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (84943/1) ZILDA FERREIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 21/08/2024 Até18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1616840

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00161/2024

DE: 03/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/02901

Contratado: (298876/8) BRUNA MARCAL SPIER
CPF: ***.421.371-**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (217883) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 02/09/2024 Até01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1616809

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01381/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2024/143445

Nome: (93423/1) EMANUEL MESSIAS SODRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197203) COORD ADMINISTRATIVA DO CERMAC
A Partir de: 28/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616843

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01382/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/132014

Nome: (115535/1) MARIA APARECIDA TAQUES FORTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/05/2004 Ate 19/05/2009
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616844

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01383/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (319445/1) SCHIRLE BRUNO LOPES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1616845

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00573/2024 DE:
03/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108540/5) KELIS ESTATIANE DE CAMPOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 29/08/2024 Até26/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1616814

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00574/2024 DE:
03/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-DIC-2024/64604
Nome: (83184/1) LENI HACK
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 07/03/2014 Ate 06/03/2019
A Partir de: 16/02/2025 Até16/05/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17587
Nome: (109570/3) MANFREDO MEYER
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 30/10/2011 Ate 29/10/2016
A Partir de: 25/06/2024 Até22/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1616815

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00536/2024 DE:
03/09/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (236679/2) LILIAN ROBERTA BATISTA CORREA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (149675) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PRIMAVERA
DO LESTE
A Partir de: 27/08/2024 Até25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1616816

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00537/2024 DE:
03/09/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (99445/3) JUMARA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Un. Adm: (149730) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GUIRATINGA
A Partir de: 21/08/2024 Até30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1616817

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00199/2024 DE: 03/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (310086/1) DOUGLAS MENDES SANTOS
A Partir de: 02/09/2024 Até 11/09/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (139121/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS
Un. Adm: (185892) UNID DE DESENVOLVIMENTO
ORGANIZACIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1616802

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00513/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225478/1) ODIL BENEDITO ANTUNES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155969) 38 SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 16/08/2024 Até06/09/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1616812

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00514/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127484/1) ANDRE MAURICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 22/02/2011 Ate 21/02/2016
A Partir de: 27/11/2024 Até26/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1616813

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00049/2024

DE: 03/09/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (252093/1) DANIELY MARQUES DO AMARAL
A Partir de: 23/09/2024 Até 02/10/2024
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (35285/1) AMAURI CABRAL SAMPAIO
Un. Adm: (217387) SUPERINT DE MANUTENCAO DE BENEFICIOSPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1616803

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00119/2024
03/09/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241330/1) MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO
GUIMARAESCargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210145) DIR DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS
A Partir de: 20/06/2024 Até25/06/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1616818

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 027/2023/GAB/SEPLAG, de 30/03/2023, publicada no Diário Oficial de 31/03/2023, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/07570, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de bens mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá), para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande.

Lote	Empresa Classificada	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
1	Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	R\$ 18.159.628,68	R\$ 17.967.690,00	Habilitado
2	Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	R\$ 4.294.566,84	R\$ 4.289.979,45	Habilitado
3	Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	R\$ 3.167.472,12	R\$ 3.162.832,00	Habilitado
4	Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	R\$ 2.054.762,62	R\$ 2.049.720,00	Habilitado
5	Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	R\$ 1.042.555,45	R\$ 1.042.450,60	Habilitado
	TOTAL	R\$ 28.718.985,71	R\$ 28.512.672,05	Habilitado

Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

José Mário Pereira Leite
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1616970

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/07570, o qual tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de bens mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá), para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1616972

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SAAF/SEFAZ

Processo SEFAZ-PRO-2024/06243 (SIAG nº 0006243/2024)

A Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de sua Pregoeira Oficial nomeada pela Portaria nº 033/2024/SAAF-SEFAZ de 21 de março de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados que o edital da licitação em epígrafe, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado, sob demanda, de manutenção preventiva, corretiva e adaptações nos sistemas e equipamentos das instalações lógicas, elétrica e telefônicas, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos e todos os ferramentais necessários à execução dos serviços, para atender as unidades fazendárias da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT, conforme condições, quantitativo, especificações e exigências estabelecidos neste instrumento e seus anexos*, foi alterado conforme **1º Termo de Retificação**, disponível no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>), no mesmo link em que é encontrado o edital. Informa ainda que as retificações ampliam o universo de participantes, razão pela qual reabre-se o prazo para a abertura das propostas, **passando a data de abertura para o dia 18/09/2024 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT).**

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2024

PALOMA LAFOZ PINTO COELHO

Pregoeira Oficial

Protocolo 1617089

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024/SEMA/MT

SEMA-PRO-2024/06950 - SIAG nº 0006950/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital, que visa a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DOIS TEMPOS"**.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 04 de setembro de 2024, até às 13h45min do dia 19 de setembro de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia **19 de setembro de 2024**, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065) 99214-5804 (suporte SIAG) ou (065) 99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 02 de setembro de 2024.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA

Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Protocolo 1617033

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024/SEMA/MT

SEMA-PRO-2024/02095 - SIAG nº 0002095/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital, que visa a **"AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DA SEMA-MT"**.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 05 de setembro de 2024, até às 13h45min do dia 24 de setembro de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia **24 de setembro de 2024**, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065) 99214-5804 (suporte SIAG) ou (065) 99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 02 de setembro de 2024.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA

Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Protocolo 1617037

PORTARIA N. 1.103/2024/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAR nº. 01/2024/SEMA, referente ao processo SEMA-PRO-2024/02960;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2004 e suas alterações, a partir de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1617109

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE ERRATA DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 012/2024

N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2023/12888

Objeto: Aquisição de inscrições nos cursos de MS Windows Server Hybrid Administrator Acelerado (curso + exames de certificação), ITIL 4 Fundamentos (curso + exame de certificação) e Combo Linux Administrator: LPI 101 + LPI 102.

Empresa: GREEN TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 59.941.708/0001-90;

Onde se lê:

Valor global: R\$ 32.558,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais);

Leia-se:

Valor global: R\$ 32.588,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais);

Cuiabá, 02 de setembro de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 30/08/2024, pág 158.

Protocolo 1616909

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2024/36840 E SIAG Nº 0036840/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024/SESP-MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para atender o sistema de vídeo monitoramento urbano "câmeras Speed Dome" de Vila Bela da Santíssima Trindade, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 03/09/2024 a 17/09/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/edllicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC)

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1617085

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Chamamento Público nº 001/2024, oriundo do Processo nº SES-PRO-2023/60773, cujo objeto é para o "credenciamento de interessados na prestação de serviços laboratoriais especializados de Média Complexidade Ambulatorial para realização de exames com finalidade diagnóstica de anatomopatologia, imunohistoquímica e citopatologia, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS no Estado de Mato Grosso". Exauridos o prazo recursal, as empresas participantes: **CENTRO AVANÇADO DE PATOLOGIA (CAP) LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.476.668/0001-07 e **LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA SÃO NICOLAU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.914.869/0001-99, **não atenderam** aos critérios estabelecidos no edital e seus anexos, conforme registrado nas ATAS DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA (págs. 1436/1437 e 1506/1508).

Considerando o **Parecer Jurídico nº 27/SGAC/PGE/2024**, que opina sobre a regularidade e pelo prosseguimento do feito, constante nas págs. **235/291**.

Considerando que o Aviso de Abertura do presente Chamamento foi amplamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 22 de março de 2024, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses conforme cópias anexas ao processo (pág. 506).

Com base nas informações constantes nos autos, **HOMOLOGO** o resultado da Comissão de Contratação - 02, na forma do artigo 17, inciso VII c/c artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, tendo em vista as ausências de documentos das empresas.

Encaminhe-se a **Superintendência de Aquisições e Contratos** para publicação e demais deliberações que entender necessárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Assinado no original)

Protocolo 1616918

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, na conformidade dos autos e nos termos da legislação vigente, divulga o resultado do procedimento licitatório SIAG 0000062/2024 (DETRAN-PRO-2024/16149) denominado **Pregão Eletrônico nº 05/2024/DETRAN-MT**.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
01 ME/EPP	1078349	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTIUSO SPRAY MINIMO 300 ML [...]	300	R\$11,00	A.C. SILVA FANTICHEL I LTDA	R\$3.300,00
02 ME/EPP	7920060000001	ESTOPA PARA POLIMENTO [...]	2.000	R\$2,40	COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$4.800,00
03 ME/EPP	1084884	THINNER ECOLÓGICO [...]	3.000	R\$21,90	PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$65.700,00
TOTAL						R\$73.800,00

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira - DETRAN/MT

Protocolo 1617095

PROGRAMA
SER
Família
CAPACITA

EM TODO ESTADO, MAIS DE
50 MIL VAGAS
PARA CURSOS

MT.GOV.BR
SECOM-MT

 **Governo de Mato Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, consequentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
TECH PRINT DIGITAL LTDA	37636/2015	5151/2024/CCOMP/PGE/MT
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	36185/2015	5152/2024/CCOMP/PGE/MT
JOÃO GABRIEL GUIZZO EPP	35729/2015	5153/2024/CCOMP/PGE/MT
LA FONTANA RESTAURANTE LTDA	35992/2015	5154/2024/CCOMP/PGE/MT
M. RODRIGUES DE MORAIS & CIA LTDA	37213/2015	5155/2024/CCOMP/PGE/MT
HERMINIO ALESSIO	36613/2015	5156/2024/CCOMP/PGE/MT
LUCIANO SALINA BELO RESTAURANTE ME	37596/2015	5157/2024/CCOMP/PGE/MT
VICTOR LOPES NETO ME	37233/2015	5158/2024/CCOMP/PGE/MT
FATUALITH SIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	35734/2015	5159/2024/CCOMP/PGE/MT
W.V. IND. E COM. CEREAIS E INS.AGRICOLAS LTDA	38327/2015	5160/2024/CCOMP/PGE/MT
DALMILTON P. OLIVEIRA ME	36258/2015	5161/2024/CCOMP/PGE/MT
DROGASARAH MEDICAMENTOS LTDA	36963/2015	5162/2024/CCOMP/PGE/MT
ELOINA TERESA COPETTI ME	38417/2015	5163/2024/CCOMP/PGE/MT
SOUZA ATACADISTA E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	38497/2015	5164/2024/CCOMP/PGE/MT
GOLDLENS PRODUTOS OPTICOS LTDA	37288/2015	5165/2024/CCOMP/PGE/MT
LAMINADOS CARVIBON LTDA	38123/2015	5166/2024/CCOMP/PGE/MT
LAMINADOS CARVIBON LTDA	38122/2015	5167/2024/CCOMP/PGE/MT
MAISON ELEVE CONFECÇÕES LTDA	38311/2015	5168/2024/CCOMP/PGE/MT
MAISON ELEVE CONFECÇÕES LTDA	38312/2015	5169/2024/CCOMP/PGE/MT
J. JOÃO DA SILVA ME	36822/2015	5170/2024/CCOMP/PGE/MT
J. JOÃO DA SILVA ME	36821/2015	5171/2024/CCOMP/PGE/MT
GABE & CAMPOS LTDA	38562/2015	5172/2024/CCOMP/PGE/MT

GABE & CAMPOS LTDA	38563/2015	5173/2024/CCOMP/PGE/MT
CONCEIÇÃO M. DE JESUS TECIDOS ME	38259/2015	5174/2024/CCOMP/PGE/MT
CONCEIÇÃO M. DE JESUS TECIDOS ME	38260/2015	5175/2024/CCOMP/PGE/MT
CONCEIÇÃO M. DE JESUS TECIDOS ME	38261/2015	5176/2024/CCOMP/PGE/MT
VIDA E PRAZER CONVENIENCIAS LTDA	38573/2015	5177/2024/CCOMP/PGE/MT
VIDA E PRAZER CONVENIENCIAS LTDA	38574/2015	5178/2024/CCOMP/PGE/MT
VIDA E PRAZER CONVENIENCIAS LTDA	38575/2015	5179/2024/CCOMP/PGE/MT
VIDA E PRAZER CONVENIENCIAS LTDA	38576/2015	5180/2024/CCOMP/PGE/MT
VIDA E PRAZER CONVENIENCIAS LTDA	38577/2015	5181/2024/CCOMP/PGE/MT
ARMANDO ARAUJO DE SIQUEIRA ME	37371/2015	5182/2024/CCOMP/PGE/MT
ARMANDO ARAUJO DE SIQUEIRA ME	37372/2015	5183/2024/CCOMP/PGE/MT
ARMANDO ARAUJO DE SIQUEIRA ME	37373/2015	5184/2024/CCOMP/PGE/MT
ARMANDO ARAUJO DE SIQUEIRA ME	37374/2015	5185/2024/CCOMP/PGE/MT
ARMANDO ARAUJO DE SIQUEIRA ME	37375/2015	5186/2024/CCOMP/PGE/MT
ARMANDO ARAUJO DE SIQUEIRA ME	37376/2015	5187/2024/CCOMP/PGE/MT
ARMANDO ARAUJO DE SIQUEIRA ME	37377/2015	5188/2024/CCOMP/PGE/MT
BRAILTON SOARES DE RESENDE ME	36366/2015	5189/2024/CCOMP/PGE/MT
DISNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37092/2015	5190/2024/CCOMP/PGE/MT
MARMORARIA ROLIM LTDA	37228/2015	5191/2024/CCOMP/PGE/MT
MARMORARIA ROLIM LTDA	37277/2015	5192/2024/CCOMP/PGE/MT
BRUN & BRUN LTDA	37657/2015	5193/2024/CCOMP/PGE/MT
BRUN & BRUN LTDA	37658/2015	5194/2024/CCOMP/PGE/MT
BRUN & BRUN LTDA	37659/2015	5195/2024/CCOMP/PGE/MT
BRUN & BRUN LTDA	37660/2015	5196/2024/CCOMP/PGE/MT
BRUN & BRUN LTDA	37661/2015	5197/2024/CCOMP/PGE/MT
BRUN & BRUN LTDA	37662/2015	5198/2024/CCOMP/PGE/MT
BRUN & BRUN LTDA	37663/2015	5199/2024/CCOMP/PGE/MT
BRUN & BRUN LTDA	37664/2015	5200/2024/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior
Procurador do Estado de Mato Grosso
Subprocurador-Geral Fiscal
(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1617057

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90031/2024

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO
Procedimento: SEI: 2024.0.000000187-6 Pregão Eletrônico n. 90031/2024
Data: **17/09/2024 às 14:00** (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: O certame em tela visa contratação imediata de empresa especializada no fornecimento e instalação de **móveis sob medida (planejados)**, para serem instalados no Núcleo de Primavera do Leste da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoiros@dp.mt.gov.br c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2024
Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1616958

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO CONTRATO N.º 082/2024

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada **Contratante**, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, **DR. ROGERIO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº X978XX - SSP/MS e do CPF/MF nº X31.989.031-XX, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por Erro Material na Publicação do Contrato 082/2024/SDPG, publicado no DOE MT Nº 28.817, dia 29/08/2024, que atende o Procedimento Administrativo nº 2024.0.000000249-0, pelas condições a seguir delimitadas

Onde se lê:

Data da assinatura: 28/08/2024.

Deve se ler:

Data da assinatura: 30/08/2024.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2024.

(Original assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1617122

PORTARIA Nº 1723/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000004567-9.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS**, para atuar como **Coordenadora em Substituição do Núcleo Criminal de Rondonópolis**, no período de **02/09/2024 a 13/09/2024**, em razão das férias individuais e compensatórias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 2 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1617119

PORTARIA Nº 1724/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000004640-3.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Apicacás e Nova Monte Verde, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02/09/2024 a 09/09/2024	Dr.(a): Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Nunes da Silva
09/09/2024 a 16/09/2024	Dr.(a): Vinicius Ferrarin Hernandez Assessor(a) de Defensor (a): Lara Fernanda Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 2 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1617124

PORTARIA Nº 1725/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000004615-2.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do **Núcleo de Colíder e Nova Canaã do Norte**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02/09/2024 a 06/09/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Núbia Baldo dos Santos Maculan
09/09/2024 a 13/09/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakau Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza
16/09/2024 a 20/09/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Ana Flavia Araujo Fregato
23/09/2024 a 27/09/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakau Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Núbia Baldo dos Santos Maculan
30/09/2024 a 04/10/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Danielly Priscila Paiva Frutuoso
07/10/2024 a 11/10/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakau Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza
14/10/2024 a 18/10/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakau Assessor(a) de Defensor(a): Danielly Priscila Paiva Frutuoso
21/10/2024 a 25/10/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakau Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza
29/10/2024 a 01/11/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Ana Flavia Araujo Fregato
04/11/2024 a 08/11/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakau Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza

11/11/2024 a 14/11/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakai Assessor(a) de Defensor(a): Danielly Priscila Paiva Frutuoso
18/11/2024 a 19/11/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Núbia Baldo dos Santos Maculan
21/11/2024 a 22/11/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Núbia Baldo dos Santos Maculan
25/11/2024 a 29/11/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Ana Flavia Araujo Fregato
02/12/2024 a 06/12/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza
09/12/2024 a 13/12/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Danielly Priscila Paiva Frutuoso
16/12/2024 a 19/12/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Núbia Baldo dos Santos Maculan

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 2 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1617128

PORTARIA Nº 1726/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000004615-2.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Colíder, Itaúba, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte e Matupá, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 18h00 do dia 06/09/2024 às 12h00 do dia 09/09/2024	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Eliza Frigeri
Das 18h00 do dia 13/09/2024 às 12h00 do dia 16/04/2024	Dr. (a): José Ribeiro da Silva Neto Assessor(a) de Defensor(a): Cristiane dos Santos Tealdo
Das 18h00 do dia 20/09/2024 às 12h00 do dia 23/09/2024	Dr. (a): Alberto Macedo de São Pedro Assessor(a) de Defensor(a): Raieli Gomes Batista
Das 18h00 do dia 27/09/2024 às 12h00 do dia 30/09/2024	Dr. (a): Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato Assessor(a) de Defensor(a): Raieli Gomes Batista
Das 18h00 do dia 04/10/2024 às 12h00 do dia 07/10/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Núbia Baldo dos Santos Maculan
Das 18h00 do dia 11/10/2024 às 12h00 do dia 14/10/2024	Dr. (a): Alberto Macedo de São Pedro Assessor(a) de Defensor(a): Raieli Gomes Batista
Das 18h00 do dia 18/10/2024 às 12h00 do dia 21/10/2024	Dr. (a): José Ribeiro da Silva Neto Assessor(a) de Defensor(a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h00 do dia 25/10/2024 às 12h00 do dia 29/10/2024	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Pagehu Lopes Locatelli daSilva
Das 18h00 do dia 01/11/2024 às 12h00 do dia 04/11/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakai Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza
Das 18h00 do dia 08/11/2024 às 12h00 do dia 11/11/2024	Dr. (a): Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato Assessor(a) de Defensor(a): Raieli Gomes Batista
Das 18h00 do dia 14/11/2024 às 12h00 do dia 18/11/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Danielly Priscila Paiva Frutuoso

Das 18h00 do dia 19/11/2024 às 12h00 do dia 21/11/2024	Dr. (a): José Ribeiro da Silva Neto Assessor(a) de Defensor(a): Cristiane dos Santos Tealdo
Das 18h00 do dia 22/11/2024 às 12h00 do dia 25/11/2024	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Lauriany Souza Romeiro Lauterer
Das 18h00 do dia 29/11/2024 às 12h00 do dia 02/12/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Ana Flavia Araujo Fregato
Das 18h00 do dia 06/12/2024 às 12h00 do dia 09/12/2024	Dr. (a): José Ribeiro da Silva Neto Assessor(a) de Defensor(a): Cristiane dos Santos Tealdo
Das 18h00 do dia 13/12/2024 às 12h00 do dia 16/12/2024	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Lauriany Souza Romeiro Lauterer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 2 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1617132

PORTARIA Nº 1727/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública WALKIRIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 101003627, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/09/2024 a 13/09/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 014721.

Art. 2º CONCEDER à Servidora Pública DANIELA TEIXEIRA MACHADO, matrícula 100297, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014736.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública DANIELA TEIXEIRA MACHADO, matrícula 100297, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014737.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público RENAN APARECIDO DA SILVEIRA, matrícula 101125, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/09/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 014752.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO, matrícula 100572, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 22/10/2024 a 10/11/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000004594-6 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público LENDRO FABRIS NETO e a Defensora Pública PAULA FERREIRA FERNANDES.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública PAMELA GARCIA WATANABE, matrícula 101003436, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/09/2024 a 18/09/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme processo nº 2024.0.000004364-1.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública DEBORA EMILIA APOITIA EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 101005361, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 25/09/2024 a 09/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000004463-0.

Art. 8º ALTERAR as férias individuais do Servidor Público MATEUS JOSE TIAGO LOPES MUSSI, matrícula 100862, que seriam usufruídas no período de 01/08/2025 a 30/08/2025 - 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem usufruídas no período de 21/10/2024 a 19/11/2024 - 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme processo nº 2024.0.000004538-5.

Cuiabá/MT, 2 de setembro de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1617136

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 091/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 30/08/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 054/2024 cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição óleo diesel S-10 para abastecimento das máquinas e caminhões, utilizados na pavimentação do trecho compreendido identificado: Rodovia Municipal AB. 154, entre BR. 158 até o final da AB. 154, com extensão de 3,684km, no Município de Água Boa-MT, Convênio 0073/2024/SINFRA, que teve como empresas vencedoras: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SHALON LTDA

Água Boa-MT, 02 de setembro de 2024.

Roberto Cardoso
Agente de Contratação

Protocolo 1616865

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ERRATA

Na publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, Edição nº 28.813, do dia 23 de agosto de 2024, página 131, **ONDE SE LÊ:**

“Araguainha - MT, 21 de julho de 2024.”

LEIA-SE:

“Araguainha - MT, 21 de Agosto de 2024.”

Protocolo 1616974

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, MATO GROSSO, através de sua agente de contratação nomeada pelo Decreto Municipal nº 076/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/09/2024 as 09:00H (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 016/2024, no Tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, modo aberto, plataforma Licitanet, com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 02 de setembro de 2024.

Arieli Caldeira da Cunha
Pregoeira

Protocolo 1616979

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DISPENSA Nº. 010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE cujo objeto é **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO ZONA RURAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA e todos insumos necessários para a execução dos serviços tendo como vencedor: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS COOPERSERVS CNPJ N. 02.355.192/0001-84 Com fundamento ao art . 75 XV inciso II da Lei nº 14.133.**

Campo Verde - MT, 02 de setembro de 2024.

Hélide B. M. P. Hubner
Presidente da CPL

Protocolo 1616870

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 13 de Setembro de 2024, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local “Compras Públicas”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 02 de Setembro de 2024.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1616959

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE ROMPIMENTO LENTO (RL-1C) E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE ROMPIMENTO RÁPIDO (RR-2C). SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 16 de Setembro de 2024, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local “Compras Públicas”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 02 de Setembro de 2024.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1616965

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 059/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 059/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização dos Serviços de Ampliação da Infraestrutura da Escola Municipal Primavera do Fontoura, situada a 30 quilômetros do Centro Urbano do Município de Canabrava do Norte - MT. Contratada: **CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA**. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Valor Aditivado: R\$ 148.437,21 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos);

Canabrava do Norte/MT, 02 de setembro de 2024.

IRANIZO MATOS RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

Protocolo 1616942

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, CNPJ nº 03.507.530/0001-19, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para obra de a obra de Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais e sinalização viária na Rua 01, Rua 02 e Travessa, Bairro Jardim da Mata, Perímetro Urbano no Município de Chapada dos Guimarães/MT.

Protocolo 1616910

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

O município de Colniza/MT, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida dos Pinhais, nº 119 - Centro, inscrita no CNPJ 04.213.687/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Construção de Praça no Bairro Bela Vista, localizada nas coordenadas: 9°27'14.30"S - 59°12'31.73"O.

Protocolo 1616889

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 018/2024.
Critério De Julgamento: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Em Publicações Oficiais, Sendo Publicações Realizadas No Diário Oficial Da União E Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso-D.O.E. E Em Jornal De Grande Circulação Local, Atendendo As Necessidades Da Secretaria De Administração, Juntamente A Prefeitura Municipal De Confresa-Mt. A Comissão Permanente De Contratação Torna Público Que O Aviso De Resultado De Licitação Que Foi Publicado No Dia 22/08/2024 No Diário Oficial De Contas Do Tribunal De Contas Do Estado De Mato Grosso-Doc/ Tce. Ano 13 | Nº 3416 Na Página Nº56, No Jornal Grande C. Local- Jgl No Dia 22/08/2024 Página 05. No Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso-Doe No Dia 26/08/2024 Página 130. Onde Lê-Se: Vencedora Em Todos Os Itens Do Certame No Valor Global De R\$ 380.000,00 (Trezentos Oitenta Mil Reais). Registro De Preços Válido Por Um Período De 12 Meses, Visto Que A Empresa Atendeu Todos Os Requisitos Do Edital E Seus Anexos. Confresa- Mt, 21 De Agosto De 2024. Cezar Queiroz Da Silva- Pregoeiro-Portaria Nº 003/2022ler-Se: Vencedora Em Todos Os Itens Do Certame No Valor Global De R\$ 370.000,00 (Trezentos Setenta Mil Reais). Registro De Preços Válido Por Um Período De 12 Meses, Visto Que A Empresa Atendeu Todos Os Requisitos Do Edital E Seus Anexos. Confresa- Mt, 21 De Agosto De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1616993

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 685/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM 122 (cento e vinte e dois). O vencimento do Termo de Contrato passa a ser em 31/12/2024.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE/MT - CNPJ n.º 04.219.688/0001-56.

CONTRATADA: OESTE CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ n.º 04.746.603/0001-98.

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ASSINAM: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO - PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE e OESTE CONSTRUTORA EIRELI, GLENIO MORETTO - Representante Legal da CONTRATADA.

Protocolo 1616860

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

AVISO TERMO DE PRORROGAÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA
CONTRATO 010/2024

Concorrência Eletrônica 001/2024..Processo Licitatório 015/2024objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Passeio Público Em Diversas Ruas No Município De General Carneiro Conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Especificações Técnicas E De Acordo Com O Edital, Nos Termos Do Convênio Nº 2445-2023/Sinfra.Fora Realizado O Processo Licitatório 015/2023, Concorrência Eletrônica 001/2024, Originando O Contrato 010/2024 Com Vigência De 08 De Abril De 2024 À 08 De Abril De 2025, Cuja Contratada Foi A Empresa Araguaia Empreendimentos Serviços E Locações, Localizada Na Avenida Félix Pereira Valoes, Sala 01, Bairro: Araguaia Center, Na Cidade De Pontal Do Araguaia-Mt, Inscrita No Cnpj: 07.958.410/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Representante Legal Sr. João Rone Dos Santos Silva.Tendo Em Vista A Solicitação Da Empresa Na Prorrogação Do Prazo De Execução Da Obra Que Consta Na Cláusula Nona Do Referido Contrato: "Os Serviços Deverão Ser Executados E Entregues Em Observância Aos Limites Estabelecidos No Cronograma Físico Financeiro, Com Prazo Total De 120 (Cento E Vinte) Dias, Contados Do Recebimento Da Respectiva Ordem De Serviço". Tendo A Sua Ordem De Serviço Expedida Na Data De 10 De Abril De 2024, Sendo Válida Até A Data De 10 De Agosto De 2024.Tendo Em Vista A Obra Inacabada, Esta Entidade Decide Por Prorrogar O Prazo De Execução Da Obra Para Mais 120 (Cento De Vinte) Dias Corridos, Começando A Vigorar A Partir Desta Data 11 De Agosto De 2024, Tendo Seu Prazo Até A Data De 11 De Dezembro De 2024.As Demais Cláusulas E Condições Do Contrato Original, Permanecerão Inalteradas E Devidamente Ratificadas Pelo Presente Termo.General Carneiro - Mt, 11 De Agosto De 2024.Prefeitura Municipal De General Carneiro, Mtmcarcelo De Aquino Prefeito Municipal Contratante .Araguaia Empreendimentos Serviços E Locaçõescnpj: 07.958.410/0001-95 João Rone Dos Santos Silva Representante Legal Contratada

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1616957

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jauru, por meio do seu prefeito, Valdeci José de Souza, resolve, ADJUDICAR, bem como, HOMOLOGAR, o Pregão Eletrônico 027/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIRETO NA BOMBA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO EM VIAGENS À CIDADE DE CUIABÁ. Sagrando-se como vencedor: B & M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 37.488.012/0001-17, MAIOR DESCONTO APLICADO SOBRE O PREÇO MEDIO DA ANP - DESCONTO TOTAL 0,40 %.

Jauru - MT, 02 de setembro de 2024.
Valdeci José de Souza
Prefeito

Protocolo 1616941

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 18/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIRETO NA BOMBA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO EM VIAGENS À CIDADE DE CUIABÁ.

VENCEDORES: B & M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 37.488.012/0001-17, MAIOR DESCONTO APLICADO SOBRE O PREÇO MEDIO DA ANP - DESCONTO TOTAL 0,40 %.

VALOR TOTAL DA ARP: DESCONTO TOTAL 0,40 %.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 A 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Jauru - MT, 02 de setembro de 2024.

Valdeci José de Souza
Prefeito

Protocolo 1616943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 025/2024**

Objeto; Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventivas e corretivas em veículos e Máquinas da frota do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **084/2024**

Empresa vencedora: **COMERCIO DE AUTO PEÇAS J.A LTDA**

Valor: **R\$483.170,00**

Data da assinatura: 02/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 025/2024

Objeto; Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventivas e corretivas em veículos e Máquinas da frota do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **085/2024**

Empresa vencedora: **WP AUTO ELETRICA LTDA**

Valor: **R\$1.745.322,00**

Data da assinatura: 02/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 025/2024

Objeto; Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventivas e corretivas em veículos e Máquinas da frota do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **086/2024**

Empresa vencedora: **C.S. MECANICA INDUSTRIAL LTDA**

Valor: **R\$2.143.633,7562**

Data da assinatura: 02/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 025/2024

Objeto; Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventivas e corretivas em veículos e Máquinas da frota do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **087/2024**

Empresa vencedora: **TORNEARIA ANDRADE LTDA**

Valor: **R\$853.733,27**

Data da assinatura: 02/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 028/2024

Objeto; Contratação de empresa prestadora de serviços de arbitragem para eventos esportivos em geral para atender a Secretaria Municipal de Esporte Lazer do Município de Marcelândia-MT.

Ata de Registro de Preços: **088/2024**

Empresa vencedora: **RODRIGO FERNANDES RIBEIRO LTDA**

Valor: **R\$221.667,50**

Data da assinatura: 16/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 017/2024

Objeto; Contratação de empresa para a aquisição e instalação de poltronas rebatidas para instalação no anfiteatro municipal de Marcelândia -MT.

Ata de Registro de Preços: **089/2024**

Empresa vencedora: **PROGRESSO MOBILIARIO INFORMATICA E OBRAS LTDA**

Valor: **R\$60.635,00**

Data da assinatura: 23/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2024

Objeto; Registro de Preços para Futura Aquisição de cartucho de toner e unidades de imagem para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **090/2024**

Empresa vencedora: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Valor: **R\$35.635,95**

Data da assinatura: 26/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2024

Objeto; Registro de Preços para Futura Aquisição de cartucho de toner e unidades de imagem para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **091/2024**

Empresa vencedora: **META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

Valor: **R\$37.960,00**

Data da assinatura: 26/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2024

Objeto; Registro de Preços para Futura Aquisição de cartucho de toner e unidades de imagem para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **092/2024**

Empresa vencedora: **ALLPRINT SUPRIMENTOS E EMBALAGENS LTDA**

Valor: **R\$32.399,92**

Data da assinatura: 26/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2024

Objeto; Registro de Preços para Futura Aquisição de cartucho de toner e unidades de imagem para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **093/2024**

Empresa vencedora: **NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

Valor: **R\$63.852,77**

Data da assinatura: 26/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 013/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de materiais e reagentes para uso no Laboratório da Secretaria de Saúde no Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **094/2024**

Empresa vencedora: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**

Valor: **R\$16.403,05**

Data da assinatura: 29/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 013/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de materiais e reagentes para uso no Laboratório da Secretaria de Saúde no Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **095/2024**

Empresa vencedora: **CYAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor: **R\$1.458,90**

Data da assinatura: 29/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 013/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de materiais e reagentes para uso no Laboratório da Secretaria de Saúde no Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **096/2024**

Empresa vencedora: **NORTLAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**

Valor: **R\$47.870,28**

Data da assinatura: 29/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 013/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de materiais e reagentes para uso no Laboratório da Secretaria de Saúde no Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **097/2024**

Empresa vencedora: **GC LAB DISGNOSTICOS LTDA**

Valor: **R\$8.962,20**

Data da assinatura: 29/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 013/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de materiais e reagentes para uso no Laboratório da Secretaria de Saúde no Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **098/2024**

Empresa vencedora: **CYN SERVICE DISGNOSTICOS LTDA**

Valor: **R\$3.663,90**

Data da assinatura: 29/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 013/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de materiais e reagentes para uso no Laboratório da Secretaria de Saúde no Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **099/2024**

Empresa vencedora: **EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMECIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Valor: **R\$25.500,00**

Data da assinatura: 29/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 013/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de materiais e reagentes para uso no Laboratório da Secretaria de Saúde no Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **100/2024**

Empresa vencedora: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Valor: **R\$14.386,20**

Data da assinatura: 29/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 013/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de materiais e reagentes para uso no Laboratório da Secretaria de Saúde no Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **101/2024**

Empresa vencedora: **STOLF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**

Valor: **R\$5.131,50**

Data da assinatura: 29/08/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Protocolo 1616962

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de instalação de 29 câmeras de segurança e serviço mensal de transporte de link de internet entre todos os pontos via fibra óptica no município de Marcelândia/MT, para atendimento do termo de Cooperação nº 22567/2023/SESP/MT.

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 035/2023

CONTRATADA: SPEEDMAX TELECOM E INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA DA VIGÊNCIA: 01/09/2025

DATA ASSINATURA: 27/08/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço especializado, para fornecimento de serviço de link de comunicação dedicado de dados, com rede de acesso à internet. Atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT.

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 034/2023

CONTRATADA: SPEEDMAX TELECOM E INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA DA VIGÊNCIA: 01/09/2025

DATA ASSINATURA: 28/08/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte Orçamentária para realizar o pagamento referente ao Contrato

Valor do Contrato: R\$ 27.875,54

Fonte: 1.5.52.000000 R\$ 27.875,54

CONTRATADA: EGÍDIO DIVINO DA SILVEIRA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 26/08/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte Orçamentária para realizar o pagamento referente ao Contrato

Valor do Contrato: R\$ 33.913,58

Fonte: 1.5.52.000000 R\$ 33.913,58

CONTRATADA: LOURDES DO AMARAL MARTINS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 26/08/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte Orçamentária para realizar o pagamento referente ao Contrato

Valor do Contrato: R\$ 40.938,31

Fonte: 1.5.52.000000 R\$ 40.938,31

CONTRATADO: MÁRCIO KATSUZO MAEDA YAMADA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 26/08/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte Orçamentária para realizar o pagamento referente ao Contrato

Valor do Contrato: R\$ 31.404,69

Fonte: 1.5.52.000000 R\$ 31.404,69

CONTRATADO: OTELO LAUTENSCHLAGER

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 28/08/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte Orçamentária para realizar o pagamento referente ao Contrato

Valor do Contrato: R\$ 32.223,78

Fonte: 1.5.52.000000 R\$ 32.223,78

CONTRATADO: VICENTE PAULO LUNKES HAAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 26/08/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte Orçamentária para realizar o pagamento referente ao Contrato

Valor do Contrato: R\$ 34.580,00

Fonte: 1.5.52.000000 R\$ 34.580,00

CONTRATADO: TIAGO GOMES PEREIRA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 26/08/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024.

OBJETO: Aquisição de Ônibus escolar para atender a demanda da secretaria de Educação, Prefeitura municipal de Marcelândia -MT

ADESÃO DE ATA Nº 008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: ON HIGHWAY BRASIL LTDA

VALOR: R\$ 469.499,00

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos para playgrounds, para atender a demanda da secretaria Sedes e Secretaria de Educação, da Prefeitura municipal de Marcelândia/MT.

ADESÃO DE ATA Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 81.800,34

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024.

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: CARDIOLOGIA AVANÇADA SINOP S/S

VALOR: R\$ 120.000,00

VIGÊNCIA: 14/08/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de poltronas no anfiteatro municipal de Marcelândia/MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: PROGRESSO MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OBRAS

LTDA VALOR: R\$ 60.635,00

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024

Protocolo 1616973

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Água Mineral e Refrigerantes para suprir a demanda e eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Marcelândia-MT.** Sagrou-se vencedora a empresa: **DILIANE REGINA CERON E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.618.430/0001-30, vencedora dos itens 01 ao 07 com o valor total de **R\$ 115.937,80 (cento e quinze mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**

Marcelândia/MT, 02 de setembro de 2024

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1617028

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 037/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.blcompras.org.br o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ**, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: R C MACCARI - EPP com valor total de R\$ 2.720.839,62, COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP com valor total de R\$ 280.559,65, CAMBOIM E SANTOS - LTDA com valor total de R\$ 197.267,46, NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME com valor total de R\$ 75.576,00, W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com valor total de R\$ 769.237,90, LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO com valor total de R\$ 357.727,75, JEL AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA com valor total de R\$ 204.807,00, REGINALDO LEITE BORGES com valor total de R\$ 381.947,19. Matupá/MT, 02 de setembro 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1616891

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 042/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que FICA RETIFICADO para o próximo dia 18 de setembro de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.blcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTOS E INSTALAÇÕES DE PERSIANAS, PAREDES DIVISÓRIAS E OUTROS ITENS DO SEGMENTO, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital Retificado nº. 052/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.blcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 02 de setembro de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1616892

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal Sr CESAR AUGUSTO PÉRIGO, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 050/2024, Processo Licitatório n.º 073/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, CONFORME CONVÊNIO N.º 0995/2024, PROCESSO SECEL-PRO-2024/03918, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no **(ANEXO I)**, Termo de Referência.

EMPRESA: RR LOPES EIRELI

CNPJ: N.º 22.548.304/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil duzentos e vinte reais);

EMPRESA: MR CUNHA E VAREJO EM GERAL

CNPJ: N.º 37.093.491/0001-72

VALOR TOTAL: R\$ 2.159,97 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos);

EMPRESA: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA

CNPJ: N.º 28.453.974/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 62.161,47 (sessenta e dois mil cento e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos);

EMPRESA: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA

CNPJ: N.º 26.457.348/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 2.625,30 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes - MT, 02 de setembro de 2024.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1617049

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º.008/2024/REGISTRO DE PREÇOS COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR. PROCESSO N.º.054 /2024. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º. 14.133/2021 e suas alterações, a Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidas em Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, cuja a modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TIPO: 03 (TRÊS) PULVERIZADOR AGRÍCOLA (CANHÃO) E 02 (DOIS) DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES E SEMENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA INVESTIMENTO CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N.º. 20234061011-2023, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Empresa: **VINCITA COMERCIO DE IMPLMETOS AGRICOLAS LTDA** inscrita CNPJ: N.º. 49.461.961/0001-92, vencedora do item: 01, com o valor total R\$ 65.100,00 (Sessenta e Cinco Mil e Cem Reais). Empresa: **DELBA VICENTINI CREMASCO** inscrita CNPJ: N.º.03.138.598/0001-78 vencedora do item: 02, com o valor total R\$ 9.580,00 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais). Valor Homologado: R\$ 74.680,00 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta reais). Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Nova Brasilândia - MT, 02 de setembro de 2024.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1617041

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º027-2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.DA ALTERAÇÃO: **Realinhamento do preço do item de nº 47** descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 027/2024 passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
47	016.000.126	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS PARA INFUSAO VENOSA, USO UNI.SISTEMA FECHADO, ADM,DE,SOLUCOES,PARENTERAIS, PONTA,PERFURANTE P/ AMPOLA PLASTICA, CAMARA,MACROGOTAS,CONNECTOREADAPTADOR	GLOMED	UNIDADE	R\$ 0,98

DATA DE ASSINATURA 30 DE AGOSTO DE 2024

Protocolo 1616868

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**1º AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2.024.**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público A Retificação Do Edital De Concorrência, Na Forma Eletrônica Nº 003/2.024, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 269, Edição 168, Do Dia 30 De Agosto De 2024 - Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Civil Para Execução De Obra Do Tipo Construção De Ponte Em Concreto Armado Com Laje Maciça E Viga Metálica Em Perfis I Sobre O Corrego Jabutí, Na Zona Rural Do Município De Nova Xavantina-Mt, Conforme Edital, Projeto E Seus Anexos. Onde Se Lê: Data De Abertura 20/09/2.024, Às 08h00 (Horário De Brasília), Leia-Se: Data De Abertura 07/10/2.024, Às 13h30 (Horário De Brasília). Endereço Eletrônico: Www.Bll.Org.Br O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites HttPs://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Concorrência-Pública/ E Www.Bll.Org.Br . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site HttPs://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoes

Nova Xavantina - Mt, 02 De Setembro De 2.024.

Marina Angélica Marca
Agente De Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1616960

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2024
TIPO: Menor Preço Global**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que a o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024, CONCORRÊNCIA Nº 08/2024, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 20 de Agosto de 2024, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª NAIR BARBOSA DE SOUZA" Sagrando vencedora a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT / LOTE	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM LTDA	39.826.240/0001-85	1	R\$ 2.066.217,08

VALOR TOTAL R\$ 2.066.217,08 (Dois milhões, sessenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos).

A Ata Integral do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024, da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, situada à Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

Novo Santo Antônio - MT, 02 de Setembro de 2024.

HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO
Agente de Contratações

Protocolo 1616873

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024
CONCORRÊNCIA Nº 08/2024**

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª NAIR BARBOSA DE SOUZA.

O senhor **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, Usando das suas atribuições que lhes são inerentes, respeitando os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de **HOMOLOGAÇÃO**.

I - O certame aberto pelo Agente de Contratações e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe

II - Diante do exposto, observando-se as formalidades do efeitos de Adjucação, considerando os atos do certame validos e conveniente aos interesses Publico, **HOMOLOGO** o Presente Processo Licitatório

nº 075/2024, Concorrência nº 08/2024, em nome das vencedora abaixo discriminada:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ LOTE	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM LTDA	39.826.240/0001-85	1	R\$ 2.066.217,08

VALOR TOTAL R\$ 2.066.217,08 (Dois milhões, sessenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos).

Dê-se ciência ao interessado, observando os preceitos legais.

Novo Santo Antônio-MT, 02 de Setembro de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1616879

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PLANALTO DA SERRA-MT
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº. 031/2021.**

A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, constantes no termo contratual celebrado entre as partes. **PRORROGA-SE** o período de vigência contratual de **30/06/2024**, para mais **01(um)** mês, passando a estabelecer o fim da vigência do contrato em **30/07/2024**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT. **CONTRATADA:** Uns Construções Reformas E Alvenarias Eireli, **CNPJ** nº 11.215.382/0001-97. Data de assinatura do termo **30/08/2024**.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1616912

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº. 031/2021.**

A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, constantes no termo contratual celebrado entre as partes. **PRORROGA-SE** o período de vigência contratual de **30/07/2024**, para mais **01(um)** mês, passando a estabelecer o fim da vigência do contrato em **30/08/2024**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT. **CONTRATADA:** Uns Construções Reformas E Alvenarias Eireli, **CNPJ** nº 11.215.382/0001-97. Data de assinatura do termo **30/08/2024**.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1616914

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

OFICIO Nº.174/2024/ADM

PORTO ALEGRE DO NORTE, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**AO
BANCO DO BRASIL/A
AGENCIA 3989-6 - CONFRESA - MT**

**ASSUNTO: ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

A Conta do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMA, - CNPJ - 34.263.536/0001-11, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Porto Alegre do Norte Estado de Mato Grosso, com sede a Rua Tocantins, 1173, Bairro Três Irmãos, CEP - 78655-000, representada pelo seu Prefeito Municipal DANIEL ROSA DO LAGO, brasileiro, Convivente, Comerciante, residente a Rua 11 de Julho, 440 AP 9, Bairro dos Esportes, CPF 481.979.399-34 e RG 2255984- SSP-PR), na data de 11 de Janeiro de 2021, concede Poderes Específicos o Secretário Municipal de Finanças, VALDISSON DOS SANTOS BARBOSA, portador da CIRC 14078201 SSP/MT, CPF 941.353.471-34, Matrícula Funcional nº1725, brasileiro, DIVORCIADO, residente e domiciliada a Av. Brasil, s/nº, Setor aeroporto, nomeado pela Portaria nº 228/2024 e embasada pela Lei Orgânica Municipal Resolução nº.017/2003Autoria: Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-Mt datada de 26 de Setembro de 2003, para assinar CONJUNTAMENTE com o Prefeito Municipal as transações bancárias das contas correntes junto ao BANCO DO BRASIL S/A, conforme critérios abaixo:

SEMPRE CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO - SR. DANIEL ROSA DO LAGO.

001	CONTA CORRENTE	0010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
001	CONTA CORRENTE	0047	REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
001	CONTA CORRENTE	0133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO ;
002	CHEQUES	0027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
002	CHEQUES	0036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
002	CHEQUES	0038	ENDOSSAR CHEQUES;
002	CHEQUES	0049	AVALIZAR CHEQUES;
002	CHEQUES	0094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
002	CHEQUES	0095	CANCELAR CHEQUES
002	CHEQUES	0096	BAIXAR CHEQUES
003	CONSULTAS	0026	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTE
003	CONSULTAS	0118	CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSES
003	CONSULTAS	0121	CONSULTA DE ORPAG DO EXTERIOR PELA CABB
003	CONSULTAS	0123	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
003	CONSULTAS	0124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
003	CONSULTAS	0125	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES D
003	CONSULTAS	0126	EMITIR COMPROVANTES
003	CONSULTAS	0137	CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AU
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0009	EMITIR CHEQUES
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0113	RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. F
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0078	DESCONTAR TÍTULOS DE CREDITO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPE
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0048	MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELE
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0054	DESCONTAR DUPLICATAS
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0093	EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0100	EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0101	EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPIDO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0102	EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0106	EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELET
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0107	EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0114	SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTE
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/MESMA TITULARIDADE
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0129	EFETUAR TRANSFERENCIA ELETRONICO P/ALIVIO DE
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0032	ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP A

008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0056	EMITIR LETRAS DE CAMBIO
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0057	ENDOSSAR LETRAS DE CAMBIO
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0058	AVALIZAR LETRAS DE CAMBIO
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0059	PROEX-EQUALIZADO - CAD. FORMULÁRIOS/PED
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0108	AUTORIZAR TRANSAÇÃO NO BALCÃO DE COMERCIO
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0112	ASSINAR BOLETO DE CAMBIO
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0127	ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0140	SERVIÇOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
009	NOTA PROMISSORIA	0065	EMITIR NOTA PROMISSORIA
009	NOTA PROMISSORIA	0066	ENDOSSAR NOTA PROMISSORIA
009	NOTA PROMISSORIA	0067	AVALIZAR NOTA PROMISSORIA
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0016	RECEB CITAC. INTIM E NOTIM E NOTIF EM PROCED JUD
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0060	CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERN
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0143	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDIC
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0151	SOLICITAR/BAIXAR REALTÓRIOS DEPOSITOS JU
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0152	ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITOS JUDI
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0153	CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITOS JUD

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1616877

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICO Nº.05/2024

O MUNICÍPIO DE Porto Alegre do Norte, através da comissão de contratação designado pela portaria nº.02/2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CÍVIL, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO DE ACORDO COM PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXO E **TERMO DE CONVÊNIO Nº 1147-2024 - DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ; REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; **MODO DE DISPUTA: Aberto. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/10/2024 ÀS 9:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2024 ÀS 09:00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/10/2024 ÀS 09:00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br ; O Edital completo e projeto básico, estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1617015

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.36/2024, Concorrência Pública Eletrônica nº. 02/2024 Processo Administrativo nº 29/2024.
GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.
EMPRESA: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA, C.N.P.J nº 18.363.482/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - Execução de Pavimentação em TSD, Drenagem Superficial/Profunda e Sinalização Viária em vias do Distrito Boa Esperança, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1484/2023- SINFRA.
A Secretária responsável justifica a necessidade do Termo de aditivo, em virtude de que após o início da prestação de serviços houve a necessidade de acrescentar os serviços de acordo com a planilha orçamentária e projetos apresentados, parecer jurídico. Quantos ao acréscimo do valor, representa um aumento do objeto de percentual de 24,78% totalizando R\$ 673.648,65 (Seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro 2024.
Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1617086

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024
PROCESSO Nº 1153/2024**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. Setor: SECRETARIA DE SAUDE. SECRETARIA DE CULTURA. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. SECRETARIA DE ESPORTE. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA DE FAZENDA. SECRETARIA DE GOVERNO. EXECUTIVO MUNICIPAL. Regime de Execução: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 19 de setembro de 2024. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitanet.com.br. Primavera do Leste - MT, 02 de setembro de 2024.

Maria Aparecida Montes Canabrava - Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024
PROCESSO Nº 1307/2024**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GASES MEDICINAIS, EM PROVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Setor: SECRETARIA DE SAUDE. Regime de Execução: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 18 de setembro de 2024. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitaet.com.br. Primavera do Leste - MT, 02 de setembro de 2024.

Maria Aparecida Montes Canabrava - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1617043

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
CONTRATO Nº 075/2024

Retificação no instrumento contratual contrato nº 075/2024 na CLÁUSULA TERCEIRA-DO REGIME DE EXECUÇÃO {...}.

Onde -se lê:

TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO {...}.

3.1. O presente Instrumento Contratual subordina-se ao Menor Preço Global / Execução indireta por empreitada por preço unitário.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. O presente Instrumento Contratual subordina-se ao REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL e EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antônio de Leverger-MT, 02 de Setembro de 2024.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal.

Protocolo 1616949

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024**

A Prefeitura Municipal de Sinop - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, para AMPLA CONCORRÊNCIA, com modo de disputa ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de Data Center para sistemas críticos computacionais e de telecomunicações, contemplando serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, compreendendo a locação de container, com fornecimento de ambientes de alta disponibilidade para sistemas críticos computacionais e de telecomunicações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Modernização. ENVIO DE PROPOSTAS: 03/09/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 18/09/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 18/09/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/7523 99656-0722. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 02 de setembro de 2024.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1616885

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO HIDROJATO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS E TANQUE PARA OS DETRITOS MÍNIMO DE 13.000 MIL LITROS DE ÁGUA, COM EQUIPAMENTO MUNCK PARA MANUSEIO DE E BOCAS DE LOBO E CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE O MINIMO 15.000 LITROS DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS-DE-LOBO E GALERIAS PLUVIAIS. Realização: Por meio do site www.bilcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/09/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 19/09/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 19/09/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR

PREÇO POR ITEM. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.
Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/09/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/09/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 17/09/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.
Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO, JANTAR) E REFEIÇÃO SELF-SERVICE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT". Onde até o momento as empresas HABILITADAS e INABILITADAS são:

HABILITADAS:

P. JURÍDICA
RAFAEL MATHEUS FLAVIO DE AMORIM LTDA, CNPJ Nº 48.248.705/0001-59 E-mail: financostelao@gmail.com
LIMA SANTOS COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 50.448.669/0001-19 E-mail: saborgauchoprimavera@gmail.com

INABILITADAS:

P. JURÍDICA
B B DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ Nº 30.081.374/0001-40 E-mail: eliane_sor@otmail.com

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1617045

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

**EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024 SRP 008/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop - MT, torna público resultado da Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024 SRP 008/2024, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS VARIADOS, DESTINADOS ATENDEREM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP.

Sendo as Atas e suas respectivas vencedoras as empresas:

Ata de Registro de Preço 031/2024 - a empresa CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ sob nº 41.948.354/0001-40, cujo preço global final foi: Total do item R\$ 41.199,80 (Quarenta e um mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos);

Ata de Registro de Preço 032/2024 - a empresa J R MACHADO IMP. E EXP, CNPJ sob nº 53.553.859/0001-94, cujo preço global final foi: Total dos itens R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais);

Ata de Registro de Preço 033/2024 - a empresa MEDEIROS COSTA LTDA, CNPJ sob nº 52.112.686/0001-06, cujo preço global final foi: Total do item R\$ 5.099,70 (cinco mil e noventa e nove reais e setenta centavos);

Ata de Registro de Preço 034/2024 - a empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 00.789.321/0001-17, cujo preço global final foi: Total dos itens R\$ 7.099,00 (sete mil e noventa e nove reais);

Ata de Registro de Preço 035/2024 - a empresa SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 24.508.179/0001-50, cujo preço global final foi: Total do item R\$ 63.540,00 (sessenta e três mil quinhentos e quarenta reais);

Ata de Registro de Preço 036/2024 - a empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob nº 29.843.035/0001-74, cujo preço global final foi: Total do item R\$ 741,74 (setecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos);

Ata de Registro de Preço 037/2024 - a empresa SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 46.344.050/0001-97, cujo preço global final foi: Total do item R\$ 3.899,97 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);

Sinop - MT, 02 de Setembro de 2024.

Laura Sandim

Agente de Contratação - Portaria nº 004/2024

Protocolo 1617131

TERCEIROS

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL
PROCESSO N.º 1001849-25.2024.8.11.0015 - ESPÉCIE: Recuperação Judicial

VALOR DA CAUSA: R\$ 128.826.010,55

PARTES REQUERENTES: **BALTAZAR ZILIO** CPF/MF 469.685.809-00, CNPJ sob o n.º 53.089.166/0001-92, **ALINE ZILIO** CPF/MF 029.852.971-84, CNPJ sob o n.º 53.076.459/0001-35, **GABRIEL ZILIO**, CPF/MF 008.011.421-05, CNPJ sob o n.º 52.508.304/0001-68, **LETÍCIA ZILIO**, CPF/MF 047.610.741-59, CNPJ sob o n.º 52.496.805/0001-71.

ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE: PEDRO VINICIUS DOS REIS, OAB-MT 17.942 e ROSANE SANTOS DA SILVA, OAB/MT 17.087.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 25.313.759/0001-55, com endereço na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 2401, Alvorada, Cuiabá/MT, telefone: (65) 2136-2363 e (65) 99816-6362, e-mail: aj1@aj1.com.br, representante legal, RICARDO FERREIRA DE ANDRADE.

PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, por meio da Plataforma ASSEMBLEX (<https://assembled.com.br/>), a ser realizada em **23/10/2024**, com início às 15h (horário de Brasília) em primeira convocação e, em **30/10/2024**, com início às 15h (horário de Brasília) em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 152182293) apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005.

RESUMO DA DECISÃO ID 166636250: (...) Diante da apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, de rigor a convocação da assembleia geral de credores. Outrossim, é inviável acolher as datas sugeridas pelos requerentes, no id n.º 166108209, haja vista que o art. 56, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 estabelece que a data designada para a realização da AGC não pode exceder 150 (cento e cinquenta) dias, contados do deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. No caso dos autos, o deferimento do pedido de deu em 15/02/2024 e, portanto, não obstante os esforços empreendidos por este juízo quanto à celeridade do feito, o prazo de 150 dias já se escoou, de modo que a AGC deve ocorrer o mais breve possível, contando o prazo necessário para expedição de edital e demais atos. Cumpre destacar, também, que houve a prorrogação do período de blindagem patrimonial em favor dos autores, de modo que não deve se prolongar ainda mais o profícuo andamento processual. Assim, acolho as datas indicadas pelo Administrador Judicial, no id n.º 166152043, e CONVOCO a assembleia geral de credores para deliberar sobre os termos do plano de recuperação judicial, a ser realizada em **23/10/2024**, com início às 15h (horário de Brasília) em primeira convocação e, em **30/10/2024**, com início às 15h (horário de Brasília) em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. Expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005, bem como de acordo com as diretrizes e informações relativas ao cadastramento dos credores, indicadas pela administradora judicial no id n.º 166152043. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial e publicado pelos recuperandos no órgão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da Lei n.º 11.101/2005). Intime-se a credora Fiagril Ltda para que se manifeste a respeito da petição dos autores (id n.º 166108209) e da administradora judicial (id n.º 166151739), no prazo de 05 (cinco) dias. Dê-se vistas ao Ministério Público. Intimem-se. SINOP, 23 de agosto de 2024. Juiz(a) de Direito.

ADVERTÊNCIAS: As instruções de cadastro dos credores e representantes para participação da Assembleia-geral de Credores, na modalidade virtual deverão ser consultadas nos autos principais da recuperação judicial, em id. 166152043 / 166152044. Ficam os interessados advertidos que deverão comparecer na plataforma designada Assemblex - (<https://assembled.com.br/>) com antecedência mínima de uma hora da instalação da Assembleia-Geral, para fins de assinatura da lista de presença, imprescindível para a participação na solenidade, a qual será encerrada no momento da instalação. Fica também esclarecido que os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que indique ao Administrador Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação, id dos autos via e-mail (grupozilio@aj1.com.br) ou entregue a via original ou cópia autenticada no escritório profissional da Administradora Judicial, os

documentos que comprovem seus poderes de representações, específicos para as Assembleias Gerais de Credores a serem realizadas de acordo com as designações nos autos da Recuperação Judicial, conforme disposto em enunciado aprovado no 2º Congresso Nacional do Fórum de Recuperação Empresarial e Falências (FONAREF). Ficam também intimados de que os credores poderão consultar o plano de recuperação judicial (id. 152182293) nos próprios autos da Recuperação Judicial de n.º 1001849-25.2024.8.11.0015 (PJe) ou também pelo site da AJ1 (www.aj1.com.br). Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. A administradora judicial possui escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, fone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. Ademais, em caso de eventual suspensão da Assembleia por deliberação dos credores (art. 42 da Lei 11.101/2005), será, desde logo, designada nova data e horário de continuação desta, da qual participarão apenas os credores presentes no momento da instalação do ato, dispensadas as publicações de novo edital. **AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, Cuiabá/MT, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira - site: www.aj1.com.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, Geni Rauber Pires, Técnica Judiciária, digitei.

SINOP/MT, 23 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA

Gestor(a) Judiciário(a)

Protocolo 1614965

SINDICATO RURAL DE RONDOLÂNDIA/MT
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS - ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2024/2027, a chapa Liderança, assim composta: Presidente: Ledequias F. de Assis, Vice Presidente: Luis Carlos Lyra, 1º Secretário: Neuber Caron Orleti, 2º Secretário: Vania Cristina Grosso, 1º Tesoureiro: Luiz Fernando da C Teixeira, 2º Tesoureiro: João Garcia Sobrinho, Suplentes da Diretoria: 1º Ailton Ferreira de Freitas, 2º Eusinéia Zoppi Feliciano, 3º Adilson da Silva Santos, 4º Nerci Rigon, 5º Antonio Gon, 6º Danilo Severiano de Lima, Conselho Fiscal Efetivo: 1º Valtênir João Rigon, 2º Jeferson João Gon, 3º Arcenio Domene, Conselho Fiscal Suplentes: 1º Ely Wagner Corral, 2º João Guilherme Villa Siqueira, 3º Marlene Guareschi. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Rondolândia/MT, 02 de setembro de 2024

.....
 Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1616797

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão composta pelos senhores **GILSON JOSE DA SILVA** (Presidente); **ROSA MARIA SANTANA DA SILVA** (Secretária); **VERA LÚCIA VIEIRA DE ASSIS MONTEIRO** (Membro), **CONVOCA** todos os membros da igreja para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia **22/09/2024, 09:00 a partir das horas**, na rua 14, N.º 17 quadra 70, Bairro Pedra 90 - 1ª etapa, Cidade de Cuiabá-MT, a fim de participarem da constituição, aprovação de Estatuto Social, eleição e posse da diretoria administrativa e Conselho Fiscal da Igreja Pentecostal Deus de Mistério (IPDM), instituição nesta, de caráter civil, evangélica, sem fins lucrativo. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

Gilson Jose da Silva

Rosa Maria Santana

Presidente

da Silva

Secretária

Vera Lúcia Vieira de Assis Monteiro

Membro

Protocolo 1616856

Consórcio Cavalca-Agrimat-Projecta, CNPJ-º:54.900.375/0001-37, - Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, **LOP - Jazida de Cascalho S10 21 13.5 W58 47 02.9**, para fins de Exec Serviços de Imp e Pav Rod-MT-208, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas-divisa MT/AM, Subtrecho: Entr. MT-420(A)(Castanheira) - Entr. MT-206(A)/MT-418(B) (Colniza), Segmento 4:Km 936.700-Km 980,876, com extensão de 44,176Km, IC-043/2024/00/00/00 SINFRA nos municípios de Aripuanã/Juruena/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1616861

MUNICÍPIO DE COMODORO, CNPJ: 01.367.853/0001-29, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a outorga de água subterrânea na Gleba Zamban, zona rural, município de Comodoro/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 13°40'14.013"S e Long. 59°49'22.253 "W.

Protocolo 1616863

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital ADENDO AO EDITAL DE ID. 162696082 Processo: 1018137-67.2024.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: PARAISO TRANSPORTES LTDA e outros (8) Pessoas serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas: PARAISO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 39.383.647/0001-85, JOAO NEDI BATISTA - CNPJ: 54.189.264/0001-64 e SONIA TERESINHA BATISTA - CNPJ: 54.188.781/0001-19, bem como conferir publicidade à lista de credores apresentada pelas recuperandas, conforme consta no edital disposto em id. 162696082. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros, digitei.

Protocolo 1616864

ELEPAR - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: **15.947.153/0001-18**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/ SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), coordenadas geográficas 14°36'27,80" S e 57°28'26,20" W, está localizado na Rua Antônio Hortolani (Rua 09), esquina com a Rua 54, Quadra 08, Lotes 15 e 16-B, Jardim Europa, município de Tangará da Serra/MT, inserido na Província Aquífera Serrana. A vazão máxima de captação será de 21,50m3/dia, cuja finalidade será para uso doméstico.

Protocolo 1616878

A empresa **GAMARRA PINTURAS AUTOMOTIVAS PECAS E SERVICOS LTDA**, com CNPJ nº 24.275.583/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, SEMMADRS de Várzea Grande, as seguintes licenças ambientais: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, a empresa está localizada na R COMENDADOR HENRIQUE SANTOS (LOT NUCLEO GAMP),NÚMERO 15,CEP: 78.141-062, BAIRRO:GLORIA, MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE-MT.

Protocolo 1616882

Maike Dias da Costa CPF 062.141.781-59, torna público que requer a Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desenv. Urbano - SMADES, o pedido de **Lic. Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação** para a Obra Comercial, sito na Av. Arquimedes Pereira Lima Lt.07 - Altos do Coxipó - Cuiabá/ MT.

Protocolo 1616883

A empresa **S A MOTOS LTDA**, com CNPJ nº 10.701.278/0001-40 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, SEMMADRS de Várzea Grande, as seguintes licenças ambientais: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, a empresa está localizada na AV FILINTO MULLER (LOT S MATEUS), NÚMERO: 06 A, COMPLEMENTO: QUADRA 49, CEP: 78.152-141, BAIRRO: SAO MATHEUS, MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE-MT.

Protocolo 1616900

Kenutri Alimentos e Suplementos LTDA, inscrito no CNPJ 09.369.425/0001-47, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Guarantã do Norte-MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, localizado na Avenida Pioneiro José Nelson Coutinho, 2340, Bairro Industrial, município de Guarantã do Norte-MT.

Protocolo 1616904

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **J.C.B. DA SILVA - JJA SOLDA PLASTICA**, CNPJ: 27.788.689/0001-17, situada na RUA TAMBAQUI, Nº 716 - W, Bairro Industrial V - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL LP, LI, E LO** para atividade de 2229-3/99 -Fabricação De Artefatos De Material Plásticos Para Outros Usos Não Especificados Anteriormente e 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda. Não foi determinado EIA/RIMA.

NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.

Protocolo 1616906

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **EMPORIO MOTO PECAS MULTIMARCAS ATACADO E VAREJO LTDA**, CNPJ.: **42.775.326/0001-30**, com sede na RUA NOVA MUTUM, nº 2745 - S, Bairro VENEZA - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LP , LI E LO**, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros. (Motocicletas e Motonetas). Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277**

Protocolo 1616907

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO - CORE-MT CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR EDITAL Nº 3, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO - CORE-MT**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 1, publicado em 12 de agosto de 2024, que regulamenta a realização de Concurso Público para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do **CORE-MT**, conforme a seguir:

1 Alteração dos subitens 2.1 e 2.2, Anexo I (Atribuições e requisitos dos cargos), referente aos requisitos dos cargos de ASSISTENTE JURÍDICO (CÓDIGO 400) e CONTADOR (CARGO 401), que passam a ter as seguintes redações:

2.1 ASSISTENTE JURÍDICO (CÓDIGO 400)

a) Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de **nível superior em Direito**, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B", conforme arts. 143 e 147 do Código Nacional de Trânsito e Resoluções 168/2004 e 285/2008, do CONTRAN, com pontuação que permita, nos termos da legislação de trânsito, o pleno exercício do direito de dirigir.

2.2 CONTADOR (CARGO 401)

a) Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de **nível superior em Ciências Contábeis**, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Torna público, ainda, que os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

JOÃO CARLOS GASPARETTO

Presidente

Protocolo 1616908

G. C. R DE SOUZA - "BELLA VISTA PEIXES", de CNPJ: **44.965.210/0001-90**, torna público que requereu junto a SEMMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e Operação para exercer as atividades de Processamento de Peixes/Fabricação de Produtos de Pescados. O empreendimento está localizado na Rodovia BR-364, sentido Cuiabá + 29 Km Trevo + 7 Km, Sítio Bela Vista, S/N, Área Rural de Rondonópolis - MT.

PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.

Protocolo 1616915

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 405 SPE LTDA
CNPJ/MF nº 21.403.427/0001-00 - NIRE JUCEMAT 51201620512
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de julho de 2024, às 15:20 horas, na sede social da **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 405 SPE LTDA**, localizada na cidade de Várzea Grande, MT na RUA TIRADENTES (LOT CHAPEU DO SOL), nº S/N, LOTE 1 QUADRA 4, PETRÓPOLIS, CEP 78144-498. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Sócios representando a totalidade do capital social. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gustavo Felix de Moraes, que convidou o Fabiano Valesse para secretariá-lo, os quais foram escolhidos pelos sócios presentes, nos termos do artigo 1075 do Código Civil. **4. ORDEM DO DIA:** Discutir sobre a aprovação da redução de capital da sociedade. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião foi aprovado, por unanimidade dos sócios presentes e sem quaisquer restrições ou reservas que segue: **5.1.** - Reduzir o capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando de R\$ 7.072.218,00 (sete milhões e setenta e dois mil e duzentos e dezoito reais) para R\$ 4.179.218,00 (quatro milhões e cento e setenta e nove mil e duzentos e dezoito reais), representando uma redução de R\$ 2.893.000,00 (dois milhões e oitocentos e noventa e três mil reais) que será devolvida, em moeda corrente nacional, até 31 de Julho de 2024, à sócia **RNI Negócios Imobiliários S.A.** Com a redução, o novo capital social passará a ser assim dividido entre as sócias: **Sócios - Quotas - Valor (R\$): RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.: 4.179.217, 4.179.217,00; RNI PARTICIPAÇÕES LTDA: 1, 1,00; Total: 4.179.218, 4.179.218,00.** **6. ENCERRAMENTO:** A reunião atendeu todas as formalidades legais e, por isso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos. Presentes: Gustavo Felix de Moraes - Presidente, administrador; Fabiano Valesse - Secretário. Sócio: RNI Negócios Imobiliários S/A, representada por, Gustavo Felix de Moraes (Diretor Presidente) e Fabiano Valesse (Diretor Financeiro). Várzea Grande, MT, 22 de julho de 2024. **Gustavo Felix de Moraes** - Presidente da Mesa/Administrador - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Fabiano Valesse** - Secretário - **Assinatura Padrão ICP-Brasil. RNI Negócios Imobiliários S/A** - Sócia, representada por: **Gustavo Felix de Moraes** - Cargo: Diretor Presidente - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Fabiano Valesse** - Cargo: Diretor Financeiro - **Assinatura Padrão ICP-Brasil. RNI Participações Ltda.** - Sócia, representada por: **Gustavo Felix de Moraes** - Cargo: Administrador - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Fabiano Valesse** - Cargo: Administrador - **Assinatura Padrão ICP-Brasil.**

Protocolo 1616916

COPROENCO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.302.061/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA a Licença Prévia, Instalação de ampliação e Licença de Operação para as atividades de "Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas (sem usinagem); Montagem de estruturas metálicas, a ser instalado na Avenida Renato Vetorasso, Lt 11/18, Qd 08, Pq. Ind. Fabrício Vetorasso Mendes, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

Protocolo 1616921

NEI NEVES DA SILVA, inscrito sob o CPF: 205.085.908-25, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades de Criação de Bovinos de Corte Confinados, as coordenadas 16°56'59.25" de Latitude Sul e 54°34'23.49" de Longitude Oeste localizado na Fazenda Jaçanã, Rodovia BR 163 km 77 + 25 km à esquerda, S/N, Zona Rural, Pedra Preta - MT.

Protocolo 1616922

TUDO CENTER CAR LTDA, inscrita no CNPJ: 36.521.034/0001 - 79, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA, a Renovação da Licença de Operação para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida Airton Senna, nº 277, bairro Jardim Campo Verde, município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1616955

COMERCIO DE MOTOS SORRISO LTDA, CNPJ 56.023.943/0001-94, localizado na Avenida Blumenau, nº 411, Quadra 25 Lote 02, Bairro Jardim Amazonia, torna público que requereu a Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, Comércio varejista de lubrificantes e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, instalada em Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DELTA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (DELTA COMERCIO DE MADEIRAS), CNPJ 19.356.102/0001-72, Torna público que requereu a SEMA, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC para a atividade de RESSERRAGEM DE MADEIRA, no município de SINOP - MT. Não EIA RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1616961

A empresa **TRANSPORTADORA TRANSSOARES LTDA**, com CNPJ nº 22.631.140/0001-09, requereu juntamente à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT** a Licença Trifásica (LP, LI e LO) para Posto de abastecimento aéreo.

Protocolo 1616964

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA, CNPJ: 01.614.519/0001-22, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a outorga de água subterrânea no Sítio Vitória - PA São José, zona rural, município de Nova Lacerda/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 02 - Lat. 14°27'44.3"S e Long. 59°37'53.07 "W.

Protocolo 1616968

MARIA DONIZETE VIEIRA, CPF: 411.721.671-68, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para implantação da atividade de piscicultura em viveiros escavados, com 0,99ha de lâmina de água. Coordenadas Geográficas 15°13'43.85"S e 56°20'53.96"O, na Chácara Beira Rio, nº CAR/MT 171026/2019.

Protocolo 1616971

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A AMDEP - ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS DEFENSORES PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.762.674/0001-11, com sede na Rua Safira, 341, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, por seu vice-presidente Érico Ricardo da Silveira, vem Convocar todas as associadas e associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a qual será realizada na data de 09 de setembro de 2024, de forma virtual, pelo aplicativo <https://meet.google.com/rxc-anun-six>, às 9:00 horas (MT), em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais de 1 (um) dos associados Defensores, observando o artigo 16, *caput* e inciso II, bem como o artigo 17, do Estatuto Social, em segunda convocação, 9:15h (MT), com qualquer quórum, sendo as decisões tomadas por maioria dos presentes.

Deliberações:
- Discussão da questão remuneratória e de progressão funcional dos membros.

Cuiabá - MT, 02/09/2024

ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA

Vice-Presidente AMDEP

Protocolo 1616978

ELAINE RONDINI IANOSKI - "AGUA LIMPA TRANSPORTES", inscrito no CNPJ sob nº 21.526.649/0001-10 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA/MT, O LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS, PARA ATIVIDADE DE LIMPA FOSSA, SITUADA A RUA DOUTOR JOAQUIM TANAJURA (LOT JD MARAJOARA I), S/Nº (QUADRA 41, LOTE 14 E. C/RUA CAP MANOEL P) - MARAJOARA - VÁRZEA GRANDE/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1616983

AGROPECUARIA LAZAROTTO LTDA inscrita no CNPJ: 91.511.469/0001-40 e IE nº 13.496.933-2, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Tapurah/MT, Alteração de Razão Social e Renovação de Licença de Operação nº 103/2020, de atividade de Armazéns Gerais (emissão de warrant), situada no endereço Rodovia MT 338, Km 113, Fazenda União I, Zona Rural, município de Tapurah -MT. Coordenadas Geográficas: 12°36'50,9"S 56°36'56,0"W.

Protocolo 1616986

**Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso -
Sinduscon-MT - Intermunicipal**
Aviso Resumido do Edital de Convocação de Eleições Sindicais

Pelo presente Aviso Resumido do Edital de Convocação de Eleições Sindicais, faço saber que será realizada a **ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À FIEMT, BEM COMO OS RESPECTIVOS SUPLENTEs, PARA O TRIÊNIO DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2027**, sendo que **A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 22/11/2024 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00**. Não atingindo o *quorum* necessário no pleito designado, ou em caso de empate, a eleição será realizada, em segunda votação, no dia **02/12/2024 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00**. Não atingido o *quorum* necessário para a segunda convocação, ou em caso de empate, a eleição será realizada, em terceira e última convocação, no dia **09/12/2024 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00**. A eleição, seja qual for a convocação, será realizada **NA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA N. 4193, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ-MT (CEP 78.049-940)**. O processo eleitoral obedecerá aos seguintes procedimentos: **1) O PRAZO PARA REGISTRO DAS CHAPAS É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, no Diário Oficial do Estado; 2) O REGISTRO DE CADA CHAPA SERÁ EFETUADO, EXCLUSIVAMENTE, NA SECRETARIA DESTE SINDICATO DENTRO DO PRAZO MENCIONADO NO ITEM 1, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 18:00, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. A ÍNTEGRA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO SE ENCONTRA AFIXADA NA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA N. 4193, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ-MT (CEP 78.049-940)** a disposição dos associados. Este Aviso Resumido do Edital foi redigido e publicado de acordo com os ditames do artigo 15 do Regulamento Eleitoral.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

CLAUDIO CLEBER OTTAIANO
Presidente

Protocolo 1616992

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 20 de setembro de 2024**. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllicompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER CONTINUADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONJUNTOS MOTOBOMBAS DA MARCA SULZER, BOMBAS DE EIXO HORIZONTAL 14QL18, BEM COMO AERADORES E BOMBAS ANFÍBIAS DA MARCA HELIBOMBAS, INSTALADOS EM UNIDADES OPERACIONAIS DE ESGOTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO SANEAR, COM TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DOS LAUDOS TÉCNICOS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT,

NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: **licitacao@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 02 de setembro de 2024.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação

Protocolo 1617004

FERMAP INDUSTRIA DE ÁLCOOL LTDA, CNPJ Nº 31.987.903/0001-31, torna à público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a **Licença de Operação para uma Usina Termelétrica**, a qual produz 2,0 MW de energia através do sistema de cogeração de energia, instalada como atividade complementar da Usina de Fabricação de Álcool, implantada na Rodovia MT 222, S/N, KM 64, a Esquerda, Setor B - Fazenda Horizontina, em Zona Rural de Ipiranga do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1617007

ARAGUAIA S.A. inscrita no CNPJ Nº 03.306.578/0082-24, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso-MT - SAMATEC, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 031/2022) e Alteração da Razão Social, para exercer a atividade de “Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com depósito no local”. Localizada na Rodovia BR 163, nº 8.052, km 744.3, área rural de Sorriso, no Município Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1617009

JOÃO ERNESTO SEGABINAZZI TROJAN E OUTROS - FAZENDA LUCIANA inscrita no CPF Nº 152.508.490-91 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Para exercer a atividade de “Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.” Localizado na Rodovia MT 130 Km 40 + 12 Km a esquerda - Zona Rural no município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1617012

**SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
(SINDIMED-MT)**

CNPJ Nº 00.791.061/0001-14

**Edital de Proclamação dos Resultados das Eleições - Eleição da
Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal - Quadriênio 2025/2028**

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso (SINDIMED-MT), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Regimento Eleitoral, proclama os resultados da eleição realizada no dia 30 de agosto de 2024 para a composição da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal do SINDIMED-MT para o quadriênio 2025/2028. Após a apuração dos votos, realizada conforme os procedimentos estabelecidos no Regimento Eleitoral, foram contabilizados os seguintes resultados: - **Total de eleitores que votaram: 140; - Número de votos recebidos pela Chapa “Adaptar e Resistir”: 133; - Número de votos nulos: 5; - Número de votos em branco: 2.** Dessa forma, a Comissão Eleitoral proclama eleita a Chapa “Adaptar e Resistir”, composta pelos seguintes membros: **Presidente** Adeildo Martins Lucena Filho, **Vice-Presidente** Givaldo Alves de Oliveira, **Diretor de Finanças** Edson Hideki Harima, **Vice-Diretor de Finanças** Francisco Pereira Filho, **Diretor de Administração e Informática** Waldirson Benedito Moraes Coelho, **Vice-Diretor de Administração e Informática** Felizardo Paixão de Oliveira Junior, **Diretora de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas** Aparecida Pereira Camacho, **Vice-Diretor de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas** Jorge Tadeu Braz Medeiros, **Diretor de Imprensa e Divulgação** Leonardo de Souza Fernandes, **Vice-Diretor de Imprensa e Divulgação** Ciro Cafure Jorge Bezerra, **Diretor de Formação, Defesa Profissional e Condições de Trabalho** Kleber Júlio Amorim da

Silva, e **Vice-Diretora de Formação, Defesa Profissional e Condições de Trabalho** Sharon Marjorie Alves de Paula Leocadio. **O Conselho Fiscal é composto por:** 1º Titular Fernando Antônio Santos e Silva, 2º Titular Fabian Cuadal Navarro Magalhães, 3º Titular Wolney de Oliveira Taques, 1º Suplente Evelyn Hack Bidigaray, 2º Suplente Ivana Cristina Alcântara, e 3º Suplente Carlos Evaristo Metello Costa e Silva. Conforme o Regimento Eleitoral, fica estipulado o prazo de 04 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024 para a interposição de recursos contra o resultado das eleições. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na sede do SINDIMED-MT, no horário de expediente, das 08h00 às 17h00. Não havendo interposição de recursos no prazo estipulado, a Chapa "Adaptar e Resistir" será declarada eleita e tomará posse na data e condições previstas no Regimento Eleitoral. Cuiabá, 2 de setembro de 2024. Comissão Eleitoral do SINDIMED-MT. Werley Silva Peres, Presidente da Comissão Eleitoral, Anderson Andreu Cunha, Secretário da Comissão Eleitoral, Manoel Antônio Ramos Neto, Membro da Comissão Eleitoral.

Protocolo 1617013

AGRICOLA ALVORADA S.A. Inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0018-23, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia - (CODEMA), a ampliação da Licença Prévia (LI), ampliação da Licença de Instalação (LI) e ampliação da Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "Comercio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local." Localizada na Rodovia MT 240 km 08, s/nº, Zona Rural no Município Água Boa - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1617014

SALTUS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS S.A CNPJ Nº 24.127.597/0001-06, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos(SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 12, Requerimento de outorga subterrânea de 01 poço Tubular, com finalidade para outros usos, nas coordenadas geográficas latitude S 15°26'24,88" e longitude W 58°35'4,87" localizado na Rodovia Municipal Indaiavai Cantao município de Indaiavai/MT.

Protocolo 1617017

SINDENERGIA- SINDICATO DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.695.954/0001-29

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO SINDICAL TRIÊNIO 2024-2027

Cumprindo os dispositivos estatutários, tornamos público que no dia 28 de agosto de 2024 foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT, do SINDENERGIA-Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso, para o triênio de dezessete de Setembro de 2024 até dezessete de Setembro de 2027, conforme composição a seguir: **PRESIDENTE:** Carlos Coelho Garcia; **1º VICE-PRESIDENTE:** Tiago Vianna de Arruda; **2º VICE-PRESIDENTE:** Osvaldo Cherobino Gori; **DIRETOR ADMINISTRATIVO:** Pedro Geraldo Siviero; **DIRETOR FINANCEIRO:** Luiz Henrique Zaghi Maia; **Conselho Fiscal - Efetivos:** João Garcia, Maurício Morbeck Curvo, Rafael Clério dos Santos; **Suplentes:** Agnelo Bezerra Bonfim, Ronaldo Camargos de Vasconcelos, Altamiro Alves Batista; **Conselho de Representantes junto a Fiemt - Efetivos:** Eduardo Leite de Barros Oliveira; Carlos Alberto da Rocha; **Suplentes:** José Antônio de Mesquita, Air Bom Despacho e Silva.

Cuiabá, 02 de Setembro de 2024.

Tiago Vianna de Arruda
Presidente

Protocolo 1617019

CELSE GOMES DOS SANTOS - CPF: 173.997.341.00, torna-se público que requereu à SEMA/MT, o Pedido de Outorga de Captação superficial para Confinamento Bovino na dessedentação de animais, na Fazenda Agrocondor II, nas coordenadas long. 56°9'0,41"W, lat. 9°53'6,23"S, vazão de 0,01556 m3/s, Zona Rural, Alta Floresta MT.

Protocolo 1617023

MUNICÍPIO DE BRASNORTE, CNPJ: 01.375.138/0001-38, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para ABASTECIMENTO PÚBLICO em uma Praça Pública localizada na Rua Vilhena, Bairro Renascer, zona urbana do município de BRASNORTE/MT. O ponto de captação está locado nas seguintes coordenadas geográficas Lat. 12°6'54.159"S e Long. 57°59'42.966 "W.

Protocolo 1617035

O Sr. Fabio Luis Neves Silva, inscrita no CPF nº 384.826.651-20, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso, a Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no afluente do Rio Tadarimana, nas coordenadas 54° 21' 4,95" W 16° 30' 29,44" S, na Fazenda Agropecuária Missões, no município de São José do Povo-MT, inscrita no CAR nº MT182663/2020.

Protocolo 1617047

3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ nº 22.177.696/0008-35, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a Licença ambiental de Ampliação para a atividade "Posto de Abastecimento (tanque aéreo)", localizado na Rodovia MT 130, km 14 + 23 km à esquerda na Fazenda Paraná - Lagoa Encantada no município de Primavera do Leste - MT, processo nº 417905/2017. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1617050

ATA Nº 01/2024

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, a empresa COLEGIO EXITUS II LTDA, CNPJ 56.746.962/0001-49 e NIRE 51202636129, resolve criar uma Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental denominada COLEGIO EXITUS, localizada na Rua Salim Nadaf (Lot Embauval), 862, Bloco A, Bairro Centro Norte, CEP 78.110-500, no município de Várzea Grande/MT, com objetivo de proporcionar uma educação de qualidade, promovendo nos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação. Nada mais havendo a ser falado eu, Amanda de Caldas Teixeira Coura, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelo meu sócio.

Amanda de Caldas Teixeira Coura
Henrique de Aquino Teixeira Filho
Diretora

Antonio
Sócio

Protocolo 1617076

M. CASSIANO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 55.766.171/0001-18, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizada AV Idemar Riedi, N 11496, Industrial-2A Etapa, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1617077

ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES (CPF nº 170.443.401-72), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação (LO) do Confinamento de Bovinos da Fazenda Pirapó, localizada na Rod. MT-242, zona rural do município de Sorriso/MT (Lat. 12°11'5.58"S; Long. 55°51'25.65"O).

Protocolo 1617078

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, na Estância Boi não berra, Estância Boi não berra I e Estância Boi não berra II, localizado no município de Carlinda/MT.

Protocolo 1617081

Vitoria Agropecuaria E Transportes Ltda - Piscicultura Sorriso, portador do Cnpj: Nº 11.620.240.0001-05, torna público que requer junto a Secretaria estadual e Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia - LP, de Instalação - LI e de operação - LO para desenvolver atividade de piscicultura em tanques escavados na Fazenda Vitória, MT-487, Km 14,5 (Vira À Esquerda Na Comunidade Do Barreiro +23 KM, na zona rural do município de Sorriso - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1617084

EGON HOERPES JUNIOR, inscrito no CPF Nº 593.222.331-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, referente a 01 poço tubular, denominado PT 01, localizado na Fazenda Vó Kuni, zona rural do município de Santa Rita do Trivelato/MT.

Protocolo 1617088

Ratifico o ato de Adesão à ATA de registro de preços nº 023/2023, advinda do Pregão Eletrônico nº 003/2023, DO **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Pontal do Araguaia-MT, 02 de setembro de 2024. **João Filipe de Souza Vieira**. Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Protocolo 1617093

AVISO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Pontal do Araguaia-MT, torna público a adesão à ATA de registro de preços nº 023/2023, originada do pregão Eletrônico nº 003/2023, realizado pelo **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, referente a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme descrito nos itens da referida ata. **Empresa: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 06.020.318/0001-10.** Valor Total: R\$ 683.000,00 (Seiscentos e oitenta e três mil reais). Pontal do Araguaia-MT, 02 de setembro de 2024. **Claycson Moreira Queiroz**. Agente de Contratação.

Protocolo 1617094

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Hermes Ávila de Castro, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, nomeado pela Portaria nº 35.193, de 11/06/2024, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**, com base no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Alexandre Júlio Júnior, Assessor Jurídico nomeado pela Portaria nº 30.706, de 03 de agosto de 2022.

CONTRATADA: PAPERLASS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº 52.411.425/0001-97, com sede na Av. Tancredo Neves, nº. 31 - Parque 10 de Novembro, Manaus - CEP: 69.054-700, Amazonas.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - GED PARA O SANEAR - SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."

VALOR GLOBAL: R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais) - Recursos próprios

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

DATA: 03 de setembro de 2024.

Engº Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Protocolo 1617113



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 12/2024
CIA 0027164-20.2024.8.11.0000**

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: BANCO DO BRASIL

CNPJ: 00.000.000/4737-66

OBJETO: consignação em folha de pagamento através da concessão de empréstimo consignado aos magistrados e servidores, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da assinatura.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1617031

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 83/2018 - CIA
0145742-83.2017.8.11.0000**

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

LOCADOR: CARMELINDO FERREIRA BOTELHO

CPF: 267.692.391-91

OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR o item 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA e o item 16.1. da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, do contrato originalmente firmado entre as partes.

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, no item 3.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, de 05/09/2024 a 04/09/2025**, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei 8666/1993".

DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: "Alterar, em parte, a Cláusula Décima Sexta, no item 16.1., para alterar a Fiscal do Contrato, Senhora **SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 6297, para a Senhora **CÁSSIA INÊS DOS SANTOS**, matrícula 6288, Gestora Geral da Comarca de Juína, conforme ofício nº 97/2024-CA (andamento 583)".

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1617042

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 205/2023 CIA
0079144-40.2023.8.11.0000**

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

LOCADOR: LM CLIMATIZAÇÃO LTDA ME

CPF: ° 12.639.462/0001-32

OBJETO DO ADITIVO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Contrato originalmente firmado entre as partes, com efeitos rescisórios a partir de 10/06/2024".

DA RESCISÃO: "Por força de rescisão amigável, nos termos do artigo 79, II da Lei nº 8.666/93".

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1617055

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2023 - CIA
0079028-34.2023.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: GGH ASCENSORES LTDA

CNPJ: 29.081.505/0001-00

OBJETO DO ADITIVO: "ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes".

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 18/12/2024 a 17/12/2025, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993, e garantindo-se à Contratada o direito ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato originalmente celebrado entre as partes, observado o princípio da anualidade".

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1617079

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MT

ERRATA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 66/2024
CIA 0737136-67.2024.8.11.0001**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Instituto Educere Ltda

CNPJ: 04.403.920/0001-01

Publicações - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição n.º 28.819 e Diário da Justiça Eletrônico - MT - Ed. n.º 11778, disponibilizados em 02/09/2024.

Onde se lê: "(...) R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Leia-se: "(...) R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1617138

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB UNIÃO MT/MS. **Cédulas de Crédito Bancário nº 133284-3 e 133295-4. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): J. DE LARA MEDRADO (GRUPO REGIONAL); DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): JULIELE DE LARA MEDRADO. DEVEDOR(ES) AVALISTA(S): MAX BENEDITO SPALATTI JUNIOR. BEM(NS): Lote 01: Imóvel residencial, Casa 15, Quadra 10, Condomínio Residencial Coxiponês, Avenida Fernando Correa da Costa, Cuiabá/MT, área total de 230,0 m², área privativa de 43,36 m² averbada na matrícula e edificações de 100,0m² não averbadas na matrícula, limites e confrontações descritos na matrícula 61.168 do 5º Ofício - Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. **Valor Avaliação: R\$ 436.547,91 (quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos). Encerramentos: 1º Leilão: 16/09/2024, e 2º Leilão: 18/09/2024, ambas às 10h20 horário local/MT, 11h20 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, valor inicial de apregoamento R\$ 453.755,14 (quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e presencialmente, para aqueles que tenham interesse na participação desta forma, no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 18, Jucemas 45, Jucepar 23/370-L. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 99671-9462, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.****

Protocolo 1616790

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE
CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1029529-04.2024.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: L J COSSUL EIRELI - ME e outros

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas: L J COSSUL EIRELI - ME - CNPJ: 27.234.097/0001-53 e PADARIA E CONFEITARIA ITALIANA LTDA - CNPJ: 04.597.422/0001-47, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas.

Relação de credores:

RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I

L. J. COSSUL: ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA - 006.888.991-70 - R\$ 11.610,81; ALMEIDA VILELA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 31.586,70; BRUNO BARBOSA DE SOUZA - 061.989.771-61 - R\$ 10.248,66; CLAUDEMIR DIAS TORRES - 028.800.029-31 - R\$ 5.432,57; DIVONEI ALVES DAMACENA - 005.430.281-19 - R\$ 6.346,26; FRANCINETE MARIA DANTAS - 030.713.511-00 - R\$ 13.097,77; GUILHERME ANDRADE CHAVES - 054.563.485-78 - R\$ 9.169,53; HIGOR LUIZ DE ALCANTARA SILVA - 062.107.261-35 - R\$ 9.391,49; JOSIANE VITORIO DA SILVA - R\$ 48.695,36 - LUCAS DEAN NEVES DE MORAES - 062.677.151-08 - R\$ 16.344,05; LUCINEIDE COSTA SOUZA - 607.466.313-08 - R\$ 3.489,72; MARIA JACIARA FERREIRA DA SILVA - 141.875.924-40 - R\$ 6.584,74; MARIA JOSE DOS SANTOS - 063.040.434-81 - R\$ 6.857,24; PAULO DA SILVA BARRETO - 046.918.564-39 - R\$ 10.378,52; PAULO SERGIO BRITO DA SILVA - 052.283.671-28 - R\$ 15.574,11; ROBERTO CARLOS BRITO DA SILVA - 037.455.531-10 - R\$ 7.872,45; RODRIGO JOSE MARQUES BERTO - 065.377.994-14 - R\$ 14.411,32; SANDRA NASCIMENTO RAYMUNDO SILVA - 764.384.302-34 - R\$ 5.967,11; SIMONE LUZIA DE ALMEIDA - 040.198.551-29 - R\$ 11.151,96; VALDERI CAETANO DA SILVA - 037.639.379-35 - R\$ 9.586,93; VANESSA SILVA DE ALMEIDA - 066.613.421-96 - R\$ 23.436,11; WELLITON ALVEZ DOS SANTOS - 060.865.451-54 - R\$ 22.299,58;

PADARIA E CONFEITARIA ITALIANA: CINTIA SUZANA DA SILVA ALVES - 075.959.111-33 - R\$ 625,00; EDUARDA MARIA DINIZ BARRETO - 060.950.294-81 - R\$ 7.940,10; FRANCINEIDE SILVA DANTAS DA COSTA - 012.214.141-51 - R\$ 4.005,55; MARIA FRANCISCA DOS SANTOS LIMA - 028.481.153-00 - R\$ 6.722,32; VALDIRENE DOS SANTOS DA SILVA - 072.978.634-08 - R\$ 3.477,78;

RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE III

L. J. COSSUL: A. C. INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS - 06.189.300/0001-47 - R\$ 13.763,93; ADORI COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - 21.566.969/0001-02 - R\$ 19.255,30; AGAPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 05.846.351/0001-31 - R\$ 1.861,41; AGIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 32.365.894/0001-00 - R\$ 6.155,56; AGRINOVA PEÇAS E IMPLEMENTOS - 01.965.015/0001-57 - R\$ 349,80; AGROINDUSTRIA GM EIRELI - 74.079.286/0001-89 - R\$ 30.096,38; AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 08.468.836/0001-27 - R\$ 1.051,52; AGUA MINERAL HIPOTERMAL FONTE JORDANI LTDA - 09.137.521/0002-40 - R\$ 1.859,31; ALIMENTOS MASSON LTDA - 00.810.218/0001-01 - R\$ 15.119,06; ALIMENTOS REALCOND LTDA - 42.901.591/0001-18 - R\$ 3.574,67; ANDREATI & ZARAMELLO LTDA - 21.977.034/0002-91 - R\$ 9.769,19; ANGELA VACARI - 33.755.498/0001-51 - R\$ 14.904,00; ARCOM S A - 25.769.266/0001-24 - R\$ 19.950,13; ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NO - 36.924.892/0001-64 - R\$ 1.344,15; AUTO POSTO COMELLI LTDA - 33.711.920/0001-77 - R\$ 5.861,77; BANCO DO BRASIL S/A - 00.000.000/0001-91 - R\$ 752.488,03; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - 90.400.888/0001-42 - R\$ 475.972,00; BANCO TRIANGULO S/A - 17.351.180/0001-59 - R\$ 111.404,04; BARBOSA E FORMIGONI LTDA - R\$ 2.148,36; BBF EDITORA - SBT - 08.581.205/0001-10 - R\$ 7.830,00; BELLO ALIMENTOS LTDA - 08.201.770/0008-80 - R\$ 33.783,96; BOMBONATTO INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A - 05.920.697/0001-32 - R\$ 229.475,48; BONANZA ALIMENTOS EIRELI - 34.162.415/0001-83 - R\$ 111.347,46; BR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRE - 17.537.696/0001-92 - R\$ 4.360,59; BR F S.A. - 01.838.723/0089-69 - R\$ 5.270,33; C. M. COMERCIO DE FRUTAS LTDA - 04.336.203/0001-04 - R\$ 109.096,45; CAIXA - 00.360.305/0001-04 - R\$ 574.862,12; CAMPILAR DA AMAZONIA IND E COM DE ALIMEN - 07.259.409/0010-67 - R\$ 7.538,74; CARVAO

UNIAO LTDA - R\$ 3.180,00; CASA ITALIA COMERCIAL LTDA - 03.462.923/0001-53 - R\$ 2.698,85; CASA MASSIMA ALIMENTO E EQUIPAMENTO LTDA - 40.599.252/0001-01 - R\$ 2.026,51; CB AGRICOLA (NOVA MUTUM) - 26.552.687/0011-33 - R\$ 195,70; CEREALISTA RIO VERDE LTDA - 04.919.493/0001-19 - R\$ 7.993,62; CETAP DISTRIBUICAO DE PROD ALIM - 06.120.153/0001-59 - R\$ 31.270,79; CISS CONSULTORIA EM INFORMATICA, SERVICOS E SOFTWARE S/A - 82.213.604/0001-80 - R\$ 5.257,06; CLAUMAR ALIMENTOS LTDA - 01.978.813/0001-13 - R\$ 46.441,93; COMELLI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 18.768.803/0001-56 - R\$ 508,50; COMERCIO FRUTAS E VERDURAS VRS LTDA - 04.877.174/0001-98 - R\$ 14.344,00; CONNECT INFORMACOES E TECNOLOGIA AS - 00.850.820/0001-72 - R\$ 1.492,21; CONSORCIO ALSOLAR - GERACAO DE ENERGIA RENOVAVEL / ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A - 15.483.161/0001-50 / 47.112.451/0001-84 - R\$ 143.619,00; COOPNOROESTE COOP AGROPEC DO NOROESTE MA - 03.548.401/0001-79 - R\$ 64.286,98; COPRALON COM. PROD. ALIM. LONDRINA LTDA - 75.227.801/0001-93 - R\$ 20.358,66; COSTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - 21.156.288/0001-68 - R\$ 69.521,14; DAT DISTRIBUIDORA LTDA - 47.212.575/0001-31 - R\$ 7.240,26; DAYCOVAL - 62.232.889/0001-90 - R\$ 233.454,64; DELICIOUS FISH AGROIND E COM DE PESCADOS - 70.494.828/0006-33 - R\$ 11.765,18; DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA - 39.468.225/0001-02 - R\$ 6.237,27; DIEHL VIEIRA & CIA LTDA - 86.855.962/0001-48 - R\$ 602,73; DISBRASIL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VE - 17.767.334/0002-79 - R\$ 979,10; DISNAT PERFUMARIA LTDA - 04.539.530/0001-63 - R\$ 1.371,79; DISNORTE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE A - 30.547.651/0001-67 - R\$ 6.754,30; DSC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 19.404.135-0001/40 - R\$ 4.639,53; DUO FRATELLI COMERCIO DISTRIBUICAO E LOG - 43.514.494/0001-35 - R\$ 261.128,51; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 32.951.535/0065-07 - R\$ 6.660,40; ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE - 03.467.321/0001-99 - R\$ 554,55; ERVA MATE COR E SABOR LTDA - 04.962.768/0001-05 - R\$ 3.962,82; FN COM. DE PECAS E IMP. AGRICOLAS LTDA - 11.357.921/0001-22 - R\$ 114,40; FORTE COMERCIAL LTDA - 46.606.259/0001-81 - R\$ 1.427,51; FRIGORIFICO NUTRIBRAS S.A. - 08.090.575/0012-07 - R\$ 4.910,47; FRIGOWEBERS/A - 04.268.778/0001-37 - R\$ 15.421,07; GENTIL ORLANDO E CIA LTDA - 18.355.045/0001-44 - R\$ 79.386,84; GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A. - 10.440.482/0001-54 - R\$ 3.089,48; GLOBAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 02.219.260/0001-88 - R\$ 1.351,51; GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - 03.507.415/0001-44 - R\$ 5.462,34; GRANJA ZIANI - 48.219.948/0001-69 - R\$ 59.517,30; GULOZITOS ALIMENTOS LTDA - 22.245.245/0002-00 - R\$ 11.349,70; HIPER LIMPO LTDA - 42.480.999/0001-63 - R\$ 6.944,00; INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA - 02.623.537/0001-33 - R\$ 49.254,38; INVIOLAVEL NOVA MUTUM COMERCIO DE ALARME - 11.012.397/0001-58 - R\$ 96,96; INVIOLAVEL NOVA MUTUM LTDA - 11.012.397/0001-58 - R\$ 10.381,00; IPE TANGARA COMERCIO DE CARVAO EIRELI - 22.715.432/0001-11 - R\$ 1.844,68; IRMAOS DOMINGOS LTDA - 03.483.492/0001-01 - R\$ 120.587,29; ITATEX TEXTIL EIRELI - 37.364.033/0001-20 - R\$ 3.081,21; JBS S.A. - 02.916.265/0001-60 - R\$ 6.703,02; JOSE DOS REIS DE OLIVEIRA - 33.503.863/0001-30 - R\$ 25.762,63; L R ROSE & CIA LTDA - 32.768.510/0001-08 - R\$ 3.150,00; L. M. Z. INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREALIS LTDA - 00.731.954/0001-74 - R\$ 9.511,45; LA GANDRIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 08.929.175/0001-90 - R\$ 7.056,00; LATICINIOS CASTERLEITE LTDA - 36.875.045/0001-57 - R\$ 27.019,83; LIMPA TUDO LTDA - 03.041.725/0001-16 - R\$ 4.308,24; LIONS FISH COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE P - 21.690.577/0001-42 - R\$ 12.010,77; MAPE FRUTAS HORTIFRUTI LTDA - 41.516.312/0004-82 - R\$ 23.033,82; MARGO ALIMENTOS DO BRASIL LTDA - 10.299.435/0001-32 - R\$ 1.607,14; MARTINS COM SERV DISTR AS - 43.214.055/0001-07 - R\$ 11.882,54; MAXPEL COM. E IMP. DE SUP. P/INF. LTDA - 84.509.264/0001-65 - R\$ 5.599,59; MIKA DA AMAZONIA ALIMENTOS LTDA - 26.564.534/0002-15 - R\$ 47.738,73; MULTICON EMBALAGENS E COMERCIO LTDA - 36.291.561/0002-15 - R\$ 9.149,32; MUTUM HORTIFRUTIS LIMITADA - 38.182.355/0001-11 - R\$ 9.357,48; MVV HORTIFRUTIGRANJEIROS - 38.182.355/0001-11 - R\$ 49.294,96; N. R. OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA - 40.905.003/0001-99 - R\$ 4.280,00; OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - 05.423.963/0001-11 - R\$ 3.138,23; PARANA UTILITARIOS DOMESTICOS LTDA - 04.844.058/0001-72 - R\$ 78.516,54; PERSONALIZE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - 34.010.457/0001-07 - R\$ 5.365,11; PIETROBON E CIA. LTDA - 97.580.260/0004-68 - R\$ 20.118,83; PJC ALIMENTOS LTDA - 38.062.090/0001-18 - R\$ 7.796,25; PMZ DISTRIBUIDORA S.A - 22.763.502/0001-07 - R\$ 361,92; POVOA & CIA LTDA - 04.814.341/0003-13 - R\$ 4.924,04; PREDILECTA ALIMENTOS LTDA - 62.546.387/0001-33 - R\$ 26.762,93; PROCFAE COM E IND DE PRODUTOS ALIMENTICI - 02.946.282/0002-20 - R\$ 4.118,47; QUEIROZ

DISTR E EMPAC DE CEREAIS LTDA - 09.305.029/0001-56 - R\$ 12.198,00; RAQUEL MAZZUCHETTI SCHWAAB 03596433100 - 38.592.204/0001-31 - R\$ 12.313,76; REAL COMERCIO ATACADO E VAREJO DE FARINH - 24.438.737/0001-59 - R\$ 3.865,86; RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 04.598.413/0001-70 - R\$ 25.412,71; REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO DE IMPORTACAO S. A. - 01.754.239/0004-62 - R\$ 17.214,41; REFRIGERANTES MARAJA S/A - 03.835.832/0001-16 - R\$ 34.697,69; REGIAO NORTE - COMERCIO DE PRODUTOS ALIM - 02.113.689/0001-96 - R\$ 12.762,93; RELETRON - MAQ. EQUIPTOS DE REFRIG. LTDA - 00.087.260/0001-46 - R\$ 21.506,62; RGT AUTOMAÇÃO LTDA - 07.750.595/0001-41 - R\$ 80,00; ROBERSON ATILIO BERGAMIN & CIA LTDA - 09.450.799/0003-54 - R\$ 9.143,21; RR COM. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 19.510.912/0001-31 - R\$ 11.324,60; S.O.S. EXTINTORES LTDA - 09.351.411/0001-04 - R\$ 132,60; SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - 28.507.784/0001-68 - R\$ 1.461,37; SABINO SONAGLIO - 05.965.628/0001-45 - R\$ 25.670,16; SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A - 03.387.396/0020-22 - R\$ 3.848,25; SBORCHIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS - 05.356.919/0002-17 - R\$ 3.616,04; SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 09.477.652/0120-11 - R\$ 15.035,52; SE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 06.189.300/0001-47 - R\$ 18.645,67; SEPEX DISTRIBUIDORA LTDA - 24.450.473/0001-59 - R\$ 15.888,33; SICOOB - 03.326.437/0002-99 - R\$ 2.001.913,72; SICREDI - 26.529.420/0001-53 - R\$ 2.459.986,80; SM DISTRIBUIDORA HORTIFRUTI LTDA - 54.726.010/0001-38 - R\$ 3.967,54; SO EMBALAGENS LTDA - 18.071.699/0001-46 - R\$ 12.374,41; SORVETES LIO'S LTDA - 85.188.910/0001-00 - R\$ 27.085,22; SOUZA CRUZ LTDA - 33.009.911/0001-39 - R\$ 4.729,99; STOCK ATACADO CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA - 11.430.590/0001-09 - R\$ 5.957,13; SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - 19.791.896/0058-38 - R\$ 3.463,10; TELEFONICA BRASIL S.A. - 02.558.157/0001-62 - R\$ 73,55; TERRA NOVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 49.180.122/0001-04 - R\$ 10.598,56; TIM S A - 02.421.421/0001-11 - R\$ 146,59; TIMOTELO COMERCIO DE PEIXE LTDA - 11.126.644/0001-47 - R\$ 3.517,41; UHDE ATACADO E VAREJO LTDA - 46.240.923/0001-11 - R\$ 99.252,07; UNICRED - 74.114.042/0001-90 - R\$ 2.261.134,06; UNISUL DIST. DE PROD. ALIM. E SERV. LTDA - 08.359.766/0001-79 - R\$ 5.740,69; UNIVERSO MUSICAL LTDA - 10.754.480/0002-10 - R\$ 6.012,30; URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA - 84.432.111/0001-67 - R\$ 25.100,95; VEZENTIN E KOCH LTDA - 04.123.657/0001-05 - R\$ 6.704,39; VIQUIMICA BARRA IND. E COM. DE PRODUTOS - 09.452.336/0001-60 - R\$ 22.430,42; XINGU E XINGU LTDA - 14.051.331/0001-65 - R\$ 31.832,00; YOKI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD - 13.143.802/0005-26 - R\$ 26.333,06;

PADARIA E CONFEITARIA ITALIANA - BANCO DO BRASIL - 00.000.000/0001-91 - R\$ 322.561,30; CISS CONSULTORIA EM INFORMATICA, SERVICOS E SOFTWARE S/A - 82.213.604/0001-80 - R\$ 861,47; CLAUMAR ALIMENTOS LTDA - 01.978.813/0001-13 - R\$ 350,12; COSTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - 21.156.288/0001-68 - R\$ 8.327,85; ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE - 03.467.321/0001-99 - R\$ 6.401,32; INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA - 02.623.537/0001-33 - R\$ 24.699,03; INVIOLAVEL NOVA MUTUM COMERCIO DE ALARME - 11.012.397/0001-58 - R\$ 7.759,28; INVIOLAVEL NOVA MUTUM LTDA - 11.012.397/0001-58 - R\$ 4.252,50; JORGE WITTES DOS SANTOS NETO - 607.397.039-00 - R\$ 7.000,00; PERSONALIZE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - 34.010.457/0001-07 - R\$ 2.058,97; REGIAO NORTE - COMERCIO DE PRODUTOS ALIM - 02.113.689/0001-96 - R\$ 1.233,20; RELETRON - MAQ. EQUIPTOS DE REFRIG. LTDA - 00.087.260/0001-46 - R\$ 58.876,77; SICOOB - 03.326.437/0002-99 - R\$ 8.500,00; SORVETES LIO'S LTDA - 85.188.910/0001-00 - R\$ 4.457,29;

RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE IV

L. J. COSSUL: ADEMAR CESAR SURDI ME - 16.695.591/0001-07 - R\$ 9.431,64; ANDREATI & ZARAMELLO LTDA - 21.977.034/0002-91 - R\$ 9.769,19; COMERCIO DE FRUTAS TRINDADE LTDA - EPP - 03.401.446/0001-16 - R\$ 16.171,66; DAJO COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI ME - 26.218.767/0001-85 - R\$ 10.641,34; DISMARINA COM PROD DOMEST LTDA EPP - 06.984.327/0001-21 - R\$ 8.034,15; FRIGORIFICO SANTA RITA LTDA - ME - 05.147.458/0001-91 - R\$ 12.335,53; GILSON J. SARETTA EPP - 14.343.663/0001-13 - R\$ 135,00; MAURO ANDRE GUAPO E CIA LTDA - EPP - 02.313.729/0001-43 - R\$ 7.114,26; MONTEIRO BOB ETIQUETA EPP - 11.091.785/0001-71 - R\$ 18.326,58; MT UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - ME - 26.530.416/0001-05 - R\$ 37.677,36.

Despacho/decisão: "Visto. L. J. COSSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.234.097/0001-53, COSSUL TERCEIRIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.851.238/0001-57, PADARIA E CONFEITARIA ITALIANA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.597.422/0001-47, e PADARIA ITALIANA LTDA,

pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.581.714/0001-71, com sede na Av. Brasília, nº 3792 W, Cidade Nova, CEP: 78.450-000, todas com domicílio na cidade de Nova Mutum/MT, autodenominadas como "GRUPO VIDEIRA", ingressaram com a presente RECUPERAÇÃO JUDICIAL apontando um passivo de R\$ 13.224.259,87 (treze milhões duzentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Narram os requerentes que a trajetória do grupo no ramo do comércio teve início com a mudança do patricarca Leocir Cossul de Santa Catarina para Nova Mutum, em Mato Grosso, no ano de 2006, que inicialmente adquiriram uma pequena mercearia e, ao longo dos anos, expandiram os negócios com a compra de outros mercados nos anos de 2010, 2012 e 2014. Contam que, em 2019, os Supermercados Videira inauguraram sua terceira filial, consolidando ainda mais sua expansão e que, no ano seguinte, a empresa adquiriu o Supermercado Jenai e ampliou a matriz com a construção de um novo barracão anexo, fortalecendo significativamente sua presença na região. Em 2021, fundaram a Padaria Italiana, dedicada à industrialização e comercialização de pães e serviços de cafeteria em geral. Já no ano de 2022, o grupo fundou a Cossul Terceirização, voltada ao fornecimento de mão de obra qualificada para supermercados, tanto para atender suas próprias necessidades quanto para explorar novas oportunidades no mercado regional de terceirização. Em 2023, o Grupo alcançou um marco importante, operando quatro supermercados e empregando aproximadamente 83 colaboradores diretos, com a inauguração da Padaria Videira. Expõem que, ao todo, o grupo conta com o "Supermercado Videira Matriz, filial 01 - Araras e filial 02 - Mamoeiros, bem como, a Padaria I, Padaria II e a Terceirizada, sendo responsável pela manutenção de 64 postos de trabalho diretos e indiretos". Sustentam que, apesar do crescimento significativo do grupo ao longo de mais de 14 anos, os impactos contínuos da crise global gerada pela pandemia de Covid-19 e o difícil cenário de recuperação econômica acabaram por provocar uma crise financeira nas empresas. Sobretudo, a estagnação do mercado local, em contraste com o crescimento nacional, agravou a situação financeira da empresa, que não obteve o fôlego esperado com a retomada das atividades empresariais. Seguem discorrendo sobre a história do grupo e dos momentos de crise enfrentados, requerendo, ao final, o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. Em decisão de id. 162754583 foi determinada a realização de constatação prévia, com o deferimento da tutela cautelar de urgência tão somente para que seja ordenada a suspensão de todas as execuções ajuizadas contra os devedores. O pedido de levantamento das travas bancárias foi indeferido. No id. 163593147, as devedoras opuseram "embargos de declaração com efeitos infringentes", alegando, em síntese, que a decisão é contraditória, pois concedeu a antecipação dos efeitos do stay period, contudo, indeferiu o pedido de levantamento das travas bancárias. O laudo de constatação prévia foi apresentado nos ids. 164605207 e seguintes, onde restou consignado que somente as empresas "L. J. COSSUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.234.097/0001-53 e PADARIA E CONFEITARIA ITALIANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.597.422/0001-47", atendem aos requisitos formais da Lei 11.101/05. A seguir os autos vieram-me conclusos. (...) Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por L.J. COSSUL LTDA e PADARIA E CONFEITARIA ITALIANA LTDA que deverão apresentar um único PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em virtude da exclusão das requeridas PADARIA ITALIANA LTDA E COSSUL TERCEIRIZAÇÃO LTDA retifico, de ofício, o valor da causa para R\$ 12.566.700,10. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, determino: 1 - Nomeio como Administradora Judicial a empresa IN LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.324.626/0001-17, situada na Rua Mistral n.º 324, Conj. 505, Edifício The Point Smart Business, Bairro Jardim Bom Clima, CEP: 78.048-222, Cuiabá (MT), telefone: (65) 9.9225-3637, email: mardentorelli@hotmail.com, site: www.inlege.com.br, a ser intimado por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). Destaco que a nomeação se encontra em consonância com o art. 5º, da Resolução Nº 393/21, do CNJ, tendo em vista que a profissional nomeada consta do Cadastro de Administradores Judiciais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. 1.1 - DETERMINO que a Secretária do Juízo, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para mardentorelli@hotmail.com, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretária cba.1civel@tjmt.jus.br. 1.2 - Com fundamento no art. 24, da LRF, "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para

o desempenho de atividades semelhantes”, fixo a remuneração da Administração Judicial em R\$ 264.485,19 que corresponde a 2% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 13.224.259,87), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. 1.3 - Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente à Administração Judicial, mediante conta corrente de titularidade da mesma a ser informada à Recuperanda, em 24 parcelas mensais de R\$ 11.020,21, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia. 1.4 - Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais. 2) Declaro Suspensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as execuções promovidas contra as Recuperandas, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo às Recuperandas a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. 2.1) A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A). 3 - Determino que as Recuperandas apresentem diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão “Em Recuperação Judicial” em todos os documentos que for signatária (LRF - art. 69, caput). 4 - Comunique-se ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 5 - A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, “k”) devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. 5.1 - Deverá ainda o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, “m” - incluído pela Lei 14.112/2020). 5.2 - Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jugar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. 5.3 - Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um “Relatório de Andamentos Processuais” da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos Id’s), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um “Relatório de Andamentos Processuais” de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 4º). 6 - Expeça-se o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 6.1 - Deverá a Recuperanda ser intimada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.jus.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente

decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 6.2 - Em seguida, deverá a Recuperanda comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. 7 - Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar “Relatório da Fase Administrativa” (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. 7.1 - Como padrão para apresentação do “Relatório da Fase Administrativa”, do “Relatório Mensal de Atividades”, do “Relatório de Andamentos Processuais” e do “Relatório dos Incidentes Processuais”, determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º). 8 - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF - art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. 9 - DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). 10 - DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF - art. 52, II). 11 - Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação “Em Recuperação Judicial” (LRF - art. 69, § único). 12 - Determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados. 13 - INTIMEM-SE AS REQUERENTES para que, 48 horas, apresentem lista de credores atualizada, ressaltando que a minuta em word a ser encaminhada para secretaria para fins de confecção do edital já deverá conter a lista de credores atualizada. 14 - Considerando os efeitos infringentes atribuídos aos embargos de declaração opostos no id. 163593147, INTIME-SE O ADMINISTRADOR JUDICIAL para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, manifestar-se. 15 - INDEFIRO o pedido de suspensão dos apontamentos restritivos de crédito e protestos em nome da requerente. 16 - Finalmente, DETERMINO que seja retirado o sigilo de todo o processo, e cadastrado o administrador judicial. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público.”.

Advertências: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial a empresa IN LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 47.324.626/0001-17, situada na Rua Mistral n.º 324, Conj. 505, Edifício The Point Smart Business, Bairro Jardim Bom Clima, CEP: 78.048-222, Cuiabá (MT), telefone: (65) 9.9225-3637, e-mail: mardentortorelli@hotmail.com, site: www.inlege.com.br, representada pelo Dr. Marden Tortorelli - OAB/MT 4.313-O, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes às recuperandas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

César Adriane Leônico Gestor Judiciário

Protocolo 1616851

INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT
está preparado para
combater as queimadas.
Faça sua parte.

 Denuncie
193

Novo período proibitivo

Cerrado e
Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".